

# SABER, PREVER E CUIDAR

## estudos sobre o tráfico de pessoas

VOLUME III

Maria de Fátima Gomes de Lucena  
Rosa Maria Cortês de Lima  
Helena Maria de Barros Padilha  
Luciana Pereira da Silva





# **SABER, PREVER E CUIDAR**

**Estudos sobre o tráfico de pessoas**



PROJETO  
**HUMANOS DIREITOS**  
ESTUDOS SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS

---

**SABER, PREVER E CUIDAR**  
**Estudos sobre o tráfico de pessoas**  
– VOLUME III –

Maria de Fátima Gomes de Lucena  
Rosa Maria Cortês de Lima  
Helena Maria de Barros Padilha  
Luciana Pereira da Silva



RECIFE | 2017

## **PROJETO HUMANOS DIREITOS: ESTUDOS SOBRE O TRÁFICO DE PESSOAS**

### **Patrocínios**

- Ministério da Educação (MEC) – Brasil: Coordenação Geral de Direitos Humanos; Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

### **Apoios**

- Ministério da Justiça (MJ) – Brasil
- Governo do Estado de Pernambuco: Secretaria de Defesa Social; Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Pernambuco
- Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara (UFPE)

**Coordenadora:** Maria de Fátima Gomes de Lucena

**Vice-Coordenadora:** Helena Maria Barros Padilha

**Pesquisadoras:** Rosa Maria Cortês de Lima, Luciana Pereira da Silva

**Apoio Técnico:** Tiago José da Silva, Erinaldo Dias Valério

**Capa e projeto gráfico:** Ildembergue Leite

**Revisão metodológica:** Maria da Conceição Torres Lima

**Revisão gramatical:** Flávio Emmanuel Pereira Gonzalez

**Produção:** Editora UFPE

### **Catálogo na fonte**

Bibliotecária Joselly de Barros Gonçalves, CRB4-1748

S115 Saber, prever e cuidar : estudos sobre o tráfico de pessoa [recurso eletrônico] / organizadoras : Maria de Fátima Gomes de Lucena... [et al.]. – Recife : Editora UFPE, 2017.

Livro do Projeto Humanos Direitos : estudos sobre o tráfico de pessoas.  
Inclui referências.  
ISBN 978-85-415-0971-8 (online)

1. Direitos humanos. 2. Crime contra a pessoa. 3. Tráfico humano – Prevenção. 4. Trabalho escravo – Prevenção. 5. Tráfico de órgãos, tecidos, etc. – Prevenção. 6. Crime organizado. I. Lucena, Maria de Fátima Gomes de (Org.).

341.48

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2017-115)

## **SOBRE OS AUTORES**

### **Alice Gouveia**

Professora Mestra em Comunicação Social do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco. Doutoranda em Cinema pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC.

*alicegouveia36@hotmail.com*

### **Edlene Pimentel**

Doutora em Serviço Social, Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), 2ª Líder do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social.

*edleneps@uol.com.br*

### **Emanuelle Chaves Pinto**

Mestra em Serviço Social e Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Conselheira do CRESS-PE; Assistente Social da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

*chaves.emanuelle@gmail.com*

### **Janaiky Pereira de Almeida**

Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco, Profissional do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate da Homofobia – Movimento Gay Leões do Norte, no período de dezembro de 2009 a agosto de 2010.

*janaiky@hotmail.com*

**Luana Nascimento Afonso de Melo**

Assistente Social no Centro de Referência da Mulher Maristela Just (Jaboatão dos Guararapes, PE), Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

*luanamelo2000@hotmail.com*

**Rosa Maria Cortês de Lima**

Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), Mestra em Serviço Social (UFPE), Assistente Social (UFRN), Professora Associada da Pós-Graduação e da Graduação em Serviço Social da UFPE, Pesquisadora, Coordenadora do Núcleo de Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA) do Departamento de Serviço Social da UFPE, Pesquisadora do Observatório de Políticas Públicas Socioambientais do Recife-PE.

*cortez.rosa@gmail.com*

**Sandro Cozza Sayão**

Doutor em Filosofia, Professor do Departamento de Filosofia da UFPE, Membro da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara e do Núcleo de Ciência e Cultura de Paz da UFPE.

*sandro\_sayao@hotmail.com*

**Twanny Lúcia Macêdo da Silva**

Assistente Social no Hospital Esperança (Recife-PE), Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

*twanny\_macedo@hotmail.com*

**Vivian Aranha Saboia**

Doutora em Sociologia/Políticas Públicas pelo CNRS/Universidade Paris VIII e UFMA (2006), mestra em Economia pela Universidade Paris VIII (2002), graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Maranhão (2000). Atua principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas de Emprego, Desenvolvimento Socioeconômico e Estudos de Gênero. É docente na Universidade Estadual do Maranhão e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional/UEMA.

*viviansaboia@hotmail.com*

## APRESENTAÇÃO

Senhor Deus dos desgraçados!  
Dizei-me vós, Senhor Deus,  
Se eu deliro... ou se é verdade  
Tanto horror perante os céus?!...

Trecho de *Navio Negreiro*,  
poema de Castro Alves, escrito em 1869.

Escolhemos apresentar este livro iniciando por uma indagação feita há nada menos que 145 anos contra a infame prática de arrancar seres humanos de sua terra e famílias para forçá-los a uma nova vida de vilipêndio do corpo, da alma, da liberdade. O trecho que transcrevemos como epígrafe faz parte de um dos mais pungentes poemas da literatura brasileira. Nele, Castro Alves descreve a lancinante viagem dos negros africanos, presos nos porões dos barcos que os traficariam para o Brasil na condição de escravos. Naquela época de luta abolicionista, era tão inaceitável o aviltamento das pessoas subjugadas a tal condição que o poeta lançou aos céus seu brado por conta de “tanto horror”. Viajando no tempo, vindo de 1869 para 2017, o inconformismo do poeta condoreiro soaria incomodamente atual. Não mais no

século XIX mas no XXI, ainda há “tanto horror perante os céus”! E os três volumes deste livro provam isso.

É verdade que no nosso país não há mais escravidão como base do sistema econômico. Escravizar seres humanos é crime há muitos anos. Mas, infelizmente, engana-se quem pensa que a prática de traficar pessoas foi extinta. Ela acontece ao arrepio da lei aqui no Brasil e em vários países. E contém matizes até mais cruéis do que no passado. Atualmente, por exemplo, mulheres são enganadas por aliciadores a serviço de quadrilhas internacionais e “exportadas” para trabalharem em outros países como escravas sexuais de redes de prostituição. Há também a absurda situação de crianças raptadas e mortas para terem seus órgãos retirados e traficados. Sem contar os casos de subjugação de trabalhadores a condições análogas à escravidão aqui mesmo no Brasil.

*Saber, prever e cuidar: estudos sobre o tráfico de pessoas* é uma espécie de materialização dos esforços de parte da *intelligentsia* brasileira, capitaneada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) por meio do *Projeto Humanos Direitos*, para dotar a sociedade de ferramentas de entendimento e combate ao tráfico de pessoas. Trata-se de uma importante iniciativa de disseminar estudos que ajudem a quebrar o silêncio em torno desse tipo de crime, mais frequente do que muitos imaginam. Dada a sua inegável relevância, esta publicação conta com o apoio de importantes instâncias, como os Ministérios da Educação e da Justiça, a Secretaria de Defesa Social do Governo do Estado de Pernambuco e a própria UFPE através de sua Editora e da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

Estes livros são também um convite aos brasileiros para que se juntem àqueles que lutam para extinguir o tráfico de pessoas deste país. Ao alcançarmos esse objetivo, poderemos, enfim, ler *Navio Negreiro* de Castro Alves sem perceber nenhum tom de incômoda atualidade.

**Maria José de Matos Luna**

Diretora da Editora UFPE até 2015

---

**Esclarecimento:** O Ministério da Educação mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todos os seus programas, políticas, atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se, nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções, ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam grafados no masculino, eles referem-se igualmente ao sexo feminino.

INTRODUÇÃO

## CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

*Maria de Fátima Gomes de Lucena*

Este livro é um material didático-pedagógico que tem como finalidade oferecer informações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas na contemporaneidade brasileira.

Nossa intenção foi torná-lo apropriado a um público direta ou indiretamente preocupado com a barbárie dessa forma de violência, em especial, àqueles e àquelas que adotam a perspectiva de afirmação de nossos “humanos direitos”.

Assim sendo, esperamos que seja útil a pessoas e instituições públicas e privadas. Educadores(as), profissionais da saúde, psicólogas(os), assistentes sociais, cientistas sociais, membros de conselhos (de direitos, tutelares), profissionais da área do Direito e ONGs, além das vítimas, são exemplos desse público-alvo.

Apesar da sua dimensão globalizada, o tráfico de pessoas ainda é pouco estudado, pouco conhecido e, muitas vezes, silenciado. Daí a necessidade de se pesquisar e produzir o conhecimento para transformar a realidade de extrema barbárie que atinge diariamente milhões de seres humanos no planeta,

embora as estatísticas sejam pouco confiáveis. Como se sabe, trata-se de crime e, por isso mesmo, os dados divulgados são superficiais e, absolutamente, não dão conta da verdadeira dimensão da violência do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo.

Debater abertamente a questão é o início do processo de enfrentamento e, por conseguinte, de prestação de apoio e solidariedade a quem necessita. Nessa direção, procuramos focalizar as dificuldades e dilemas vivenciados, do ponto de vista de sua superação. Afinal, as vítimas precisam conhecer seus direitos e como acessá-los, levando em conta que já houve grandes avanços no marco legal, apesar do muito ainda a ser realizado. Isto é, precisamos aproximar a intenção do gesto.

Denunciar é fundamental, uma vez que o silêncio é cúmplice da barbárie. Tornando o assunto amplamente informado, poderemos evitar que continue ocorrendo. E chamamos a isto prevenção. É muito importante a responsabilização de seus(suas) autores(as) pelo sistema judicial e a oferta de uma rede de atenção à vítima que envolva a transversalidade e complementaridade de múltiplas políticas sociais.

Esse conjunto de iniciativas, de saberes/fazeres, resultou na objetivação da presente coletânea. Para tanto, contamos com vários apoios, aos quais somos profundamente agradecidos: Ministério da Educação do Brasil (MEC), Coordenação Geral de Direitos Humanos, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania, com a supervisão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em convênio com a Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A realização do Projeto “Humanos Direitos: estudos sobre o tráfico de pessoas” – que engloba a coletânea com três volumes e mais uma cartilha, um guia metodológico e um DVD sobre o tema – também foi apoiada pela Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara da UFPE, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas e pelo Departamento de Serviço Social da mesma universidade. Agradecemos a todos e todas que fazem parte dessas instâncias de defesa de direitos humanos, incluindo o Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com a participação de instituições estatais e não governamentais) e o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Pernambuco.

Pelas contribuições permanentes, ao longo da elaboração de todos os materiais do nosso Projeto, também agradecemos à Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça do Brasil, ao Escritório das Nações Unidas para o Combate às Drogas e ao Crime (UNODC) – Brasil e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

As autoras e os autores dos artigos apresentados deram suas importantes contribuições para que entendamos melhor os temas transversais à complexa questão do tráfico de pessoas, verdadeira síntese de múltiplas determinações. A todas e a todos expressamos nossos agradecimentos.

A equipe do projeto, formada pelas docentes da UFPE Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Gomes de Lucena (Coordenadora do Projeto), Dr<sup>a</sup> Helena Maria Barros Padilha (Vice-Coodenadora do Projeto), Dr<sup>a</sup> Rosa Maria Cortês de Lima (pesquisadora) e a

Mestra Luciana Pereira da Silva (pesquisadora), é imensamente grata a todos e todas que participaram das etapas de aplicação do pré-teste dos materiais, em especial, ao Professor Rodrigo Correia de Lima, da Escola Estadual Ginásio Pernambucano.

Esperamos que os conteúdos aqui presentes contribuam para o pensar/fazer com base na reflexão e na visão crítica. Visão esta que reforçará os mecanismos de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil contemporâneo. Para tanto, a circulação e multiplicação de materiais informativos, na perspectiva da defesa dos nossos humanos direitos, serão fundamentais.

Em resumo, o que mais queremos é oferecer algumas possibilidades de entendimento sobre como o crime do tráfico de pessoas nega direitos e transforma humanos em mercadorias, “coisas”. Ou seja, sob o signo das violências de classe social, de raça/etnia, de gênero, de geração e de orientação afetiva. Transversal e articuladamente, considerando que a visão aproximativa da totalidade propiciará o entendimento da complexidade do tráfico de pessoas em suas múltiplas versões, na atualidade. Para tanto, organizamos este livro em três volumes, cada um deles contendo artigos sobre temáticas convergentes.

## INTRODUÇÃO

# DESCRIÇÃO DA OBRA

*Rosa Maria Cortês de Lima*

Abre este terceiro volume da coletânea *Saber, prever e cuidar: estudos sobre o tráfico de pessoas* o capítulo *O observador de Auxiliadora: o olhar perverso na construção da alteridade feminina no filme O Baixio das Bestas, de Cláudio Assis*, de autoria de Alice Gouveia. O voyeurismo como mecanismo de prazer cinematográfico representa um dos aspectos do estudo aqui apresentado. Para dar suporte ao seu trabalho, a autora estabelece o diálogo entre a psicanálise freudiana e teorias feministas, no intuito de verificar “[...] como o fenômeno opera na construção da alteridade feminina e na legitimidade da construção binária entre os sexos”. Toma como foco de interpretação a primeira cena do filme de longa-metragem *O Baixio das Bestas*. Ao descrever a cena mencionada, a autora trata da exploração sexual no ambiente familiar e mostra como tal questão ultrapassa as quatro paredes da casa, ganha a rua pela exposição à qual é submetida a personagem, que pelas mãos do próprio avô é apresentada despida a pessoas estranhas, transformada que fora em objeto. Mostra um ambiente decadente da Zona da Mata pernambucana, historicamente um

território de cultivo de cana-de-açúcar e de proximidade entre riqueza, pobreza e desigualdades sociais. Alice defende o cinema como um espaço de muitas possibilidades, capaz “[...] de mobilizar processos primários de desejo nos quais a imagem feminina existe para ser olhada, desejada e oferecida para o observador”. A autora caminha ainda para a abordagem da questão por meio de uma interpretação suscitada sobre o perverso estetizado e aciona Freud em face da conceituação deste autor que trata a perversão associada a práticas sexuais vistas como incomuns, no contexto da psicanálise. E, assim, mergulha em diferentes interpretações sobre o termo, segundo diversos autores. A construção da alteridade feminina, no percurso traçado por Alice, assenta-se na discussão sobre o espectador cinematográfico, deixando perpassar obsessões psíquicas que guardam relações com as produções geradas pelo sistema. Adentrar no texto da autora possibilita apropriar-se e aprofundar-se a respeito da reflexão empreendida.

Luana Nascimento Afonso de Melo e Twanny Lúcia Macêdo da Silva abordam a violência de gênero, no capítulo intitulado *Violência Contra a Mulher dá Frutos*. Refletem sobre os fatores que dão origem à violência e sobre a oscilação entre os perversos e os bons frutos que provocam. Pontuam as atitudes machistas e violentas persistentes na atualidade. Destacam as conquistas e as lutas das mulheres, cujos resultados hoje também emergem em redes, tanto de atendimento quanto de enfrentamento da violência praticada contra a mulher. Localizam estes aspectos no interior da sociedade brasileira de herança patriarcal, situada na lógica capitalista e inserida no mundo da competitividade e do individualismo. Defendem as autoras que tais características

destinam-se a tornar os grupos sociais fragmentados e, dessa forma, facilitar o controle e a exploração. Nesse contexto, a mulher defronta-se com ideologias que sufocam; violência de múltiplas facetas, no espaço político, econômico, social e outros. Contudo, desenham-se espaços de resistência e de esperança por intermédio das mais diferentes formas de mobilização, organização e de avanços do ponto de vista da legislação, adicionadas a outros modos de enfrentamento da violência.

Ganha forma no escrito por Emanuelle Chaves Pinto o debate alavancado no capítulo *Questão Urbana e Desigualdade de Gênero: expressões contemporâneas*, no qual atenta a autora para a interpretação da dimensão de gênero no espaço urbano, procurando articular a questão da responsabilidade familiar feminina à violência urbana contra mulheres na contemporaneidade. Retoma a ideia da separação de cidade e campo, sinalizando que a produção e vivências no urbano pressupõem “[...] em explicar a apropriação da desigualdade de gênero na produção das cidades [...]”. O percurso traçado pela autora remete a adentrar no conceito de divisão sexual do trabalho, que, segundo interpreta, incide na separação de atividades desempenhadas por homens e mulheres, como consequência das relações sociais de sexo. Nessas circunstâncias, os papéis de homens e mulheres seriam distintos, estando a mulher no âmbito da reprodução social e o homem abarcando o campo da produção. Incorpora ao debate empreendido elementos culturais presentes no urbano, entendendo-os como negação do natural. A partir de então, advoga que o espaço urbano, desde sua origem, “[...] hierarquiza as relações entre os seres humanos [...]”, portanto,

neste contexto, as mulheres tornam-se mais subordinadas. Mostra que a apropriação das riquezas produzidas em uma sociedade dividida em classes ocorre de forma desigual e, assim, o acesso aos bens e serviços coletivos na cidade também se processa desigual e contraditoriamente. Chama a atenção sobre como isso afeta o valor do trabalho da mulher enquanto construtora da riqueza social, uma vez que está vinculada ao modo de produção capitalista. Nesse caso, a “[...] opressão das mulheres foi e ainda é indispensável à (re)produção do capital”. Entretanto, expressa a autora que, mesmo a inserção da mulher ocorrendo de forma contraditória, avanços são registrados, inclusive, com o papel que exerce atualmente como chefe de família, mas ainda convivendo com sérias limitações no que tange ao lugar para deixar os filhos enquanto trabalha, bem como no salário desigual e mais rebaixado em relação aos homens em funções de trabalho iguais.

Sandro Cozza Sayão elaborou o capítulo *Sexualidade e Conflito: pontos para se pensar a condição humana*, onde adentra no debate a respeito de tensões ao abordar o tema da sexualidade, em vista das origens dos preconceitos sobre o assunto, que, aliás, ensejam violência. O autor centra sua discussão em regras e convenções, em paradigmas e interditos, além da racionalidade e do logos que terminam por alicerçar modos de preconceito e violência. Acentua que esta violência se faz presente no espaço social e também no espaço familiar. Dessas raízes decorrem, na perspectiva analítica do autor, “[...] a exploração sexual de crianças e adolescentes, a prostituição e escravidão de mulheres, a violência, a indiferença e a opressão contra gays, transexuais, travestis e lésbicas”. Sandro observa que a sexualidade humana aparece como

algo passível de controle, mas identifica que esta sexualidade é banalizada e comercializada. Realça como a “racionalidade hipócrita” de convenções elaboradas submete os sujeitos. Trata-se de um campo de múltiplas dimensões e complexidades, dessa forma, não é possível apreendê-lo sem situar essas dimensões inseparáveis de distintas expressões da vida.

Vivian Aranha Saboia assina o capítulo *O emprego das mulheres face ao neoliberalismo e à flexibilização do emprego na França e no Brasil*, no qual cultiva um trabalho comparativo entre os dois países, centrado no emprego feminino. Contextualiza os tempos de transformações registradas no mundo do trabalho, com a instituição do neoliberalismo e, em decorrência, com a flexibilização do trabalho, situada no ambiente de crise do capital, bem como as repercussões para o trabalho da mulher em face de perdas salariais e exploração que encara. Sublinha o percurso da flexibilização do emprego em ambos os países, partindo para maior entendimento da definição de flexibilização. Escreve sobre as diferenças do emprego entre distintos países, inclusive da correlação de forças “[...] entre as classes sociais e entre os gêneros que influenciam, por sua vez, no caráter das políticas adotadas”. Nestas circunstâncias, os resultados e as sequelas não se expressam de modo homogêneo, tanto para as classes sociais quanto para os gêneros, em distintos países. Entende a autora que “[...] no Brasil e na França, o desenvolvimento de uma sociedade moderna ocorreu paralelamente ao aumento da concentração de renda e das desigualdades sociais e de gênero”. Admite que, independentemente da coloração partidária ou da perspectiva político-ideológica – esquerda ou direita –, a flexibilização, em

especial, no Brasil, teve a força de imposições externas, ou para amenizar o argumento de recomendações advindas de organismos internacionais como alternativas exclusivas a serem seguidas. Alternativas atribuídas a questões de crescimento e de crise do emprego. Reservadas as peculiaridades, são os jovens e as mulheres as vítimas mais frequentes em face de baixas remunerações que lhes são atribuídas.

O percurso traçado por Rosa Maria Cortês de Lima no capítulo *Ladrilhos da Pobreza Urbana e Rural* possibilita ao(à) leitor(a) estabelecer uma aproximação com as diferentes concepções e abordagens sobre a pobreza. Situa o debate referente à pobreza do ponto de vista teórico, na perspectiva histórica, segundo a interpretação de diferentes agentes sociais e governamentais, bem como expõe sobre a pobreza de acordo com a ótica da naturalização. Mostra que esse fenômeno social, presente no curso da história da humanidade, apresenta múltiplas feições e está estreitamente vinculado aos fatores econômicos, aos processos de acumulação e de negação de acesso aos bens socialmente produzidos. Aponta como a pobreza incide sobre as desigualdades sociais que persistem no Brasil de hoje, mesmo sendo registrados avanços. Ancorada em dados de fontes oficiais, examina informações do país e do estado de Pernambuco, em especial, trabalhando com indicadores que traduzem a pobreza e a desigualdade social nas escalas mencionadas. Realidade que termina por expressar vulnerabilidades sociais e econômicas de parcelas da população brasileira.

Finaliza este livro o item **Para Saber Mais**. Este é composto de dois capítulos destinados e dedicados a complementar

informações e instigar o(a) leitor(a) a prosseguir com a leitura, sempre incorporando essa prática ao seu cotidiano. Assim, contribui para ampliar fontes, formas e alternativas de informações e de conhecimentos sobre o tráfico de pessoas, bem como identificar estradas, caminhos e veredas que deem sustentação ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

Edlene Pimentel, em capítulo intitulado *Algumas Anotações sobre “Questão Social”*, chama a atenção para a origem liberal do termo “Questão Social”. Ressalta a sua vinculação ao fenômeno do pauperismo da classe trabalhadora no contexto emergente da industrialização na Inglaterra, no final do século XVIII. Foram tempos de fortes transformações, tanto nas relações sociais de produção, quanto na instalação do capitalismo concorrencial, no qual foram atraídos para as cidades grandes contingentes populacionais. A autora mostra que a introdução da máquina no processo produtivo acarretou no ingresso da grande indústria, imprimindo outra dinâmica às relações de trabalho e, simultaneamente, concorrendo para o deslocamento de contingentes populacionais para as cidades e, com isso, provocando a urbanização. Os dois processos articulados impõem feição diferente às formas antecedentes de trabalho, inclusive com o excesso de mão de obra disponível, as jornadas de trabalho que atingem até 18 horas diárias e, ao mesmo tempo, em face dos baixos salários, mulheres e crianças juntam-se a esse conjunto de trabalhadores na labuta diária. Uma realidade que se traduz em pauperização do trabalhador e que impõe precárias condições de vida e de trabalho à população trabalhadora. Assinala que as condições extremamente precárias de trabalho geram também

energia política, contribuindo para os processos organizativos dos trabalhadores. Expõe a relação entre processo de industrialização e extração da mais-valia do trabalho, a urbanização e a situação de extrema pobreza da classe operária, resultando naquilo que passou a ser denominada “questão social”.

À luz da sua vivência profissional no Movimento Gay Leões do Norte, Janaiky Pereira de Almeida propicia para discussão o tema *Homofobia e Direitos Humanos*, articulando o debate no contexto do presente. Sua atuação esteve pautada por “[...] medidas de prevenção e enfrentamento combativo à homofobia [...]”. Como demarca a autora, trata-se de “[...] violência que mata e faz adoecer milhares de seres humanos no Brasil”. Atenta para o entendimento sobre o que sejam direitos humanos e situa historicamente a emergência do debate no contexto mundial. Aponta que, no interior desse debate, são tratados direitos de grupo específico, enquanto espaços de lutas em busca de “igualdade” na sociedade, segundo a autora. Todavia, indaga sobre a existência de informações, conhecimentos a respeito de direitos humanos dos homossexuais, dos gays e das lésbicas sobre leis e estatutos que os(as) protejam e digam que eles(as) são iguais em dignidade e direitos e iguais na forma de se expressarem na sociedade. Na perspectiva reflexiva que empreende, conduz o leitor a pensar, com base também no olhar do cotidiano em relação às desigualdades e desumanidades no tempo presente, na violência que se expressa, por exemplo, com “[...] pessoas nas ruas que não têm onde dormir nem o que comer [...] ou no [...] olhar para os morros e ver que muitas pessoas podem morrer por causa de desabamento, por não terem locais seguros para morar [...]”. Em tais condições, estão

pessoas de diferentes idades e integrantes de diversos grupos de seres humanos, mas vivendo em situação de desumanidade.

Por fim, persiste o convite ao leitor que tiver acesso a estes escritos a, juntamente com os autores e demais leitores, arregimentar e se debruçar no ato da leitura, do pensar, da reflexão e da disseminação de informações sobre as várias facetas e riscos do tráfico de pessoas. Almejam todos que esse compromisso tenha continuidade e multiplique-se em ideias e ações capazes de contribuir, de forma efetiva, para o enfrentamento do tráfico de pessoas. Esperamos que o conjunto de iniciativas e de práticas necessárias, nesse campo, tenha obrigatoriamente que se somar ao avanço no âmbito das leis e das fortes ações do Estado com a participação da sociedade.

Ainda usando do ponto final, reafirmamos o convite ao leitor a partilhar momentos de troca de saberes que possam ser disseminados e reconstruídos pelo coletivo dos sujeitos sociais comprometidos com um Brasil cada vez mais democrático, com amplo acesso à educação de qualidade, menos desigual e mais justo. Assim, os autores se sentirão gratificados.

Nessa perspectiva, todos(as) são convidados(as) à leitura.



## CAPÍTULO 1

# O OBSERVADOR DE AUXILIADORA: O OLHAR PERVERSO NA CONSTRUÇÃO DA ALTERIDADE FEMININA NO FILME *BAIXIO DAS BESTAS*, DE CLÁUDIO ASSIS

*Alice Gouveia*<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo busca estudar o voyeurismo como ferramenta de prazer cinematográfico, a partir do diálogo entre os estudos sobre psicanálise freudiana empreendidos por Christian Metz (1982) e as teorias feministas de Judith Butler (1990) e Teresa De Laurentis (1984), na tentativa de analisar como o fenômeno opera na construção da alteridade feminina e na legitimação da construção binária entre os sexos. Como objeto de nosso estudo, utilizaremos a primeira cena do longa-metragem *Baixio das Bestas*, do diretor de cinema pernambucano Cláudio Assis.

---

1 Professora Mestra em Comunicação Social do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Pernambuco. Doutoranda em Cinema pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC. *E-mail*: alicegouveia36@hotmail.com

Uma luz mortiça cai sobre as paredes descascadas da lateral de uma igreja. Uma luz amarelecida, desmaiada de força. Ao longe, podemos ouvir o tumulto da conversa e uma música tocada por um desses órgãos eletrônicos baratos. Buzinas de caminhão cortam esse ruído distante com mais intensidade. Passam numa estrada. E vão. Levando o som e a poeira. Auxiliadora, uma menina de 14 anos, encosta-se na parede: olhos baixos e cabelos malpenteados escondem seu rosto. Um velho, arrastando o corpo cansado e de respiração pesada, aproxima-se dela, levantando-lhe a cabeça e prendendo o cabelo da pequena por trás das orelhas miúdas, deixando à mostra a face delicada e um olhar brilhante. O velho vai abrindo a camisa da menina quase sem peito; torso liso. Depois, abaixa-lhe a saia até a altura dos joelhos. Ele se afasta, e ela, ali, sozinha, olhando os homens que, a sua volta, formam um semicírculo, despe-se. A pele branca e o cabelo escuro e grosso dão-lhe uma beleza rústica. Traços grosseiros e bonitos. Auxiliadora, nua, permanece em pé. Seu olhar de menina tem uma certa demência. Ela não reage aos olhares dos homens que a cercam. Ela não ousa falar e vira o rosto, escondendo-o da câmera (Figura 1).

Assim começa a narrativa da personagem Auxiliadora, uma menina sujeita à exploração sexual do avô que a exhibe nua para um grupo de caminhoneiros. Essa descrição pertence à primeira cena do filme *Baixio das Bestas*, segundo longa-metragem do pernambucano Cláudio Assis, que recorta a região do açúcar atualmente, desvelando um mundo habitado apenas por ignorância e esquecido, parado no tempo, no espaço. Ao longo dos 80 minutos de *Baixio das Bestas*, uma sucessão de longos

**Figura 1:** Cena do Filme *Baixio das Bestas*.



Fonte: *Baixio das Bestas*. Cláudio de Assis. Parabólica Brasil. Brasil, 2005. Imovision: São Paulo, 2005 (DVD) (80min).

planos abertos vai nos levar a um universo decadente, próximo e muito familiar para quem vive em Pernambuco: a Zona da Mata.

Na primeira cena do *Baixio*, no momento em que a personagem principal é exibida, a câmara oferece um olhar privilegiado, ao assumir o ponto de vista de um *voyeur*, empoderado pelo prazer de poder ver tudo no cinema. Nessa perspectiva, podemos pensar o cinema como um aparato capaz de mobilizar processos primários de desejo, no qual a imagem feminina existe para ser olhada, desejada e oferecida para um observador.

## O CINEMA E O VOYEURISMO

Metz (1982) é o primeiro autor a sistematizar o diálogo entre a psicanálise de base edípica e o cinema. Em seus textos, o autor descreve o cinema como o herdeiro legítimo do voyeurismo. Para

Metz, quem assiste a um filme vivencia e sublima desejos a partir da contemplação e do julgamento da vida de um terceiro presente na tela. No cinema, assim como no voyeurismo, o espectador permanece anônimo, num ambiente escuro onde todos olham para frente, partilhando um prazer comum.

No cinema, pelo contrário, a mulher, mesmo nua, pode ser abordada pelo seu parceiro, expressamente desejada e realmente acariciada, pois, diferentemente do teatro, lugar concreto de uma representação fundada na consciência e na oposição, o cinema desenrola-se num espaço imaginário que demanda a participação e a identificação. Conquistando a mulher, o ator se satisfaz por procuração. Sua sedução, sua beleza, sua audácia não entram em concorrência com os meus desejos, mas os realizam (BAZIN, 2002, p. 230).

O voyeurismo sempre seduziu o homem comum que sente prazer em espreitar alguém. Espiar a vida alheia, anônimo e sem culpa. Para a psicanálise, o voyeurismo é considerado um distúrbio afetivo, predominantemente masculino e muitas vezes com origens num passado repressor. A partir da observação de uma outra pessoa, o voyeur sublima<sup>2</sup> pulsões<sup>3</sup>, sujeitando seu alvo

---

2 Entende-se por sublimação a atribuição de um destino específico da pulsão, que consiste na substituição de seu objeto sexual por outro, eventualmente, mais valorizado socialmente. Para Freud, a arte é uma modalidade de sublimação das pulsões na qual o sujeito manteria o objeto de investimento transformando o seu alvo. O investimento na arte é um exercício de sublimação que vai dialogar com o que Freud denomina de “atividades superiores”. O ato de sublimar seria uma experiência de ascese, onde a subjetividade seria purificada do que Freud denomina de “erotismo perturbador”. Nesse sentido, a arte seria capaz de transformar atividade em passividade e a criação artística seria um ato de espiritualização, na medida em que o corpo erógeno seria colocado provisoriamente de lado e impedido de se manifestar. A sublimação tem raízes muito fortes no conceito de catarse elaborado por Aristóteles.

3 Termo instituído por Freud para denominar libido. Para o autor, os seres humanos viveriam com um excesso pulsional que necessita ser sublimado, vivenciado ou recalçado.

a um olhar fixo, controlador. O prazer surge em utilizar a outra pessoa como objeto de estímulo visual pelo olhar.

Olhando o filme, ajudo-o a nascer, ajudo-o a viver, posto que é em mim que ele viverá e para isso é que foi feito: para ser olhado, isto é, somente ser pelo olhar. [...] O visto ignora-se como visto [...] e esta ignorância permite ao *voyeur* ignorar-se como *voyeur*. (METZ, 1982, p. 93).

Nesse sentido, o olhar fixo, curioso e controlador assemelha-se ao surgimento de um novo tipo de observador que aparece no século XIX, teorizado por Jonathan Crary. Para Crary (1992), instrumentos de visualização de imagens como o Zootrope, o Fenoscópio, entre outras engenhocas criadas por fotógrafos e cientistas para produzir imagens em movimento, foram “condição de possibilidade”<sup>4</sup> do aparecimento do aparato cinematográfico, contrariando o senso comum que atribui uma suposta origem do dispositivo a partir do modelo da câmera escura. Para Crary (1992), “[...] a emergência de um corpo incansavelmente ativo cuja motilidade é uma pré-condição para a subjetividade.” (CRARY, 1992, p. 72) contribui para o surgimento desse novo tipo de observador que não se restringe a contemplar as imagens e, sim, a vivenciá-las, utilizando, para isso, não só os olhos, mas envolvendo todo o corpo.

Para Freud (2002), a pulsão escópica, mais conhecida como voyeurismo, é o ato de olhar, de observar o outro, como instinto de tomar outra pessoa como objeto, de tomar para si. O cinema, ao mostrar o outro como um objeto, satisfaz esse instinto, sublima

---

<sup>4</sup> Expressão utilizada por Michel Foucault para explicar as formações discursivas na institucionalização de novos ordens de poder. Na sequência deste capítulo, estaremos nos referindo às formações discursivas.

o desejo e, certamente, isso explica, em parte, o poder sedutor das imagens. Assim, a emergência dessa nova forma de olhar também tem relações muito próximas com os discursos psicanalíticos que surgem com a Modernidade e associam o olhar a uma série de mecanismos de sublimação, que tem como principal exemplo o voyeurismo. O *voyeur*, que se empodera ao tomar o objeto para si a partir do olhar escópico descrito por Freud (2002), parece ser o mesmo observador que Crary (1992) descreve, capaz de manter uma relação de intimidade com a cena. “O olho, torna-se um aparato fisiológico teimoso, perpetuamente ativo. [...] Ao contrário do modelo clássico (a câmera escura) que se compõe de um dispositivo neutro de pura transmissão” (CRARY, 1992, p. 72).

Michel Foucault (1992) também contribui para o entendimento do voyeurismo, apesar de não o citar diretamente, ao relatar que, a partir do final do século XIX, o Ocidente iria passar por um processo de valorização da intimidade e, a partir desse fenômeno, a sexualidade passaria a ocupar um lugar privilegiado na construção do sujeito moderno. Para o autor, as artes, após o Romantismo, refletiram essa nova realidade e, desde o seu surgimento, na Modernidade, o cinema passou a espreitar a vida privada, a olhar a vida privada, os detalhes, a intimidade. Olhar, sem ser visto.

Metz (1982) vai dizer que cinema é uma grande janela de espiar a vida alheia, onde quem olha está sempre no escuro, no anonimato. Os primeiros filmes espriaram pela porta da sala e pelos ambientes proibidos. O primeiro filme erótico é *Ce que l'on voit de mon sixième*, de 1901, que mostra um homem que espia, com uma luneta, uma mulher tirando a roupa. É curioso perceber uma

moldura escura com os cantos redondos, indiciando a presença de uma luneta em muitos filmes mudos. Ao contrário do que diz o senso comum, essas molduras, a partir da década de 1920, não resultam de um determinismo técnico, elas permaneceram durante duas décadas para indiciar a presença de uma luneta que objetiva o personagem dentro de um campo restrito.

Metz (1982) vai relacionar o espectador cinematográfico ao *voyeur*. Para Metz, a “situação cinema”, que se caracteriza pela sala escura, pela imobilidade e pelo anonimato de quem assiste, estabelece uma situação semelhante ao *voyeur*. Espiar a vida anonimamente a partir de um ponto de vista privilegiado faz parte do prazer cinematográfico. “Quem eu vejo nunca é o meu igual, mas sua fotografia. Nem por isso sou menos *voyeur*, mas o sou segundo um regime diferente, aquele da cena primária e do buraco da fechadura” (METZ, 1982, p. 97). Metz (1992) denomina a plateia como “Espectadores peixes” que absorvem tudo pelos olhos, nadam pelo corpo; espectador esse em constante estado de “submotricidade”, que gera uma superpercepção. “Um espectador alienado e feliz, acrobaticamente pendurado a si mesmo pelo fio invisível da visão” (METZ, 1982, p. 96).

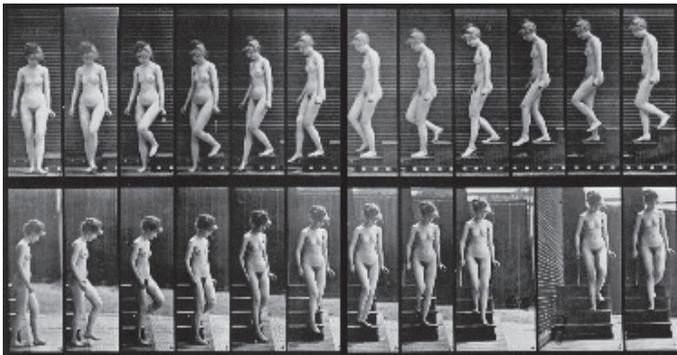
O “*voyeur*” inicia o ritual de prazer no próprio ato de procurar o “objeto” do seu olhar. Encontrando-o, ou não, a aventura está assegurada. Nesse sentido, o voyeurismo denuncia uma postura de insubmissão e um olhar, antes de tudo, perverso. Metz (1982) vai teorizar que cada satisfação fílmica torna-se representação de meta para a seguinte e, dessa forma, a permanência de um olhar ativo será capaz de rejeitar o simples exercício contemplativo,

fazendo com que esse espectador rejeite a sujeição a um olhar passivo.

A indústria cinematográfica exerce uma espécie de docilização do público, contribuindo significativamente para a construção de mitos coletivos e para a nossa constituição psíquica. “No cinema, o desejo encontra-se configurado, embalado e coletivizado” (GUATTARI, 1984, p. 5).

Experiências do fotógrafo Muybridge (Figura 2) mostram, quadro a quadro, uma mulher nua levantando-se. Isso acontece em 1887. Os espetáculos de *vaudevilles*, embriões do nosso cinema, surgiram no século XIX para mostrar pequenas belezas, pequenos dramas e comédias do cotidiano. O corpo feminino sempre foi objeto dos *vaudevilles*. Até hoje, a mulher é comumente o alvo da câmera e da luneta.

**Figura 2:** Woman Jumping Over Bavrier.



Fonte: MUYBRIDGE, EADEARD. Woman Jumping Over Bavrier. 1887. Collotype 73/8X15 13/16. In: (18,73cm x 40,16cm) Collection SFMOMA, Gift of FreericKP. Currier and Amy MacCombs.

O estereoscópio representa um dispositivo que tem heranças obscenas, no sentido mais literal do termo. O distanciamento entre o observador e seu objeto, fundamentalmente teatral, estabelecido pela câmera escura, foi rompido. “O funcionamento do estereoscópio depende de uma proximidade do objeto com o observador, sem que haja nenhuma mediação entre o olho e a imagem.” (CRARY, 1992, p. 127).

Na citação acima, ao discorrer sobre o olhar que demanda aproximação, é interessante perceber que, na “situação cinema” descrita por Metz, esse aspecto próximo é reconstruído pela amplificação das imagens. Também é interessante referir-se ao caráter obsceno desse *voyeur*, que, além de associar o ato de ver ao corpo, também vai ter esse olhar isento de qualquer mediação. Ou seja, o olhar do *voyeur* é o olhar da câmera no cinema e não está articulado ao olhar de nenhum personagem. Metz (1982) vai falar de uma identificação cinematográfica primária que se desenvolveria a partir de códigos cinematográficos nos quais o olhar da câmera seria identificado como o olhar do espectador. Além do olhar da câmera, teríamos o que Metz classifica como identificação secundária, que estaria articulada ao olhar dos personagens em cena.

A partir dessa multiplicidade de olhares oferecidos pelo aparato cinematográfico, o espectador entraria numa espécie de “regime escópico”, que, de acordo com o autor, promoveria um tipo de prazer espectral ligado à pulsão parcial do olhar que se desenharia em torno de perversões voyeuristas e fetichistas. “A

aparelhagem cinematográfica é a instância na qual o imaginário transforma-se em simbólico, graças ao objeto perdido<sup>5</sup> (a ausência do filmado), torna-se lei e o princípio do significante específico é instituído como desejo legitimado” (METZ, 1982, p. 103).

Nesse sentido, Crary (1992) complementaria o pensamento de Metz (1982) ao dizer que, com esse observador, passa a haver uma perda da materialidade das imagens, fazendo com que os objetos representados passem a pertencer a um campo simbólico.

E, nesse sentido, é importante perceber que o cinema se mascara, fazendo do cinema narrativo um modelo que privilegia a interpelação indireta, onde os personagens fingem não estar sendo olhados. Para Freud (2002), o voyeurismo só se resolve ao reverter-se em seu oposto. Ou seja, o *voyeur* percebe que está sendo olhado, afinal, a ficção é criada para ele, ao mesmo tempo em que finge não existir. O *voyeur*, para Freud, é antes de tudo um exibicionista. Dessa forma, o cinema, mesmo apagando as “marcas de sua enunciação” (METZ, 1982, p. 99), demanda que o observador se deixe enganar. “No cinema, há a suspensão da crença em favor do prazer cinematográfico. [...] Apenas no cinema você paga para ser enganado” (METZ, 1982, p. 103). Dessa maneira, o empoderamento do observador é falso também, já que o ponto de vista da câmera não é mediado por quem está no cinema, mas por quem o realizou.

Em síntese, o voyeur e o exibicionista estão unidos e movidos por pulsões sadomasoquistas. Ambos se nutrem do prazer sofrido (ou do sofrimento prazeroso). Uma diferença, porém, os separa:

---

5 O objeto perdido refere-se ao Complexo de Castração, que será explicado no decorrer deste capítulo.

o primeiro não deixa de ser o que é pela ausência do “objeto”; o segundo não pode prescindir do “olhar do outro” (METZ, 1982, p. 94).

## **ESTETIZANDO O PERVERSO**

A perversão é um dos conceitos mais controversos da psicanálise. Uma parte dessa questão deve-se ao caráter negativo na utilização do termo e outra, aos vários padrões de perversões existentes na prática psicanalítica. O uso do termo como substantivo sem conotação pejorativa será adotado por Freud a partir de seus estudos sobre o inconsciente em 1905. De adjetivo a palavra perversão torna-se substantivo para conceitualizar práticas sexuais consideradas incomuns no estudo da psicanálise. No contexto freudiano, o termo perversão não terá significado pejorativo ou valorativo. A perversão sempre acompanhou o imaginário do homem comum, gerando mitos, crenças e culpa.

Nenhuma pessoa sadia, ao que parece, pode deixar de adicionar alguma coisa capaz de ser chamada de perversa ao objetivo sexual normal, e a universalidade dessa conclusão é, por si, suficiente para mostrar o quão inadequado é usar a palavra perversão como termo de censura (FREUD, 2002, p. 37).

Para Freud (2002), a perversão faz parte da dinâmica do desejo humano e nasce no inconsciente e na necessidade que o ser humano cria em sexualizar aquilo que não é sexualizável. Dessa forma, Freud passa a classificar a perversão de acordo com dois grupos: as perversões de objeto e as perversões de alvo. As perversões de objeto são definidas como a fixação num objeto em

detrimento dos demais. Esse objeto pode ser humano e, então, teríamos perversões como o incesto e a pedofilia; ou não humano. O fetichismo é a forma de perversão de objeto não humana mais comum do inconsciente e, curiosamente, um dos grandes artifícios utilizados no cinema mundial como foco de prazer visual. No segundo grupo classificatório do conceito, teríamos a perversão de alvo, que, por sua vez, divide-se em duas categorias: o prazer visual caracterizado pelo exibicionismo e pelo voyeurismo, e os prazeres ligados ao sofrimento, que compõem o sadismo e o masoquismo.

Na obra de Freud (2002), a perversão tem origem no Complexo de Édipo, que, por sua vez, origina-se no Complexo de Castração. Voyeurismo, fetichismo, sadismo, masoquismo e exibicionismo seriam práticas sexuais incomuns e tendências inatas que acompanham o cidadão comum e que se originam na primeira infância e nas perturbações comuns à passagem pelo Complexo de Édipo. Dessa forma, explica Freud (2002) que todo ser humano carrega atitudes perversas como defesa contra o recalque. Contudo, a educação e a cultura tendem a reprimir que as tendências arcaicas e violentas da infância se manifestem plenamente no indivíduo adulto. “Sem a repressão, o indivíduo tornar-se-ia um perverso” (BARTUCCI, 2002, p. 157). Sendo a perversão inerente ao desejo humano e proibida de ser manifestada livremente devido ao meio social, o cinema acabou por apropriar-se da cena perversa, utilizando-a das mais diversas formas.

Kracauer (1997) vai teorizar o cinema como um dispositivo capaz de proporcionar ao homem uma reaproximação com o mundo, com a terra, com a realidade. E, nesse aspecto, o *Baixio*

requalifica o olhar em relação à Zona da Mata pernambucana. A fotografia de Walter Carvalho prioriza os tons quentes, reforçando os vermelhos do massapé do velho engenho falido e compondo, com luzes amarelas, as cenas noturnas do filme. Percebemos que a iluminação, principalmente nas cenas noturnas, é lateral, criando zonas de sombreamento no rosto dos personagens e reforçando a existência de sombras projetadas por uma luz quase sempre baixa, que cria uma réstia perpendicular aos personagens. A direção de arte utiliza objetos e locações naturais na intenção de preservar o *ethos* local, mas percebe-se a intenção clara de destacar o aspecto sujo dos cenários, reforçando a degradação daquele universo.

Dessa forma, *Baixio das Bestas* reconstrói a região com uma beleza plástica, promovendo uma verossimilhança. Metz (1982) argumenta que o verossímil estaria baseado num possível real. Dessa forma, a região do açúcar, marcada pelo esquecimento e pela invisibilidade, é reconstruída com muito realismo. O naturalismo do filme e a autenticidade da representação dos atores, no entanto, ajudam a cristalizar esse universo ficcional como verdadeiro.

No filme de ficção, o significante não trabalha por si, mas está empregado inteiramente para remover os rastros de seus próprios passos. “Para abrir imediatamente a transparência do significante da estória que na verdade é construída, mas, que se finge ilustrar-se para nos transmitir a ideia de que ela já aconteceu antes” (METZ, 1982, p. 40).

O termo perversão pode ser utilizado também para denominar comportamentos sexuais estereotipados e repetitivos em que o parceiro é um mero figurante nos rituais. O termo também é utilizado para designar comportamentos narcísicos nos

quais o sujeito se compraz em maltratar o outro. Nesse aspecto, a cena de voyeurismo do *Baixio das Bestas* seria um indicativo do uso da cena perversa no discurso do filme, estando esse “outro” sempre articulado ao feminino. Na perversão, o indivíduo não tem seus desejos levados em conta, muito menos, suas necessidades. Assim, é o outro perverso que impõe sua vontade, quase sempre, pelo uso da força e do poder.

Joel Birman (2001) vai articular o conceito de perversão ao uso do poder. Para o autor, existiria por parte do perverso uma ansiedade (medo) pela perda de uma posição privilegiada do mundo e pela possibilidade de ser suplantado por qualquer outro ser humano. O autor critica a pobreza do imaginário do perverso, que se caracteriza, na maioria das vezes, pela repetição de um pequeno número de cenas inconscientes e pelo fascínio na multiplicação de parceiros sexuais.

Birman (2001), a partir de Lacan, identifica dois aspectos fundamentais na ação perversa: o desafio à lei e a sua transgressão. No perverso, a lei paterna é primordialmente desafiada. O perverso não ignora a lei, ele a desafia e a transgredir. Esse caráter transgressor está presente no personagem Heitor (o ator Fernando Teixeira), que vive o avô e também o pai de Auxiliadora. Heitor transgredir a ordem a partir da violência, da pedofilia e da prática do incesto, mas, certamente, ao transgredir-la, ajuda a cristalizá-la. Lacan também argumenta que o perverso não introjeta as restrições éticas que limitariam a realização de seus desejos, não se adaptando, assim, às concepções éticas e morais impostas pela cultura e pela sociedade.

Joel Birman (2001) teoriza que o perverso resiste como um narcisista, não reconhecendo o outro na sua alteridade. Dessa forma, o corpo do alvo do perverso resume-se a um objeto que existe apenas para sua apropriação. Assim, o perverso procura ocupar a posição privilegiada de atividade absoluta, tentando colocar o outro (*alter*) numa posição de passividade. A câmera em terceira pessoa, que mantém Auxiliadora como alvo do olhar, reafirma essa lógica.

## **A CONSTRUÇÃO DA ALTERIDADE FEMININA**

Metz (1982) vai analisar a posição do espectador cinematográfico como uma espécie de hipnose voluntária, na qual o indivíduo suspenderia o conhecimento de que o que está sendo projetado não é real, pela adoção de uma crença. Isso é real, pelo menos temporariamente, em favor de um prazer cinematográfico. Dessa forma, o espectador entraria num jogo de identificações e desejos voluntários, envolvendo-se numa trama por meio de um olhar privilegiado. No cinema, o espectador teria seu olhar articulado ao ponto de vista da câmera e dos personagens, fazendo parte de um jogo de identificações poderoso, capaz de mobilizar processos afetivos e narcísicos articulados a um plano simbólico. “O cinema transformou-se numa gigantesca máquina de modelar a libido social, enquanto a psicanálise nunca passou de um pequeno artesanato reservado a elites selecionadas” (GUATTARI, 1984, p. 6).

De acordo com Freud, o voyeurismo passa a possuir relações com o sadismo no momento em que o voyeur isola seu

objeto, atribuindo-lhe destinos. O prazer em objetificar a mulher, mantendo-a sob controle e submetendo a figura feminina a acasos, como punição ou salvamento, teria, de acordo com Freud, raízes no Complexo de Castração. As preocupações desse cinema refletem, claramente, as obsessões psíquicas do sistema que o produziu.

Não resta mais que o fato bruto da vidência: vidência por fora da lei [...] que não assume nenhum eu, vidência sem lugar nem sinais, vicária como o narrador-Deus e o espectador-Deus: é a história que se exhibe, é a história que reina. (METZ, 1982, p. 95).

No *Baixio das Bestas*, a história que se “exibe” e que “reina” cristaliza a imagem de Auxiliadora apenas como o significante de um outro masculino, presa a uma ordem simbólica na qual o homem pode exprimir suas fantasias pelo comando linguístico. Desse modo, esse filme parece fomentar a imposição de uma imagem feminina silenciosa, passiva e submissa que permanecerá no imaginário coletivo apenas como portadora e não produtora de significado. Dessa forma, o olhar do espectador identifica-se com o olhar masculino construído sobre o filme, estabelecendo uma cumplicidade entre o “narrador-Deus” e o “espectador-Deus”, descrito por Metz.

Metz (1982) vai argumentar que o cinema, enquanto propõe-se história para o público, acaba por se fazer discurso. Todo artista deixa uma nódoa no artefato. Toda arte certamente nasce de uma intenção, de um olhar, de um recorte. Nesse sentido, é pertinente pensar o cinema como uma tecnologia de discurso eficiente amparado no real. Metz afirma que a eficácia do texto

cinematográfico tradicional reside na tentativa de apagar as marcas da enunciação. “Se o filme tradicional tende a suprimir todas as marcas do sujeito da enunciação, é para que o espectador tenha a impressão de ser, ele próprio, esse sujeito, mas no estado de sujeito vazio e ausente” (METZ, 1982, p. 56). Dessa forma, é fundamental que se construa um olhar atento aos filmes que levantam questionamentos sobre a diferenciação sexual, na tentativa de identificar os mecanismos que isolam a imagem feminina como portadora de sexualidade, erotismo e alvo de espetacularização.

## **A CONSTRUÇÃO FÍLMICA DO FEMININO NO BAIXIO: EM BUSCA DA TEORIZAÇÃO**

Influenciada, em grande parte, pelo texto de Metz, Laura Mulvey (1989) inicia uma reflexão sobre o cinema, centrada na militância e no pensamento feminista, e lança, em 1975, um artigo que procura desconstruir os estereótipos femininos presentes no cinema narrativo americano, a partir da identificação dos mecanismos de perversão. Dessa forma, é interessante perceber que o termo perversão, utilizado como substantivo por Freud, adjetiva-se em Mulvey. Para a autora, o voyeurismo oprime a figura feminina e tem origem no Complexo de Castração freudiano.

Freud (2002) explica, em *Três Ensaios Sobre a Sexualidade*, que o medo primário do sexo masculino tem origem no Complexo de Castração<sup>6</sup>. Por conta disso, durante o desenvolver de sua

---

6 Freud (2002), na obra citada, explica que o chamado “Complexo de castração”, no jargão psicanalítico, quer indicar o fantasma (a fantasia) de castração que vem tentar explicar para a criança a diferença anatômica entre os sexos (presença ou ausência do pênis), diferença essa atribuída a um corte do pênis da menina. O menino teme a castração por causa de uma ameaça paterna em resposta às suas atividades sexuais ligadas principalmente à mãe. Na menina,

sexualidade, segundo Freud, o homem vai procurar sublimar essa angústia inconsciente por meio de mecanismos de controle da imagem feminina.

Entendendo as relações entre o uso do corpo feminino e a indústria do cinema, é possível identificar as relações de prazer masculino existentes entre o autor, texto e espectador. De Laurentis (1984) vai defender a reorientação de estruturas de visão cinematográfica no sentido de definir a mulher como agente social. Combater o cinema que impõe complexas relações entre o corpo feminino e os processos de significação é um dos dilemas da atual teoria feminista. Para Mulvey (1989), os signos no cinema estariam carregados de uma ideologia patriarcal que constrói a mulher como objeto do olhar e significante do desejo masculino. Dessa forma, o cinema seria fruto de um olhar patriarcal que reflete as angústias do inconsciente masculino. Mulvey afirma que, enquanto o fetichismo constrói uma beleza física do objeto, a estrela de cinema é um fetiche. O voyeurismo tenta depreciar, tendo fortes componentes sádicos que exercem controle e domínio em relação ao alvo do olhar, que, no caso, corresponde à mulher, culpada pela castração.

Laura Mulvey (1989) vai atribuir ao Complexo de Castração freudiano a razão pela qual o cinema, realizado em sua maioria

---

a ausência do pênis é sentida como um dano sofrido que ela procura negar, compensar ou reparar. Este complexo está ligado diretamente a outro, o de Édipo, mais especificamente com sua função interditiva e normativa. A castração pressupõe uma noção de falta: o humano se cinde em seu processo de socialização e a análise buscará reencontrar essa unidade psíquica, o paraíso do ventre materno, onde, em tese, todos possuíam um pênis e eram completos e perfeitos. A angústia da castração passa a referir-se às reações do indivíduo diante de suas perdas, as quais revelam sua condição de desamparo. Desamparo que é constituído pela incapacidade do aparelho psíquico de dominar adequadamente os estímulos.

por homens, oprime a figura feminina. No entanto, é importante ressaltar que o Complexo de Castração, por sua vez, limita a mulher à submissão e a uma situação de subalternidade que a faz invejar algo não passível de ser alcançado: possuir o falo. O Complexo de Édipo, por exemplo, foi formulado por Freud dentro de uma sociedade patriarcal, que reconhece a supremacia do pai e prende a mulher a uma ordem supostamente natural. Na atualidade, várias leituras feministas têm sido feitas, construindo um olhar crítico em relação à hierarquização do papel feminino na psicanálise freudiana. É fundamental advertir que relações de poder são construções históricas e, em nenhuma hipótese, podem ser teorizadas como determinações biológicas.

O que compõe o feminino em um autor deve ser colocado no entendimento do que constitui o feminino e o feminino representado. Existem várias matrizes de representação feminina no cinema que podem ser identificadas como produto de uma indústria masculina, principalmente quando se estuda o cinema narrativo “hollywoodiano” e os seus prolongamentos no mundo.

“A gente não nasce mulher, torna-se”. Com essa frase, Simone de Beauvoir (2001) abre o segundo volume de *O Segundo Sexo*. É nessa obra que ela vai analisar a noção de feminilidade como uma construção social. Para a autora, a mulher desempenha papéis dentro de uma lógica masculina. Mulher, esposa, amante, prostituta seriam representações de um modelo de desejo e significação patriarcal e não uma essência feminina. Beauvoir ainda afirma que o masculino é o dominante, enquanto que o feminino é o diferente. Dessa forma, a mulher é sempre vista

como o “outro”, como “uma projeção masculina”, um “oposto complementar”.

A sexualidade é modelada por diferentes práticas discursivas e o cinema ajudou a moldar o corpo feminino como objeto de contemplação. É a partir dessas representações artísticas que uma série de discursos se materializa, contribuindo para produzir efeitos no nosso modo de entender questões de gênero e sexualidade. O filme *Baixio das Bestas*, enquanto aparato discursivo, parece contribuir, a partir da imagem de Auxiliadora, para fomentar olhares que reforçam o assujeitamento como condição inerente ao feminino. Nesse sentido, o discurso fílmico reafirma o conceito de gênero e a diferenciação sexual binária.

Para o entendimento das desigualdades entre homens e mulheres, utilizamos o conceito de gênero como noção que se distingue do determinismo biológico de sexo. O gênero se constrói e se expressa em muitas áreas da vida social. Para Butler (1990), o mundo é regido por uma desigualdade intrínseca de gênero que invade o campo da significação e tem efeito discursivo. Gênero seria, portanto, uma representação de cada indivíduo em termos de uma relação social preexistente do próprio ser e predicada sobre a oposição entre o masculino e o feminino. Judith Butler sistematizou o conceito de gênero como uma representação que legitima a ordem patriarcal e, ao longo de seu estudo, construiu uma crítica consistente aos vários discursos que ajudaram a fomentar a oposição entre os sexos biológicos e o caráter performático que permeia as representações de gênero. Em seus textos, grande parte das críticas é endereçada ao discurso psicanalítico de base edipiana.

Se o gênero é uma construção social do sexo e se não existe nenhum acesso ao sexo, exceto por meio de sua construção, “[...] então parece não apenas que o sexo é absorvido pelo gênero, mas que o sexo torna-se algo como uma ficção, talvez uma fantasia, retroativamente instalado em um local pré-linguístico, sem o qual não existe nenhum acesso direto” (BUTLER, 1990, p. 158).

Dentro de cada cultura, um sistema de gênero seria um sistema simbólico ou um sistema de significações que relaciona o sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquias estabelecidas socialmente. Para De Laurentis (1984), existiria um sistema “sexo-gênero”<sup>7</sup> que é, ao mesmo tempo, uma construção sociocultural e um aparato semiótico. Um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio) a indivíduos dentro de uma sociedade.

A noção de que o sexo aparece na linguagem hegemônica como substância, ou falando metafisicamente, como ser idêntico a si mesmo é central para cada uma dessas concepções. “Essa aparência se realiza mediante um truque performativo da linguagem que oculta o fato de que ser um sexo ou um gênero é fundamentalmente impossível” (BUTLER, 1990, p. 40).

---

7 Sistema sexo-gênero: é pertinente afirmar que as teorizações relativas ao conceito de gênero construídas por De Laurentis (1984) e por Butler residem no pensamento de Michel Foucault (2007), que, em seu estudo sobre a sexualidade, identifica construções discursivas que legitimaram estruturas de poder a partir de práticas privadas, da interdição e da construção de crenças sobre o comportamento sexual normal e perverso dos indivíduos, a partir do que ele chamou de “tecnologias do sexo”. Essa tecnologia teria por objetivo fortalecer o “dispositivo de aliança”, que compreende o casamento heterossexual burguês, necessário para o desenvolvimento econômico dentro da ordem patriarcal, assim como modelar o “dispositivo da sexualidade”, composto por uma série de discursos mantenedores de uma espécie de “economia libidinal”. No entanto, apesar de servir de base até hoje aos estudos de gênero, o texto de Foucault não estuda a sexualidade sob o ponto de vista feminino. Butler e De Laurentis são dois nomes expressivos na releitura do texto foucaultiano sob uma perspectiva feminista.

Para De Laurentis (1984), a mulher tem sido sempre construída nos aparatos culturais ocidentais como um lócus onde a ausência e a presença se misturam. “Visivelmente como objeto do desejo, invisível como sujeito criador de sentido”. Para a autora, a questão atual é debater sobre como o espaço cinematográfico constrói a mulher, o sistema sexo-gênero e a diferença sexual. Sistema esse que perpetua modelos de mulher dentro dos parâmetros da ideologia patriarcal. De Laurentis (1984) teoriza que a construção do gênero ocorre em várias tecnologias do gênero e que o cinema seria uma delas. Um aparato que, segundo a teórica, “[...] pode controlar o campo da significação social e, assim, produzir, promover e implantar representações de desigualdade entre os sexos” (DE LAURENTIS, 1984, p. 156).

Tereza De Laurentis (1984) vai defender que o cinema é uma tecnologia social que transcende o trabalho individual do diretor. Os filmes, ao serem produzidos, trariam impressos aspectos culturais de quem os concebeu. De Laurentis afirma que o homem é capaz de dar intencionalidade àquilo que produz, colocando no artefato seus desejos, crenças e valores. Para De Laurentis, o cinema estaria comprometido com uma ideologia de visão e diferenciação sexual que constrói a mulher apenas como imagem, espetáculo e lócus de sexualidade.

Toda estrutura social nasce do pai, convertendo-se no poder dos governantes.

Esse processo faz com que, gradativamente, as mulheres assumam o status de bens, fazendo com que a sociedade

patriarcal se caracterize pelo estrito controle da sexualidade feminina. (BADINTER, 2005, p. 95).

Dentro dessa dupla perspectiva, é possível perceber claramente como opera a ideologia do gênero: o lugar da mulher. “[...] não é uma esfera ou território separado e, sim, uma posição dentro da existência social em geral” (DE LAURENTIS, 1984, p. 175). No entanto, ao vermos, na construção da personagem Auxiliadora, marcas que denunciam rastros da oposição entre os gêneros, percebemos que, em sua posição de vítima, Auxiliadora não se restringe a repetir apenas um discurso ideológico patriarcal, como o questionado por De Laurentis (1984). Enquanto alvo, Auxiliadora também deixa para quem assiste à ficção a função de complementar seu discurso, de fazê-lo significar, de fazê-la tornar-se algo a mais, alguém além daquela imagem mostrada. E, nessa busca, a subjetividade de quem assiste é determinante e certamente capaz de produzir sentidos múltiplos. Dessa forma, as interpretações sobre o assujeitamento feminino estão submetidas à interface de quem assiste ao filme. Pessoas que chegam ao cinema carregando diferentes cargas semióticas, diferentes visões de mundo e que, a partir do olhar, construirão discursos que fogem a uma visão universalizante da ficção.

De fato, entender a mulher como existindo na ordem metafísica do ser é compreendê-la como aquilo que já está feito, idêntica a si mesma, estática; “[...] mas concebê-la na ordem metafísica do tornar-se é inventar possibilidades em sua experiência, inclusive a possibilidade de jamais se tornar uma mulher substantiva, idêntica a si mesma” (BUTLER, 1990, p. 153).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tereza De Laurentis (1984) vai contextualizar o cinema como um sistema de representação avançado que estrutura as formas de ver e o prazer do olhar. Para a autora, o dispositivo opera como um sistema determinado por desequilíbrios de gênero. “O homem está do lado direito da lei e, a mulher, do lado errado” (DE LAURENTIS, 1984, p. 137). O olhar cinematográfico vai refletir e fomentar diferenças de gênero, caracterizando, assim, o olhar masculino como ativo e o feminino como passivo. Mulvey (1989) argumenta que a mulher não conduz a história, congelando o fluxo da ação e transformando-o em momentos de contemplação erótica. “A verdadeira perversão é simplesmente escondida sob a tênue máscara ideológica” (DE LAURENTIS, 1984, p. 132).

Na construção do personagem Auxiliadora, o *Baixio* acaba por formatar uma relação de alteridade na qual a inércia condiciona sua submissão. A moça não move a história, apesar de ser a personagem principal do filme, e parece haver a intenção do enunciador em manter o signo da mulher apenas como alvo de contemplação. A câmera sempre opera sob o ponto de vista de uma terceira pessoa que olha. Em nenhum momento do filme, é dado a Auxiliadora o direito de olhar. Não existem subjetivas da personagem, o que reforça seu *status* de não sujeito. Subjetividade é a visão da câmera que releva o que vê de um determinado personagem, teorizada por Metz como identificação secundária. Também é importante lembrar que, assim como o *voyeur* observa de longe o seu objeto do olhar, a câmera que tem como alvo a personagem Auxiliadora está sempre distante.

Na primeira cena do *Baixio* (Figura 3), é curioso perceber a metáfora que a iluminação constrói. Uma luz zenital, amarela ilumina Auxiliadora. O fecho de luz não vem do poste lateral, parecendo uma luz transcendente. Luzes zenitais, ou seja, luzes que vêm de cima, projetando um foco vertical sobre a cabeça do personagem, são muito utilizadas para iluminar criaturas celestiais e, geralmente, nesse tipo de cena, a cor do fecho varia de branco a azulado. Curiosamente, ao iluminar Auxiliadora com um foco zenital, o diretor acabou por optar pelo amarelo, que conota um universo degradado, sujo e promíscuo. Ao projetar o amarelo em Auxiliadora, cria-se a metáfora do profano, de um universo bestial que oprime e condena.

Curiosamente, é perceptível observar que a câmera, ao assumir um posicionamento escópico, ficará sempre distante

**Figura 3:** Cena do Filme *Baixio das Bestas*.



Fonte: *Baixio das Bestas*. Cláudio de Assis. Parabólica Brasil. Brasil, 2005. Imovision: São Paulo, 2005 (DVD) (80min).

do seu alvo. Em um único momento, como podemos observar (Figura 4), a câmera se aproxima. Mas, ao aproximar-se, observa Auxiliadora apenas de costas. Durante todo o filme, a moça não terá nenhum *close*, um recurso estético muito utilizado para sugerir e revelar emoções e construir a subjetividade do personagem em foco, ausente, portanto, no filme.

De Laurentis (1984) vai teorizar o cinema como um discurso que fomenta o Édipo. Para a autora, tanto o cinema narrativo como a maioria dos filmes independentes atuais, articulam-se em torno de um herói quase sempre masculino, que combate um suposto inimigo a fim de preservar a ordem e o sistema. No *Baixio das Bestas*, o que percebemos é a representação de um mundo patriarcal desagregado, falido, bestializado. No entanto, essa crítica ao masculino, na verdade, acaba não mobilizando o feminino. Ao tentar ser transgressor, o *Baixio das Bestas* acaba por reafirmar a existência do Édipo como ontológico, e não como uma construção discursiva. Auxiliadora, apesar de falar em seu silêncio, não se tornará alguém a partir de seus gestos,

**Figura 4:** Cena do Filme *Baixio das Bestas*.



Fonte: Baixio das Bestas. Cláudio de Assis. Parabólica Brasil. Brasil, 2005. Imovision: São Paulo, 2005 (DVD) (80min).

mas será construída apenas pela interpretação de quem a observa. A protagonista, em sua situação de alvo, permanecerá presa à sua condição de vítima. Nesse sentido, o *Baixio*, apesar de fazer pensar, reproduz a ideologia patriarcal dentro de uma lógica que legitima a oposição entre os sexos.

O corpo quase sempre aparece como um mero passivo sobre o qual se inscrevem significados culturais, ou então, como instrumento pelo qual uma vontade de apropriação ou interpretação determina o significado cultural por si mesma. Em ambos os casos, o corpo é representado como um mero instrumento ou meio com o qual um conjunto de significados culturais é apenas relacionado. (BUTLER, 1990, p. 27).

Ao fazer uso de mecanismos de perversão retratados com grande beleza plástica e rigor técnico, o *Baixio das Bestas* acaba por construir uma espécie de estética do perverso. Essa estetização de cenas perversas incita o espectador comum a ter um olhar ativo a partir da mobilização de desejos primários, contrariando a tradição de um cinema contemplativo que forma um público submisso, passivo.

Auxiliadora está ali para ser olhada. E assim permanecerá.

## REFERÊNCIAS

BADINTER, Elizabeth. **Rumo equivocado: o feminismo e alguns destinos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BARTUCCI, Giovanna. **Psicanálise, arte e estéticas de subjetivação**. São Paulo: Imago, 2002.

- BAZIN, André. **Qu'est-ce que le cinéma?** Paris: Cerf Corlet, 2002.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: a experiência vivida.** São Paulo: Nova Fronteira, 2001. v.2.
- BIRMAN, Joel. **Gramáticas do Erotismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BUTLER, Judith. **Bodies that matter: feminism and subversion of identity.** London: Routledge, 1990.
- CRARY, Jonathan. **Techniques of the observer.** Massachusetts: MIT Press, 1992.
- DE LAURENTIS, Tereza. **Alice doesn't: feminism, semiotics, cinema.** London: Macmillan, 1984.
- FREUD, Sigmund. **Três ensaios sobre a sexualidade.** Rio de Janeiro: Imago, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **The History of Sexuality: The Use of Pleasure.** London: Penguin, 1992. v. 2.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1. A vontade de Saber.** Rio de Janeiro: Graal Editora, 2007.
- GUATTARI, Félix. O Divã do Pobre. *Psicanálise e Cinema.* Coletânea do n. 23. **Revista Communications,** Comunicação 2, Relógio d'Água. Lisboa, 1984.
- KRACAUER, Siegfried. **Theory of film.** New Jersey: Princeton University, 1997.
- METZ, Christian. **The Imaginary Signifier: Psychoanalysis and the Cinema.** London: Macmillan, 1982.
- MULVEY, Laura. **Visual and other pleasures: Bloomington and Indianapolis.** Illinois: Indiana University Press, 1989.
- O BAIXIO das Bestas. Direção: Cláudio Assis. Produção de Parabólica Brasil. Nazaré da Mata, Pernambuco, 2005. (80min), color, 35mm.

## CAPÍTULO 2

# A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DÁ FRUTOS

*Luana Nascimento Afonso de Melo<sup>1</sup>*

*Twanny Lúcia Macêdo da Silva<sup>2</sup>*

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo objetiva gerar uma reflexão sobre a origem da violência de gênero e os perversos e os bons frutos que esta gera. Esta ponderação visa, portanto, contribuir para a atuação profissional e, assim, para a mudança da realidade machista e violenta, uma vez que podemos perceber ao longo do texto que muitas foram as conquistas alcançadas a partir das lutas dos movimentos de mulheres, tendo como realidade, hoje, uma ampla rede de atendimento/enfrentamento, mas que ainda não esgota a atenção que deve ser destinada à mulher. Estas informações foram consolidadas por meio de um levantamento

---

1 Assistente Social no Centro de Referência da Mulher Maristela Just (Jaboatão dos Guararapes, PE), Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). *E-mail:* luanamelo2000@hotmail.com

2 Assistente Social no Hospital Esperança (Recife-PE), Bacharela em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). *E-mail:* twanny\_macedo@hotmail.com

bibliográfico e das vivências práticas enquanto assistentes sociais, à luz teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético.

## **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DÁ FRUTOS**

A sociedade brasileira tem características patriarcais e está sob a lógica do modo de produção capitalista que visa à competitividade, à individualidade, ao lucro e à economia sobreposta ao bem-estar social e à distribuição de riquezas, com a finalidade de fragmentar os grupos sociais para melhor fragilizá-los, controlá-los e explorá-los. Fomenta, desta maneira, a desigualdade ao custo da dignidade humana.

A mulher constrói a sua história sendo alvo de toda essa ideologia esmagadora, de pequenas e/ou grandes violências, ocupando, muitas vezes, um lugar secundário no cenário político, econômico, social e, até mesmo, nas escolhas da sua própria vida. Esse lugar passa a ser desconstruído e rejeitado quando, a partir da conscientização e mobilização de grupos de mulheres, as mesmas passam a realizar manifestações, passeatas, denúncias, a criar organizações e centros de apoio e a se reconhecerem como sujeitos de direitos, exigindo uma postura diferente da sociedade para com elas.

Este capítulo vem a ser mais um elemento de informação, conscientização e denúncia frente à violência de gênero que perpassa décadas e gerações, que destrói vidas e que deixa marcas profundas. No entanto, mais do que esclarecer o que é a violência de gênero e suas consequências, os frutos perversos, trouxemos conquistas da luta feminina, os bons frutos, para que não se

apaguem os avanços ao longo dos anos e nem se recaia em uma realidade imutável e que naturalize a subalternidade em relação à mulher. Visamos contribuir para a mudança dessa realidade, difundindo conhecimento para munir profissionais e a população frente às expressões da questão social, na qual essa temática está inserida.

O presente estudo teve como base teórico-metodológica o materialismo histórico-dialético marxista, a partir de uma visão crítica da realidade, bem como levantamento bibliográfico de dados atualizados e novos conceitos, além de leituras e vivências profissionais.

As relações humanas são baseadas nas diferenças entre as concepções de “ser mulher” e “ser homem” presentes em nossa sociedade, sendo vistas em estudos de gênero para compreender o lugar/papel da mulher nas relações de desigualdade e violência.

Partindo disso, Vargas e Meyen, compreendem que:

[...] o sistema sexo/gênero é o conjunto de atitudes mediante as quais a sociedade transforma sexualidade biológica em produtos de atividade humana e através da qual estas necessidades são satisfeitas. Não é então só uma relação entre mulheres e homens, mas um elemento constitutivo das relações sociais em geral que se expressa em símbolos, normas, organização política e social, e nas subjetividades pessoais e sociais. (VARGAS; MEYEN apud TOLEDO, 2001, p. 29).

Concordando com as autoras, acrescentamos a concepção de Saffioti (2004) sobre a divisão de papéis e o entendimento sobre o ser homem e o ser mulher. Segundo esta, a divisão teria

começado ainda nos tempos primitivos, a partir da divisão sexual do trabalho, quando certas características tornariam um mais propício do que o outro a desempenhar uma determinada atividade.

Assim, couberam à mulher as tarefas relacionadas à educação da criança e afazeres domésticos, e couberam ao homem atividades relacionadas à caça, a lutas em conflitos e outras atividades que não poderiam ser feitas por mulheres, uma vez que o porte físico destas é, em média, menor que o dos homens e elas precisam amamentar (SAFFIOTI, 2004).

Toledo (2001) acrescenta, ainda, que, em algumas tribos, as mulheres realizavam a pesca, criação e confecção de instrumentos e troca dos peixes com as demais tribos por outros alimentos, caracterizando este trabalho por produção de *valores de uso*, enquanto que o do homem produziria *valores de troca*. A autora afirma, ainda, que, por haver maior valorização da produção de valores de troca sobre a produção de valores de uso, o trabalho masculino se sobrepunha ao feminino.

Ou seja, a mulher passava a trabalhar para o marido, sendo responsável pelos serviços domésticos, controlando esta produção e seus objetos de trabalho. Já o homem atuava fora do ambiente doméstico com a troca, aquisição de produtos e propriedade, tendo controle sobre os meios de produção (TOLEDO, 2001).

Percebemos, então, que a mulher tem, no trabalho doméstico, uma forma de alienação, visto que trabalha para a manutenção e reprodução da força de trabalho familiar, para que a produção fora do lar se objective, muitas vezes, pelo trabalho do homem, já que o trabalho da mulher fora de casa é quase sempre

visto como complementar ao do homem provedor. Uma vez que este é separado do produto do seu trabalho – já que na sociedade capitalista o operário nem sempre tem consciência do processo total/final de sua produção –, a mulher que tem o homem como intermediário do produto final e só vê a objetivação do seu trabalho por meio do produto produzido pelo homem torna-se, assim, duplamente alienada (TOLEDO, 2001).

Sendo assim, o homem começa a deter mais relações de força e poder que a mulher, a partir da ideia de que se valoriza quem se torna provedor, tendo, ainda, a “liberdade” de vender sua força de trabalho. O trabalho do homem seria também mais valorizado por sua objetividade e concretude, enquanto que o trabalho feminino doméstico estava centrado na subjetividade, ligado à sustentação e reprodução da força de trabalho do homem (TOLEDO, 2001).

Hirata e Kergoat, em uma análise ainda mais contemporânea e sintética sobre a divisão sexual do trabalho, definem que:

[...] a divisão do trabalho entre os homens e as mulheres é em primeiro lugar a imputação aos homens do trabalho produtivo – e a dispensa do trabalho doméstico – e a atribuição do trabalho doméstico às mulheres, ao passo que são cada vez mais numerosas na nossa sociedade salarial a querer entrar e se manter no mercado de trabalho. (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 595-609).

As precárias condições de trabalho da mulher, atualmente, se devem à forma como esta foi inserida neste, ou seja, como forma de produção de baixo custo, aumento dos níveis de produção (portanto, lucratividade) e manutenção da reprodução de força de

trabalho (reprodução da mão de obra), sendo este processo mais notável ao longo da Revolução Industrial Fabril (1770-1830).

A partir da utilização de máquinas como meios de produção, a justificativa de que a mulher seria incapaz para o trabalho, devido à falta de força muscular, sofreu um abalo. A mulher estaria agora “em pé de igualdade com o homem”, podendo desempenhar as mesmas atividades, multiplicando o número de assalariados, além do seu baixo custo e da maior lucratividade para o capital. Uma vez que o trabalho da mulher seria considerado menos qualificado, a mulher seria um ser inferior e desprovido de força física (TOLEDO, 2001).

Isso pode ser percebido quando o valor salarial que antes era pago a um único homem que sustentava uma família, posteriormente, passa a ser distribuído entre outros integrantes, com o trabalho dos filhos e da mulher, para que seja possível continuar provendo as necessidades desta mesma família.

Vale ressaltar que as mulheres, ao assumirem uma dupla jornada, com o trabalho doméstico e o assalariado, não conseguiram desempenhar todos os serviços domésticos que antes realizavam, juntamente com os serviços de consumo familiar (costurar, remendar etc.), recorrendo, assim, à compra de mercadorias industrializadas que não necessitariam de dispendioso tempo para utilizá-las.

As atividades, como amamentar e cuidar dos filhos, que eram inevitáveis, foram transferidas a outras trabalhadoras que tinham seus serviços alugados, já que muitas trabalhadoras não dispunham de tempo livre e condições físicas para estes cuidados maternos, por serem sobrecarregadas pelo trabalho em precárias

condições. Muitas mulheres tinham carga horária de 10 a 12 horas, em atividades realizadas com água até os joelhos, como nas indústrias têxteis, que utilizavam máquinas a vapor. Inclusive, este distanciamento da mulher trabalhadora com os cuidados domésticos e com os filhos vai contribuir para, posteriormente, desmistificar o “instinto maternal” e para a emancipação feminina.

Entendemos, então, que a origem da opressão da mulher, assim como do trabalho desta, está no nascimento da divisão sexual do trabalho, da propriedade privada, na exploração da força de trabalho e, por conseguinte, na divisão de classes sociais – originada desse processo de exploração e apropriação privada que separou os que detinham os meios de produção e se apropriavam do trabalho alheio, daqueles que vendiam a força de trabalho a baixo custo, gerando uma sociedade de desigualdades.

A opressão, segundo Toledo (2001), serve a um interesse determinado e difere da exploração. A opressão é algo cultural e social que dá origem à situação de discriminação e atinge as mulheres das mais variadas classes sociais, podendo ter, ainda, efeitos econômicos de maior ou menor impacto. Já a exploração é um fato econômico e origina a divisão da sociedade em classes.

Concordamos, então, com Toledo (2001) ao afirmar que a existência de setores oprimidos e marginalizados é proporcional ao crescimento da barbárie capitalista, sendo resultado de um sistema econômico que se baseia e se nutre da desigualdade, da divisão, e da exploração, “[...] na pilhagem e submissão de milhões e milhões de seres humanos. Ao concentrar toda riqueza produzida pela sociedade em poucas mãos, o sistema marginaliza milhões de pessoas [...]”, valendo ressaltar que 52% desta população afetada

é feminina (de acordo com dados de 2009 da Organização das Nações Unidas – ONU) (TOLEDO, 2001, p. 52).

Essa opressão, fruto de um processo histórico, é introjetada e cultivada nas práticas cotidianas, na cultura, nos costumes e, sobretudo, a partir das necessidades econômicas de sobrevivência, que interferem na construção do ser feminino e do ser masculino (TOLEDO, 2001).

Segundo Turner (1999) e Fonseca (1996), as meninas são criadas se espelhando em condutas que reforçam essa opressão, a partir da ideia de serem frágeis, “suaves”, capazes de desempenhar papéis mais passivos, emotivos, intuitivos, observadores, de caráter doméstico e nutricional. Enfim, as mulheres teriam a função de cuidadoras na sociedade.

Já os meninos são estimulados a utilizar a razão, a ter um comportamento mais agressivo, competitivo, a serem os provedores das famílias. Essas definições vão sendo aplicadas às brincadeiras, como “menina brinca de boneca” e “menino de carrinho”; nas frases como “homem não chora” e “isso não é trabalho para uma menina/mulher”, e na ideia de que a mulher nasceu para ser mãe e o homem para ser o provedor da casa e aquele responsável por todas as pessoas que moram nela (TURNER, 1999; FONSECA, 1996).

Concordamos que essas práticas vão se refletir, também, nas escolhas da profissão, sugerindo profissões predominantemente femininas e masculinas. É ainda nos grupos familiares de âmbito privado, onde se tem uma maior percepção das expressões das relações de poder e construção das funções tidas como “do homem

e da mulher”. Esses fatores são agravados frente à sociedade de traços patriarcais, onde o “pai de família” tinha direito absoluto sobre as filhas, mulher e amantes. Vê-se que ainda hoje há uma grande resistência na desconstrução desse pensamento da posse do homem sobre o sexo feminino (TURNER, 1999; FONSECA, 1996).

O capitalismo cultiva essa ideologia de diferenciações, interiorização, discriminação, pois quanto mais houver grupos vulnerabilizados, fragmentados, desorganizados e passivos frente às condições que lhes são impostas, torna-se mais fácil a manipulação e submissão à exploração. É nesta sociedade dividida em classes sociais que as mulheres perdem o foco da luta contra o que as oprime e explora realmente. Assim sendo, combatem apenas as manifestações das consequências, perdendo de vista a necessidade de lutar coletivamente contra a desigualdade social, intrínseca à sociabilidade capitalista.

Diante do exposto, percebemos que, na nossa sociedade, as relações entre os homens e as mulheres são permeadas por desigualdades, e entre as inúmeras manifestações de desigualdade temos o sexismo e a violência de gênero.

O sexismo, segundo a Sempre Viva Organização Feminista (SOF), consiste na subordinação de um sexo em relação ao outro, ou seja, privilégio de um gênero em detrimento de outro, mais comumente relacionado à subordinação da mulher em relação ao homem, que mantém sobre a mulher uma relação de poder sociocultural e economicamente construído. Nesta relação de sexismo, se instaura a violência sexista pela qual a mulher é

tratada como objeto e dominada pelo homem por meio de pressão psicológica, maus tratos físicos, verbais, ameaças e coerção múltipla.

A violência de gênero consiste na violação da mulher, abrangendo ainda crianças e adolescentes de ambos os sexos, que são vitimados pelos homens no papel de patriarcas (aqueles que exercem o poder de pai, machista). Ainda que as vítimas não se rebelassem contra as normas impostas pelo impositor ou pela sociedade, normas estas que “justificassem” o ato violento, estas seriam alvo do processo de dominação e exploração que compõe o significado do “ser homem” e da sua autoafirmação enquanto tal, a partir da coerção (SAFFIOTI, 2004).

Várias são as formas de se expressar a violência de gênero e nem sempre esta tem a sua personificação caracterizada num único homem, mas, muitas vezes, podem se dar por meio de instituições sociais e de outras mulheres. Instituições como a família e escola legalizam a violência quando legitimam ideias e comportamentos carregados de preconceito, discriminação, negação de direitos e atos violentos, ou ainda quando se mostram indiferentes à realidade que “naturaliza” a violência de gênero.

Compreendemos que, a partir dessas relações de desigualdade, são geradas diversas violências contra as mulheres. Porém, é preciso pensar na violência de uma maneira geral, visto que não pretendemos resumir a violência a um único parágrafo, também refletindo sobre as várias manifestações desta, como a violência psicológica, física, moral, patrimonial, sexual e o tráfico de pessoas.

## Segundo Chauí (1985, p. 35) a violência é

[...] uma realização determinada das relações de forças tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a gala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência.

Podemos considerar que a violência contra a mulher aparece na própria origem etimológica da palavra mulher, derivada de FEMINA (feminina), que em latim significa “a menos crente”. No entanto, homem, do latim *HUMUS*, significa “o que vem da terra” (LUCENA, 2010, p. 47).

Essa origem reafirma a relação de desigualdade entre homens e mulheres, que repercute na problemática da violência doméstica e familiar, ou seja, é a violação que ocorre por pessoas conhecidas (geralmente de confiança), no ambiente de convívio da vítima, baseada em uma relação de poder desigual que cause algum prejuízo psicológico, físico, sexual, moral e/ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), citada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessorias (CFEMEA,

2007), quase metade das mulheres assassinadas é morta pelo marido, namorado atual ou ex. O estudo realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra a Mulher, citado por Grossi (1994), afirma que, na grande maioria desses casos de violência, o agressor tem vínculo conjugal com as vítimas, sendo, no Rio de Janeiro, 59%; em Florianópolis, 74,1% e, no Recife, 98%.

Estima-se que 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a algum tipo de violência doméstica, segundo o CFEMEA (2007). Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo são

[...] quase 2,1 milhões de mulheres espancadas por ano, sendo 175 mil por mês, 5,8 mil por dia, 4 por minuto e uma a cada 15 segundos. Em 70% dos casos, o agressor é uma pessoa com quem ela mantém ou manteve algum vínculo afetivo. Mais de um bilhão de mulheres no mundo (uma em cada três) foram espancadas, forçadas a manterem relações sexuais ou sofreram outro tipo de abuso, quase sempre cometido por amigo ou parente. (CFEMEA, 2007, p. 15).

A violência física consiste no dano ao corpo ou à saúde corporal da mulher e, segundo a CPI da Violência contra a Mulher (GROSSI, 1994, p.4-5), “[...] a maior parte das denúncias das mulheres referem-se a lesões corporais (60% no Rio de Janeiro, 70,3% em Florianópolis, e 98% em São Paulo) [...]”. Segundo Oliveira e Vianna, citadas por Grossi (1994), 11,2% das mulheres assassinadas em São Paulo foram mortas durante a gravidez ou puerpério, fato este que seria ocasionado devido ao abalo do sentimento de virilidade masculina em relação a sua impotência frente à maternidade, ou sobre a dúvida em relação à paternidade.

Segundo a Fundação Perseu Abramo (2001), 175 mil mulheres por mês foram espancadas no Brasil. Sendo 5,8 mil por dia, 243 por hora, 4 por minuto e uma a cada 15 segundos.

A pesquisa do Instituto Avon, publicada em 2011, sobre as “Percepções sobre Violência Doméstica contra a Mulher no Brasil”, informa que 59% dos/as entrevistados/as conhecem alguma mulher que já sofreu agressão, ou seja, seis em cada dez entrevistados/as.

Declararam agressão física 47% das participantes e 4%, foram obrigadas a fazer um aborto. Geralmente, o machismo e a bebida alcoólica são apontados como as principais causas/ justificativas desse tipo de violência, e as condições econômicas e a preocupação com os filhos são os principais fatores que mantêm a mulher junto ao autor da agressão.

A violência psicológica consiste em uma

[...] conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crença e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. (BRASIL, Lei 11.340/2006).

Um estudo realizado em Porto Alegre revela que as vítimas de espancamentos pelos maridos se queixam, ainda, do silêncio e da falta de comunicação com os companheiros, sentidos como “violência maior que apanhar”, além de sentimento de

humilhação pela atribuição de amantes reais ou fictícios na vida dos companheiros e, “[...] doenças de nervos como fruto da tensão conjugal”. (GROSSI, 1994, p. 5) Acrescentamos que 44% das mulheres relataram terem sido humilhadas, 33% terem sofrido ameaças, 23% terem sido vítimas de chantagem e, 17%, de perseguição (INSTITUTO AVON/IPSOS, 2011).

A violência patrimonial é, segundo a Lei 11.340/2006,

[...] entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Segundo Grossi (1994), a destruição de bens materiais (móveis, roupas) é percebida pelas vítimas como agressões aos seus próprios corpos. Em 2011, 9% das mulheres entrevistadas na pesquisa do Instituto Avon relataram ter sido forçadas a dar pertences e 7% relataram não ter acesso a pertences.

A violência moral consiste em condutas que configurem calúnia, difamação ou injúria, segundo a “Lei Maria da Penha” (BRASIL, Lei 11.340/2006). Segundo o Código Penal Brasileiro (1940), caluniar significa atribuir falsamente um fato definido como crime a alguém; difamar é ofender a reputação de alguém; e injúria é ofender a dignidade ou o decoro de alguém. Foram 18% das mulheres participantes da pesquisa do Instituto Avon (2011) que se consideraram difamadas.

A violência sexual consiste em uma conduta que constrange a mulher a presenciar, manter, participar de uma relação sexual e/ou prostituição não desejada mediante suborno, chantagem,

manipulação, intimidação, coação, ameaça ou uso da força. Consiste também em induzi-la a comercializar ou usar a sexualidade, impedi-la de utilizar qualquer método contraceptivo, forçá-la ao matrimônio, gravidez ou aborto ou limitar seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASIL, 2006).

Ressaltamos que este tipo de violência tem altos índices de denúncias de ocorrência em relação a meninas. Segundo o Observatório da Infância (2006), citado por Melo e Silva (2009), 76,29% das denúncias de abuso sexual contra crianças tinham como vítimas meninas. Em sua maioria, de 12 a 18 anos de idade, violentadas em 90,05% dos casos por pessoas do sexo masculino.

No que diz respeito aos dados de mulheres adultas, vítimas de violência sexual, segundo o Instituto Avon (2011), 15% das entrevistadas já teriam sido forçadas a fazer sexo.

Como consequências de toda essa violência contra a mulher, temos a depressão e outros transtornos psíquicos, sentimento de culpa, insegurança, medo, dificuldade de confiar no outro, ideias ou tentativas de suicídio, autoflagelação, postura submissa e dependente, comportamento autodestrutivo, consumo exagerado de álcool, outras drogas, sexo e comida, prostituição, lesões físicas, dores crônicas, doença pélvica inflamatória, gravidez indesejada, aborto espontâneo, dor de cabeça, problemas ginecológicos, doenças sexualmente transmissíveis (DST) e HIV/Aids (MACHADO, 2008; QUEIROZ, 2009; BARROS, 2006; GIFFIN, 2004 apud MELO; SILVA, 2009).

Diante dessas situações de violência, associadas à pressão social para atingir padrões mínimos de subsistência, à ditadura da beleza, à solidão predominantemente feminina devido

ao abandono por companheiros/viuvez/migração, houve o crescimento de mulheres “chefes família”, que passaram de 10,3 milhões para 18,5 milhões entre 1996 e 2006. Diante da baixa remuneração em atividades desvalorizadas; disparidade salarial nas mesmas atividades desenvolvidas por homens, feminização da pobreza, tripla jornada de trabalho (cuidado da casa, dos filhos e o trabalho remunerado) muitas mulheres passam a buscar apoio/fuga em drogas/substâncias psicoativas (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

Podemos refletir que, como o uso dessas substâncias pode gerar dependência, as mulheres, muitas vezes, podem ter a necessidade de se prostituírem com fins de compra de mais drogas, muitas vezes, com o ingresso na criminalidade. E esta situação de prostituição vulnerabiliza a mulher novamente a ser alvo de doenças sexualmente transmissíveis e HIV/Aids, e à exploração sexual por outrem (MACÊDO, 2011).

Outra violência que pode acometer a mulher é o tráfico de pessoas que, segundo o Protocolo de Palermo, é

[...] o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração inclui, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, à servidão

ou remoção de órgãos [e tecidos]. (BRASIL, Decreto n. 5.017/2004).

As mulheres vitimadas pela violência do tráfico também podem fazer uso de drogas/substâncias psicoativas por serem obrigadas ou para suportar as condições miseráveis, por perderem sua identidade e serem coisificadas.

Incluem-se no perfil das vítimas traficadas para fins de exploração sexual, preferencialmente, crianças, adolescentes, mulheres jovens, travestis e transgêneros, por se enquadrarem como grupos vulneráveis devido às demandas de melhoria de vida e concretização de sonhos. As idades variam entre 15 e 25 anos. As vítimas típicas são negras, geralmente residem com familiares, têm filhos, trabalham em atividades de pouco reconhecimento socioeconômico e já foram vítimas de algum tipo de violência anteriormente, segundo a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em pesquisa coordenada pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (2009).

E é neste contexto de disparidade e desigualdade de poder que, ao longo de anos, os movimentos de mulheres vêm lutando pela criação de políticas sociais especificamente voltadas para o enfrentamento da violência de gênero.

Podemos evidenciar entre os bons frutos alcançados em benefício das mulheres o fato de que, a partir das décadas de 1960 e 1970, com o avanço das lutas dos movimentos feministas, se ampliaram os estudos sobre a mulher e gênero. A partir daí, a temática começou a ocupar cada vez mais os espaços acadêmicos e teve início o estudo da violência de gênero (TOLEDO, 2001).

Segundo o CFEMEA (2007, p. 7)

[...] há mais de 30 anos, o movimento de mulheres e feministas trabalha para dar visibilidade à violência contra a mulher. A partir da segunda metade da década de 70, as mulheres, de forma organizada, decidiram não aceitar mais a ideia de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Com o slogan “Quem ama não mata”, foram às ruas protestar contra a absolvição, pela Justiça, de homens que assassinavam suas esposas e ex-esposas em nome da “legítima defesa da honra”. A época marcou o começo das passeatas de protesto contra a complacência e a impunidade dos agressores; a inclusão de estudos sobre o tema nas universidades; e a reivindicação por leis e serviços específicos.

Já na década de 1980, foram criados o SOS Mulher, para atender às vítimas de violência em São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro e Belo Horizonte (1980); os primeiros Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher, para elaboração, deliberação e fiscalização da implementação de políticas públicas para as mulheres (1983); o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM) e as Delegacias Especializadas no Atendimento às Vítimas de Violência (DEAM), com a finalidade de combater a violência de gênero (1985) (CFEMEA, 2007).

Em 1988, o CNDM atuou nas discussões da Assembleia Constituinte, para garantir a igualdade entre os sexos, no artigo 5º, que afirma que mulheres e homens são iguais em obrigações e direitos, e na inclusão do inciso oitavo do Artigo 226, que afirma ser o Estado o assegurador da assistência à família (individualmente),

devendo criar mecanismos que visem enfrentar a violência neste âmbito (CFEMEA, 2007).

Foi constituída uma CPI pela Câmara dos Deputados, em 1992, com o apoio do CNDM e dos movimentos de mulheres, com a finalidade de investigar a problemática da violência contra a mulher, cujos resultados foram classificados como graves, como pudemos observar nos dados citados anteriormente. Diante desses resultados, foi proposto um Projeto de Lei no sentido de conter o avanço da violência de gênero (CFEMEA, 2007).

Podemos destacar, ainda, a Convenção de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da Organização das Nações Unidas (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, da OEA (Convenção de Belém do Pará), como destaques entre os instrumentos internacionais que atribuem direitos às mulheres e cominam deveres aos Estados signatários (BRASIL, 2006). A Declaração de Viena, de 1993, foi o primeiro instrumento internacional a trazer a expressão direitos humanos da mulher, preconizando, em seu artigo 18 da Parte I, que “[...] os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais”. (BRASIL, 2006, p. 8).

Esta declaração compreende os direitos humanos para além daqueles direitos violados no espaço público; inclui, portanto, a eliminação da violência no local de trabalho e no âmbito da família (privado).

## A Convenção de Belém do Pará,

[...] adotada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 6 de junho de 1994, e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, representa um marco contextual e conceitual para a violência de gênero, uma vez que define em seu artigo 1º o conceito de violência contra a mulher. (BRASIL, 2006, p. 9).

A CEDAW, ratificada pelo Brasil em 1984, define três áreas nas quais ocorrem a violência contra a mulher: âmbito familiar, comunitário e a praticada ou permitida pelo Estado.

A Constituição de 1988 expressa estas garantias no Artigo 5º, parágrafo 2º, quando afirma que “[...] os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais de que a República Federativa do Brasil seja parte” (BRASIL, 2006, p. 10).

O Brasil, que é signatário da CEDAW e da Convenção de Belém do Pará, assumiu o compromisso de proteger os direitos humanos e de coibir todas as formas de violência contra a mulher, bem como de adotar políticas que visem prevenir, punir e erradicar a violência de gênero.

E foi diante deste compromisso que a Secretaria de Política para as Mulheres, junto ao movimento feminista e demais movimentos, mais tarde elaborou o Plano Nacional de Política para as Mulheres (BRASIL, Lei n. 11.340/2006).

Em 1995,

[...] o Brasil assina a Declaração e a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing. Com relação à violência doméstica, a Plataforma prevê,

além das medidas punitivas ao agressor, ações voltadas para prevenção e assistência social, psicológica e jurídica à vítima e à sua família. Prevê, também, ações que possibilitem a reabilitação dos agressores. (CFEMEA, 2007, p. 8).

Em 1998, ao comemorar 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi lançada a campanha “Sem as Mulheres os Direitos Não São Humanos”, pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), CFEMEA, CNDM, ONU e outras entidades dos movimentos de mulheres. Também foram lançados, naquele ano, o Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar e a Campanha “Uma Vida sem Violência é um Direito Nosso”, agenciados pelas Nações Unidas no Brasil e pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Ministério da Justiça (CFEMEA, 2007).

Foi realizada, em 2001, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, a chamada Declaração de Durban, que teve como objetivo promover a igualdade e a diversidade racial (CFEMEA, 2007).

E, em 2002, foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM), e um consórcio entre entidades feministas (CFEMEA, ADVOCACY, AGENDE, CEPIA, CLADEM e THEMIS) e juristas, visando o estudo e elaboração de uma minuta de Projeto de Lei “estabelecendo a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres”. Este consórcio criou, também, diretrizes para a Política Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CFEMEA, 2007).

Em 2003, a SEDIM deu lugar à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com o objetivo de assessorar a Presidência da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, elaboração e implementação de campanhas educativas em âmbito nacional, na elaboração de ações em prol da igualdade, na articulação, promoção e execução de programas em cooperação com organizações de iniciativas público-privadas, nacionais e internacionais voltadas a implementar políticas para as mulheres, no acompanhamento da implementação de legislação e de ações que visem o cumprimento de acordos, planos de ação e convenções assinados pelo Brasil (BRASIL, 2006).

Naquele mesmo ano, o Brasil apresentou o Primeiro Relatório ao Comitê da CEDAW, referente aos anos de 1985 a 2002 e, após a análise deste documento, o Comitê recomendou a adoção de uma lei que visasse o combate à violência doméstica contra a mulher (CFEMEA, 2007, p. 8).

Em 2004,

[...] a SPM instala o Grupo Interministerial (Decreto 5.030, de 31 de março de 2004), que utilizou como documento-base o estudo realizado pelo Consórcio de Entidades Feministas. Em julho, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM) reafirma a necessidade da adoção de uma lei integral de prevenção e combate à violência doméstica contra as mulheres. Em 25 de novembro do mesmo ano, por ocasião do Dia Internacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres, o Executivo encaminha o Projeto de Lei ao Congresso Nacional, que recebe na Câmara dos Deputados o número PL 4.559/2004. [E, em 2005,

a] Discussão do Projeto na Câmara dos Deputados com realização de audiências públicas em vários estados e aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Recebe apoio e empenho da Bancada Feminina do Congresso Nacional, de parlamentares sensíveis à causa e das Deputadas relatoras Jandira Feghali (na CSSF); Yeda Crussius (na CFT) e Iriny Lopes (na CCJC). (CFEMEA, 2007, p. 8).

Em 2006, os fóruns de mulheres de todo o Brasil, “[...] seguindo iniciativa do estado de Pernambuco, realizam, em março, as Vigílias pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, visando denunciar a violência e os feminicídios, bem como pedir a aprovação do Projeto de Lei n. 4.559 de 2004. Este projeto foi aprovado em todas as instâncias, mas passou 20 meses em tramitação no Congresso Nacional, até que, em agosto de 2006, entrou em vigor, com o objetivo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (CFEMEA, 2007, p. 9).

A chamada “Lei Maria da Penha” (BRASIL, Lei n. 11.340/2006), cujo objetivo é coibir as violências domésticas e familiares contra a mulher, tem este nome em homenagem à biofarmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que, em 1983, levou um tiro do marido enquanto dormia, fato este que a deixou paraplégica. O mesmo, em outra tentativa de feminicídio, tentou eletrocutá-la e afogá-la durante o banho.

Dezoito anos após a tentativa de feminicídio, em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) considerou as acusações

realizadas, em 1998, pelo Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL/Brasil) e pelo (CLADEM, seção nacional). A Comissão divulgou o Relatório nº 54, responsabilizando o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica e recomendou uma revisão nas políticas públicas vigentes no campo da violência contra a mulher (CFEMEA, 2007).

O marido de Maria da Penha somente foi preso em 2002, e passou apenas dois anos na prisão, pagando o resto da pena em regime aberto.

A Lei nº 11.340/2006 traz como inovação, para além de sua própria existência e finalidade, a tipificação da violência contra a mulher, que contribui para os processos investigatórios, bem como acrescenta a violência patrimonial, já citada anteriormente. Traz a punição da violência contra a mulher em relações homoafetivas (entre duas mulheres), o depoimento de testemunhas como parte do processo e os juizados especializados para julgar e punir a violência doméstica (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

Mais recentemente, segundo a SPM, foi alcançada a constitucionalidade da lei, a qual era questionada, e a partir de fevereiro de 2012, não se faz necessária a representação da vítima perante a justiça. A mulher que registrar a queixa (Boletim de Ocorrência), não mais terá de ratificar sua vontade de seguir adiante com o processo-crime da lei, bem como outras pessoas podem registrar a queixa contra os(as) autores(as) de agressões domésticas e familiares contra a mulher e seguir com o processo criminal.

Podemos, ainda, evidenciar como conquistas alcançadas em benefício das mulheres a anulação do Código Criminal de 1830,

que atenuava o homicídio praticado pelo marido em razão da honra, quando houvesse adultério por parte da mulher, uma vez que, se o marido mantivesse relação com outra mulher, isto era caracterizado como concubinato. Em 1916, o Código Civil alterou estas disposições para razão de desquite (separação) de ambos os cônjuges, caso houvesse adultério (KOERNER, apud BLAY, 2003).

As relações sexuais eram vistas como pertinentes à vida conjugal e eram tidas como dever recíproco. O marido detinha posse sexual da mulher, fato este que não entendia a relação forçada como estupro, exceto nos casos em que o marido estivesse acometido por doenças sexualmente transmissíveis e forçasse a relação (NORONHA, 2002 apud TEIXEIRA et al., 2004).

O Código Penal Brasileiro foi modificado recentemente, em 2009, com a Lei nº 12.015, que alterou o Título VI da parte especial, iniciando pela nomenclatura “Dos Crimes Contra os Costumes”, que cedeu espaço para o termo “Dos Crimes contra a Dignidade Sexual”. Este fato gerou o reconhecimento do estupro como um crime contra a dignidade da pessoa humana, fundamento este da Constituição Federal, de 1988, artigo primeiro, inciso terceiro (SEGUNDO, 2011).

Com a Lei nº 12.015/2009, a relação sexual conjugal forçada deixa de ser vista como uma obrigação matrimonial e passa a ser considerada estupro. O assédio sexual, sexo oral, sexo anal e outras violências sexuais contra mulheres e homens, meninos e meninas, deixam de ser entendidos como atentado violento ao pudor, passando a ser considerados estupros (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

Outra conquista alcançada ao longo das lutas de mulheres e movimentos é a proteção ao trabalho da mulher e à mulher e mãe trabalhadora, que conquistou o direito garantido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no Artigo 389, de dispor, em instituições em que trabalhem pelo menos 30 mulheres com mais de 16 anos de idade, de local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação. E a licença-maternidade foi aumentada de 120 dias para 180 dias, sendo obrigatória a decisão para os órgãos públicos e facultativa às empresas privadas (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

A Lei de Execução Penal nº 7.210/1984, para as mulheres encarceradas, afirmou que os estabelecimentos prisionais femininos devem possuir berçários para que as mulheres-mães possam cuidar de seus(suas) filhos(as) e amamentá-los(as) pelo menos até os 6 meses de vida. Além de haver creche para as crianças maiores de 6 meses e menores de 7 anos, desamparadas, e que não possuam responsável além da mãe encarcerada (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

Enquanto as mulheres cumprem jornada semanal de trabalho de 58,5 horas, somado o trabalho doméstico ao trabalho externo remunerado, os homens trabalham 53,4 horas semanais, mesmo somados às mesmas categorias de trabalho. E, diante deste fato, foi garantido como direito à mulher a aposentadoria mais cedo que a dos homens. Os homens trabalhadores urbanos têm direito à aposentadoria a partir dos 65 anos, e rurais aos 60 anos, enquanto as mulheres urbanas, a partir dos 60 anos e, as rurais, dos 55 anos (DIREITOS DAS MULHERES, 2011).

Para o alcance destas conquistas, é necessária uma ampla rede de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher, bem como os movimentos de mulheres, as organizações civis associadas à transparência e participação pública e democrática destes segmentos na elaboração e monitoramento das políticas para a mulher.

Segundo a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (2011), da Regional Pernambuco, o Brasil contava com 125 Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), em 1993; este número teria aumentado para 307 unidades, mais que o dobro, em 1999.

Em 2007, as DEAM eram 397 unidades em todo o Brasil; havia 101 Centros de Referência no Atendimento à Mulher; 65 Casas abrigo; 194 Conselhos de Direitos da Mulher; 118 locais de atendimento às Vítimas de Violência Sexual; 143 Órgãos Governamentais; 119 Organizações Não Governamentais; 49 Varas Especializadas e 16 Defensorias Públicas (PASINATO; SANTOS, 2008),

Segundo dados da SPM (2012), o Brasil conta, atualmente, com 374 DEAM; 115 Núcleos/Postos/Seções de Atendimento à Mulher dentro das Delegacias Comuns; 249 Serviços de Saúde Especializados para o Atendimento dos Casos de Violência Contra a Mulher; 54 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 44 Varas Adaptadas de Violência Doméstica e Familiar; 3 Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público (MP); 61 Núcleos/Defensorias Especializados de Atendimento à Mulher; 1 Núcleo da Mulher na Casa do Migrante, no Paraná; 206 Centros de Referência de Atendimento à Mulher; 8

Núcleos (Integrados) de Atendimento à Mulher (NIAM/NUAM), em São Paulo e Rio de Janeiro; 72 Casas Abrigo; 5239 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); 1177 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS); 4 Postos de Atendimento Humanizado aos(as) Migrantes; 622 Defensorias Públicas; 133 Institutos Médico-Legais; 488 Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres; 12 Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; 361 Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Direitos das Mulheres; 6 Ouvidorias; 1 Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180); 1688 Núcleos dos Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal; 28 Núcleos do Ministério Público Federal; 52 Núcleos da Polícia Federal; 131 Organismos Não Governamentais de Políticas para as Mulheres; 3 Organismos Não Governamentais de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres; 15 Serviços de Atendimento às Mulheres Lésbicas; 8 Serviços de Atendimento às Mulheres Negras; 104 Instituições Comunitárias e Filantrópicas; 12 Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor; 101 Pastorais das Mulheres Marginalizadas; 26 Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça, e 934 Outros Serviços de Atendimento Jurídico.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante destes números, percebemos que a rede de atendimento à mulher vem crescendo no Brasil ao longo dos anos. E entendemos, portanto, que conhecer as vertentes que compõem a realidade da mulher brasileira e a sua origem é munir a sociedade na busca por uma transformação social frente a essa sociedade

capitalista e patriarcal, visando uma realidade mais igualitária, justa, onde grupos discriminados e vulnerabilizados possam ser valorizados, reconhecidos e criar meios de enfrentamento da subalternidade, violência e exploração.

Embora haja muito a fazer e lutar para que nenhuma mulher seja alvo de discriminação, preconceito e/ou violência de gênero e para que tenha todos os seus direitos garantidos e efetivados, os bons frutos alcançados não podem ser negados e nem minimizados, pois reconhecer estas conquistas de uma história de dor e lutas é poder vislumbrar uma outra realidade, em que a emancipação feminina aconteça de fato e de direito.

## REFERÊNCIAS

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300006&lng=en &nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300006&lng=en &nrm=iso)>. Acesso em: 12 de abr. 2012.

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto de Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei de Execução Penal nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 12 de abr. 2012.

\_\_\_\_\_. **Decreto n.º 5.017**, de 12 de março de 2004. Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm)>. Acesso em: 04 de abr. 2012

\_\_\_\_\_. **Projeto de Lei n.º 4.559**, de 2004. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=F4336040EF963F1E75B91270E0791D83.node1?co\\_dteor=335447&filename=Tramitacao-PL+4559/2004](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F4336040EF963F1E75B91270E0791D83.node1?co_dteor=335447&filename=Tramitacao-PL+4559/2004)>. Acesso em: 04 de abr. 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 23 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 12.015**, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei n.º 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm)>. Acesso em: 12 de abr. 2012.

\_\_\_\_\_. **Norma técnica de uniformização de centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008.

CFEMEA. **Lei Maria da Penha: do papel para a vida**. Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessorias, 2007.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência: Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

DIREITOS DAS MULHERES. **Coleção Seus Direitos**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2011.

FONSECA, C. L. W. Uma genealogia do gênero. **Revista de Antropologia**, UFPE, v. 1, n. 2, p. 5-22, 1996.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.fpa.org.br/portal/>>. Acesso em: 12 abr. 2009.

GROSSI, M. P. Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**. cap. 1. p. 462 – 472, 1994.

HIRATA, H. & KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n.º 132, p. 595-609, 2007.

INSTITUTO AVON/IPSOS. **Pesquisa percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil**. 2011. Disponível em: <[http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon\\_0109\\_pesq\\_portuga\\_vd2010\\_03\\_vl\\_bx.pdf](http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_portuga_vd2010_03_vl_bx.pdf)>. Acesso em: 22 fev. 2011.

LUCENA. Maria de Fátima Gomes de. **Saúde, Gênero e Violência: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MACÊDO, T. L. **“Maria e a Droga”**: um estudo sobre a mulher usuária de crack do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas CAPsAD Professor José Lucena. Recife: UFPE, 2011.

MELO, L. N. A. e SILVA, T. L. M. **SobreViventes do Abuso Sexual**: as sequelas desta violência na vida de mulheres adultas e a Resiliência como estratégia de intervenção frente à lacuna da Política Social. Recife, UFPE, 2009.

PASINATO, W. e SANTOS, C. M. Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil. Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2008.

REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS. **Dossiê violência contra a mulher**. Pernambuco, 2001. Disponível em: <<http://www.redesaude.org.br/>>. Acesso em: 23 fev. 2011.

SAFFIOTTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo – Coleção Brasil Urgente, 2004.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA et al. **Tráfico de pessoas: pesquisa e diagnóstico do tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e de trabalho do Estado de Pernambuco**. Recife: Coordenação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2009.

SEGUNDO, L. C. F. V. **Comentários sobre o crime de estupro após o advento da lei 12.015/09**. 2011. Disponível em: <[http://www.direitopenalvirtual.com.br/artigos/l\\_eiamais/default.asp?id=567](http://www.direitopenalvirtual.com.br/artigos/l_eiamais/default.asp?id=567)>. Acesso em: 22 fev. 2011.

TEIXEIRA, E. R. F. et al. Estupro Conjugal: reflexões sob a égide constitucional. **Revista da FARN**. Natal, v. 3, n.º 1/2, p. 191 - 208, jul. 2003/jun. 2004.

TOLEDO, C. **Mulheres**: O Gênero nos Une, A Classe nos Divide. Série Cadernos. Marxistas. São Paulo: Xamã. 2001.

TURNER, H. J. **Sociologia**: conceitos e aplicações. São Paulo: Makran Books, 1999.

## CAPÍTULO 3

# QUESTÃO URBANA E DESIGUALDADE DE GÊNERO: EXPRESSÕES CONTEMPORÂNEAS

*Emanuelle Chaves Pinto*<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo objetiva analisar a dimensão de gênero para o espaço urbano. Realizamos revisão bibliográfica e análise de dados secundários que se referem ao trabalho da mulher, à responsabilidade familiar feminina e à violência urbana contra mulheres. Articularemos a análise dos referidos dados ao processo de produção e vivência do espaço urbano na contemporaneidade, o que pressupõe explicar a apropriação da desigualdade de gênero na produção das cidades, não se resumindo à mera localização da opressão da mulher.

A separação entre cidade e campo funda-se concomitantemente às diversas divisões do trabalho, como a sexual, etária e técnica. “A divisão social do trabalho entre a cidade e o campo corresponde à separação entre o trabalho

---

<sup>1</sup> Mestra em Serviço Social e Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Conselheira do CRESS-PE; Assistente Social da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). *E-mail*: chaves.emanuelle@gmail.com

material e o trabalho intelectual e, por conseguinte, entre o natural e o espiritual” (LEFEBVRE, 2001, p. 28). Esta separação ocorre enquanto desigualdade e não apenas como diferenciação, visto que, já em sua gênese, a cidade sobrepuja-se em importância social, subordinando o campo. Tornando-se, assim, o centro das atividades humanas significadas como mais elevadas, o lugar da supremacia da razão ou do próprio homem sobre o natural. A respeito desta significação da cidade, afirma Lefebvre (2001, p. 30):

A esta unidade primordial da forma urbana e de seu conteúdo, da forma filosófica e de seu sentido, pode se ligar a organização da própria Cidade: um centro privilegiado, núcleo de um espaço político, sede do Logos (razão) e regido pelo Logos diante do qual os cidadãos são “iguais”, com as regiões e repartições do espaço tendo uma racionalidade justificada diante do logos (por e para ele).

Trazendo a questão da cisão do natural e cultural para o contexto da subordinação das mulheres, verificamos que estas têm sido identificadas como mais próximas da natureza ou num patamar intermediário entre o natural e o cultural (ORTNER, 1979). O atrelamento do ser mulher com o natural tem suas bases em como culturalmente foram concebidas as suas particularidades fisiológicas: gerar, parir, menstruar, amamentar. Com relação à significação antropológica destas características, aprofunda a autora anteriormente citada:

Em outras palavras, o corpo feminino parece condená-la à mera reprodução de vida; o homem, em contraste,

não tendo funções naturais de criação deve (ou tem a oportunidade) de basear sua criatividade externamente, “artificialmente”, por meios de símbolos e tecnologia. Assim agindo, ele cria objetos relativamente duradouros, eternos e transcendentais, enquanto a mulher cria seres perecíveis – seres humanos. (ORTNER, 1979, p. 104)

Para melhor entendimento desta questão, faz-se necessário invocar o conceito de divisão sexual do trabalho, o qual consiste na separação das atividades realizadas por homens e mulheres, decorrentes das relações sociais de sexo. Esta divisão pressupõe, prioritariamente, que as mulheres estejam restritas ao campo da reprodução social e os homens dominem o campo da produção (COMBES; HAICAULT, 1986).

Construiu-se socialmente que a condição biológica da mulher instituiu-lhe funções sociais diretamente ligadas ao desenvolvimento dos seres humanos. O cuidado com as crianças, as que necessitam de supervisão direta até seu amadurecimento, é relacionado como uma extensão natural da amamentação, que é realizada pela mulher. Alia-se a isso, o fato de a mulher poder gerar outro bebê enquanto ainda cuida de crianças, deste modo, ficando circunscrita à esfera doméstica na realização de atividades naturalizadas (ORTNER, 1979).

Frequentemente há uma percepção cultural do urbano como negação do natural e, de outra parte, das mulheres como mais ligadas à natureza, o que leva a concluir que o espaço urbano, já em sua gênese, hierarquiza as relações entre os seres humanos. Neste contexto, as mulheres são ainda mais subordinadas, por serem consideradas “menos humanas” ou “menos culturais”.

A palavra mulher, etimologicamente, tem origem latina – *femina* – e significa “a menos crente”. Homem, por sua vez, origina-se também do latim (*humus*) que quer dizer “o que vem da terra”. Assim sendo, a subordinação/inferiorização são marcas constantes na história do feminino, do ser mulher (LUCENA, 2010, p. 47).

Esta segregação social do trabalho coloca os homens no controle das atividades de maior valor social e poder (econômicas, políticas, de religião, militar), relegando as mulheres a um patamar social de subordinação (COMBES; HAICAULT, 1986).

Salientamos que não pretendemos limitar a totalidade da divisão sexual do trabalho ao binômio mulher-trabalho doméstico e homem-atividades econômicas, pois assim estaríamos afirmando que as esferas sociais produtiva e reprodutiva, concretamente, ocorrem de maneira desvinculada. “Existe apenas uma mesma e única divisão sexual do trabalho operando na produção e reprodução, materializando sempre, em ambos os aspectos, a subordinação de um sexo ao outro” (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 26). Do contrário, o ingresso das mulheres na vida pública, como a sua participação direta na produção e na política, significaria imediatamente a sua libertação.

Em relação aos papéis estabelecidos como femininos, Chauí (1985) fala da subjetividade da dependência que as mulheres atualmente ainda compartilham. Essa dependência explica por que as mulheres, mesmo estando no exercício das atividades da reprodução familiar, vivenciam neste âmbito o reforço das relações e da cultura que as subordinam. De acordo com a autora, a mulher:

[...] definida como esposa, mãe e filha (ao contrário dos homens, para os quais ser marido, pai e filho é algo que acontece apenas), são definidas como seres para os outros e não como seres com os outros. Se amor, abnegação, espírito de sacrifício, generosidade são construídos como qualidades do “feminino”, se a dependência econômica e social, e a menoridade política e cultural são postas como condição “feminina”, essas determinações, cremos, decorrem da posição originária das mulheres como seres para outrem. Sua condição de sujeito tem, pois, a peculiaridade de criá-las pela heteronomia<sup>2</sup>, pois o que são o são para outros (que determinam os seus “atributos”) e para os outros (aos quais os atributos são endereçados). (CHAUI, 1985, p. 47-48).

A partir deste raciocínio, podemos analisar o fato de as próprias mulheres reproduzirem a cultura sexista. Visto que o ser mulher está constituído pelos outros e para os outros, em detrimento de si mesmo. No momento em que as mulheres buscam novas formas de ser, desta vez definidas para si, toda a sociedade, inclusive suas próprias consciências (outorgadas), as denuncia como menos mulheres, menos naturais, como é comum se dizer, como desnaturadas.

Definimos família como relações sociais que podem ocorrer de formas variadas, na qual cada unidade doméstica é responsável pela sobrevivência do grupo familiar (MARSIGLIA, 2002). Dito de outro modo, a família representa a responsabilização privatizada da manutenção da vida humana, trata-se da “[...] unidade que permite a regulação do trabalho pela divisão forçada entre

---

<sup>2</sup> Heteronomia, do Grego: (héteros = outro) + (nómos = lei). Fonte: Priberam: Dicionário da Língua Portuguesa on line.

trabalho profissional e doméstico [...]” (BARRÈRE-MAURISSON apud DEVREUX, 2009, p. 98).

É importante salientar que as famílias não são um fenômeno unívoco, podendo ocorrer a partir de variados tipos de uniões, perpassados pela complexidade das relações de classe social, de gênero e geracionais. Esta constatação nos é de grande valia para não incorrerem no equívoco de apreender a totalidade das famílias a partir das que são compostas por casal e filhos, sendo as outras o seu desvio ou a sua mera variação.

Numa sociedade dividida em classes, como a capitalista, a apropriação da riqueza socialmente produzida é desigual. A fruição da cidade como um todo – não apenas o acesso ao solo, mas aos seus equipamentos, serviços e infraestrutura – pelos diferentes segmentos sociais também não tem sido realizada igualmente. Essa disparidade revela, no dizer de Ana Fani Carlos, que “[...] esse espaço se constrói e se reproduz de forma desigual e contraditória”, de modo que é “[...] a desigualdade espacial um produto da desigualdade social” (CARLOS, 2007, p. 23).

Entendemos por questão social a desigualdade entre as classes na sociedade capitalista, a qual se divide essencialmente entre os que detêm os meios de produção e os que apenas possuem sua própria força de trabalho. Tal disparidade se expressa nos rebatimentos sociais das desigualdades na sociabilidade capitalista.

A redução do valor do trabalho da mulher como construtor da riqueza social será funcional ao modo de produção capitalista. A opressão das mulheres foi e ainda é indispensável à (re)

produção do capital. Primeiramente, pelas determinações que antecedem o capitalismo, as mulheres constituem uma força de trabalho ainda menos onerosa que a dos homens, ampliando o exército industrial de reserva. Segundo, a entrada da mulher nas fábricas não significou a sua liberação das tarefas domésticas, tendo ela, agora, de enfrentar múltiplas jornadas, o que é favorável ao processo de extração da mais-valia. E, ainda, a consequente diminuição do tempo das mulheres para as atividades domésticas demandará a compra de produtos manufaturados das indústrias (TOLEDO, 2001).

O espaço urbano não se funda no capitalismo, mas “[...] consiste no espaço que historicamente proporcionou o desenvolvimento deste modo de produção” (ENDLICH, 2006, p. 19). A urbanização no capitalismo tomou proporções tais “[...] que se pode definir como sociedade urbana a realidade social que nasce à nossa volta” (LEFEBVRE, 2001, p. 3).

A opressão da classe trabalhadora não surge de forma monolítica, uma vez que homens e mulheres da referida classe são impactados diferenciadamente, e as mulheres estão numa condição de dupla subjugação: a exploração de classe e a opressão de gênero. Estas dominações não se sobrepõem apenas, mas são interdependentes.

O capitalismo, desde a sua gênese, sempre primou pela organização da produção, em detrimento da reprodução social. As formas extenuantes de exploração vieram ameaçar a reprodução da classe trabalhadora; nesse âmbito emergiram fortes embates entre as classes e, ao mesmo tempo, entre os sexos. E “[...] os

espaços são unidades, modalidades concretas da reprodução.” (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 27).

Contudo, é no capitalismo que as mulheres encontram as bases objetivas para construir a sua libertação, algo que apenas dar-se-á com a superação do próprio sistema (TOLEDO, 2001).

Foi nos marcos desse modo de produção que as mulheres, por intermédio de sua organização e de intrincadas lutas, lograram muitas conquistas, entre as principais: o direito ao voto e à participação política, o aumento do acesso à educação formal e à igualdade jurídico-formal em relação aos homens. Destacamos, ainda, o direito ao controle da fertilidade por meio dos métodos contraceptivos e, em alguns países, o direito à interrupção voluntária da gravidez, conquistas fundamentais para a desnaturalização do ser mulher.

O espaço urbano na contemporaneidade é, portanto, uma expressão enfática das contradições entre as classes no capitalismo:

[...] Pode-se dizer que, com exceção de alguns bolsões atípicos, o espaço urbano é diferentemente ocupado em função das classes em que se divide a sociedade urbana. [...] Essa repartição espacial das classes é um fato que se verifica no espaço total do país e em cada região, mas é, sobretudo, um fenômeno urbano. (SANTOS, 2007, p. 110).

Deste modo, nos debruçaremos, a seguir, sobre dados secundários para a análise de fenômenos urbanos que se associam à desigualdade entre homens e mulheres. Iniciaremos tratando das transformações no mundo do trabalho, situando a

especificidade das mulheres. Também analisaremos o trabalho feminino nos âmbitos público e doméstico, o que perpassa as relações familiares, e o aumento considerável das mulheres como principais responsáveis pela família. Por fim, versaremos acerca da violência urbana contra as mulheres.

## **AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS E O TRABALHO DA MULHER**

No que se refere à questão urbana na contemporaneidade, verificamos que, em resposta à crise do sistema capitalista, iniciada nos anos 1970, assiste-se a uma verdadeira reestruturação capitalista, que se expressa na reorganização da produção, na mundialização da economia e nas reformas dos Estados, aportadas ideologicamente no neoliberalismo, o que promoverá um processo crescente de privatizações dos serviços públicos. Essas transformações impactaram profundamente as cidades.

Tratando, em específico, das mudanças no setor produtivo, verifica-se a descentralização do chão de fábrica, o que promoverá um largo crescimento da unificação do espaço doméstico com o espaço de trabalho. Assim, surgem novas modalidades de produção operadas virtualmente. Há o aumento do emprego de tecnologias poupadoras de força de trabalho, acompanhado de mais exigências ao trabalho intelectual e, em contradição, uma massa de trabalhadores bastante qualificados, mas sem emprego (SÁ; BARBOSA, 2002).

Salientamos que essas alterações serão impactantes para o trabalho da mulher, pois esta será o principal agente da produção

que passa a ser operada no meio doméstico. Uma das principais diferenças no que se refere ao impacto destas mudanças, observando-se o trabalho de homens e mulheres, foi o aumento da entrada da mulher no mercado de trabalho, formal e informal. Tal fato associa-se a três fenômenos: a redução das taxas de natalidade, maior acesso das mulheres à educação, mas também à precarização das condições de vida da família, requisitando o trabalho da mulher para além das atividades domésticas (ABRAMO, 2002).

O crescimento da entrada da mulher no mercado de trabalho deu-se de forma contraditória. Aumentou-se o número de mulheres trabalhando, mas o avanço veio acompanhado de empregos vulneráveis, precarizados e instáveis. Notadamente marcados por jornadas parciais, informalidade, trabalhos antes realizados nas fábricas que passam a ser realizados no espaço doméstico, acompanhados da ausência de garantias trabalhistas (HIRATA, 2002). Também apontamos a acentuação dos níveis de desemprego e da brecha<sup>3</sup> do desemprego em relação aos homens (ABRAMO, 2002).

Desse modo, “[...] a cidade contemporânea é engendrada pelo trabalho flexibilizado”. A gravidade dessas transformações se torna visível “[...] pela agudeza dos níveis de miséria, destacando-se ‘pequenas ilhas’ de progresso em meio à segregação social prevalente em grandes extensões territoriais” (SÁ; BARBOSA, 2002, p. 19-20).

---

3 Diferenciação adotada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para avaliar os níveis de desemprego entre homens e mulheres.

## MULHERES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Apontamos, ainda, outro fenômeno que se apresenta como eminentemente urbano. Trata-se do considerável aumento do número de mulheres responsáveis por suas famílias<sup>4</sup>. No Brasil, o percentual de famílias nessa condição passou de 19,7%, em 1993, para 28,8%, em 2006 (IPEA, 2008). As primeiras análises do mesmo instituto de pesquisa sobre dados mais recentes evidenciam que este percentual continua crescendo, registrando-se no ano de 2009 uma porcentagem de 35,2% de famílias que indicam uma mulher como sua principal responsável (IPEA, 2010).

Este crescimento é registrado em todas as regiões, mas é expressamente mais notável no âmbito urbano. Destacamos que, no início dos anos 2000, estudos registraram que 91,4% das mulheres responsáveis por sua família viviam no âmbito urbano (IBGE, 2002).

É relevante analisarmos a responsabilidade feminina pelas famílias, uma vez que, além de ser um fenômeno em crescimento e tipicamente urbano, é bastante demonstrativo das mudanças das relações de gênero na sociedade.

Uma das principais características das famílias regidas por mulheres é que a maior parte delas (49,3%) é monoparental, ou seja, composta por mãe e filho(s) apenas, contra 26,1% de famílias

---

4 O termo trata das pessoas identificadas pela própria família como a principal referência para sua sobrevivência. Atualmente, utiliza-se a nomenclatura “responsáveis pelo domicílio” ou “responsáveis pela família”. Outrora, já se utilizou o termo “chefe de família”, do qual ainda se busca não fazer uso, ou fazê-lo com ressalvas, por ser comumente associado ao exercício do poder masculino na família.

que têm a mulher por responsável apresentando cônjuge<sup>5</sup>. Dentre as famílias coordenadas por homens, 85,5% têm a presença de casais e apenas 3,3% destas famílias são monoparentais (IPEA, 2010).

No Brasil, até o ano de 2009, registrou-se que a maior tipologia familiar – no que se refere ao sexo da pessoa de referência – ainda é a composta por casais com filhos tendo o homem por responsável, 40,58%, seguido das famílias monoparentais femininas com filhos, representando 17,34% e casais sem filhos com “chefia” masculina, que são 14,88% do total (IPEA, 2010).

Os dados apontam que a presença das mulheres como principal referência na família, apesar de se inscrever num contexto de maior valorização da representação da mulher para a família, significa um fardo maior para essas do que para os homens.

A maior parcela das famílias chefiadas pelos homens conta com a presença das mulheres na divisão das responsabilidades que este posto venha a acarretar, o que não é observado na maioria dos casos da chefia feminina. Isso pode ser confirmado por meio da comparação das informações quanto ao número de horas dedicadas ao trabalho – tanto o doméstico como o fora do lar, remunerado – realizado por homens e mulheres responsáveis pelo domicílio.

Registram-se, nas modalidades familiares compostas por casais, os maiores números de horas dedicadas ao trabalho doméstico por parte das mulheres. Em outros termos, as mulheres casadas com filhos, identificadas ou não como principais

---

5 Cônjuge aqui se refere a qualquer forma de união entre casais, formalizada legalmente ou não.

responsáveis pela família, estão entre as pessoas que mais dedicaram tempo ao trabalho doméstico.

Mulheres casadas com filhos, numa composição familiar onde há a chefia masculina, declaram dedicar cerca de 31,7 horas semanais ao trabalho doméstico. Em seguida, mulheres principais responsáveis em casal com filhos afirmam trabalhar 30,3 horas. Curiosamente, estes dois últimos percentuais superam o número de horas que as mulheres que vivem sozinhas com seus filhos dedicam às atividades domésticas, em média 25,9 horas semanais. Ou seja, a presença do marido nas famílias, na média geral, não significa a diminuição do peso das tarefas domésticas para as mulheres; ao contrário, pode representar tarefas a mais e/ou uma maior cobrança na realização destas (IPEA, 2010).

Pesquisas do início dos anos 2000 evidenciam que grande parte das crianças na primeira infância (faixa etária de 0 a 6 anos), cerca de 18%, vivia em lares chefiados por mulheres. Nos municípios de Salvador, Recife e Belém, esse percentual se eleva para perto de um terço das crianças na primeira infância (IBGE, 2002).

Deste modo, no atual contexto de insuficiência de números de creches para a demanda, podemos concluir que o cuidado com essas crianças, atividade que demanda maior atenção da família, constitui-se em mais um fator para a sobrecarga feminina.

As informações apresentadas são demonstrativas das relações desiguais de gênero na família. A responsabilidade feminina e masculina pela família ocorre de maneira diferenciada e, neste contexto, a mulher é mais penalizada ao ocupar a função. Esta opressão pode ser explicada pela naturalização das atividades

domésticas enquanto femininas, que foi abordada na Introdução deste capítulo.

Além de estas responsabilidades familiares serem mais frequentes e trazerem sobrecarga para as mulheres, elas ainda as realizam em condições econômicas mais desvantajosas do que os homens.

As mulheres responsáveis pelas famílias seguem o padrão geral da sociedade, no qual, mesmo elas atingindo mais anos de estudo do que os homens, apresentam menores rendimentos. Em média, as mulheres nesta função estudaram 7,1 anos e os homens, 6,9, no entanto, a renda mensal média da maioria destas mulheres é de R\$ 882,68 e os ganhos dos responsáveis masculinos são de R\$ 1.307,9. Esta realidade se agrava quando se trata de mulheres responsáveis por famílias monoparentais, quando a renda mensal média é de R\$ 763,68 (IPEA, 2010).

Quando comparamos as diferenças de salários entre homens e mulheres em geral, vemos que a condição das responsáveis pela família é ainda mais injusta. De acordo com o IBGE (2010), na sociedade brasileira, em geral, as mulheres ocupadas ganham em média 70,7% do que recebem os homens. Pelos dados do Ipea, as que são responsáveis pelo sustento familiar auferem aproximadamente 67,7% do que recebem os homens com a mesma referência familiar.

Um dado muito importante para observarmos é a renda das mulheres responsáveis pelos domicílios. De acordo com o Censo 2000, o rendimento mensal de mais de 50% dessas mulheres

não ultrapassava 1,8 salário<sup>6</sup> mínimo. No Recife, no ano 2000, dividindo-se as mulheres responsáveis por sua família em dois grupos quanto à renda – as de maiores e as de menores rendimentos –, as caracterizadas pelas maiores rendas auferiam, em média, R\$ 744,25. Entre as mulheres responsáveis pela manutenção da família que recebiam os menores salários, a média dos ganhos era de R\$ 251,00 (IBGE, 2002).

As mulheres responsáveis pela família apresentam baixos rendimentos e estão desempenhando diversas tarefas para a sobrevivência. Isto é, trabalho remunerado, cuidados com a própria casa, criação dos filhos, entre eles, as crianças mais novas. As desigualdades apresentadas pelos dados quantitativos anteriores nos levam a associar a condição da responsabilidade da mulher pela família com a feminização da pobreza. No Brasil, a pobreza tem cor e sexo. Ela é essencialmente negra e feminina.

## **DIMENSÕES DE GÊNERO DA VIOLÊNCIA URBANA**

Neste contexto, abordamos uma problemática que tem se tornado mais grave progressivamente – a violência urbana. Atualmente, a violência urbana (ocorrida tanto no espaço doméstico como público) contra as mulheres tem crescido. Como exemplo, tomamos os dados de Pernambuco, que está entre os estados brasileiros onde mais tem crescido a violência urbana. Nos últimos anos, a ocorrência de homicídios de mulheres tem aumentado significativamente. Inclusive, este índice relacionado

---

6 O salário mínimo no ano 2000 totalizava R\$ 151,00.

às mulheres apresenta um crescimento maior que o aumento dos homicídios masculinos.

Convém destacar o conceito de violência e, em especial, o de gênero. De acordo com Lucena (2010), violência é uma palavra latina – (*vis*) (*violentia*) – que significa veemência e impetuosidade/força. Expressa-se por meio de sua natureza físico-psicológica e sexual, englobando atos de privação/negligência. Esse múltiplo uso da força, de forma intencional, representa também o exercício de poder. Assim sendo, pode resultar em adoecimento e morte. As violências – no plural – têm sua origem nas relações sociais estranhadas, desumanizadas, em especial, quando analisamos a perversa relação capital/trabalho na contemporaneidade, na qual o trabalho morto se amplia, em detrimento do trabalho vivo (LUCENA, 2010).

A violência de gênero, por sua vez, abrange comportamentos e atitudes que possam gerar dano e sofrimento (físico-psicológico-sexual) no contexto da relação homem-mulher e que envolve também toda a família. No Brasil, desde 2006, a chamada Lei Maria da Penha é um dos marcos jurídicos no enfrentamento à violência familiar, apesar do longo caminho que ainda se faz necessário ser percorrido no que se refere à efetivação da lei e ao enfrentamento dessa violência (LUCENA, 2010).

De acordo com os dados do Observatório da Violência Contra a Mulher em Pernambuco, no período de 1983 a 1986, houve um crescimento maior dos homicídios masculinos do que de mulheres. Porém, nos períodos de 1991 a 1994 e de 1999 a 2002, a situação se inverte em desfavor das mulheres. Este dado se

contrapõe ao argumento de que a violência não está associada à desigualdade de gênero.

Ainda com relação à violência contra mulher em Pernambuco, referimo-nos ao estudo<sup>7</sup> do SOS Corpo (2005), que se debruça em 528 casos de homicídios praticados contra mulheres no estado. A caracterização dos crimes, noticiados pela imprensa no período de 2002 a 2004, demonstra que 17% dos agressores eram desconhecidos das vítimas, 37% não se relacionavam amorosamente com elas, 55% dos casos aconteceram no espaço público e 46,4% foram cometidos por mais de um homem.

Podemos observar, por intermédio destes percentuais, que os atos violentos contra as mulheres nas cidades extrapolam o âmbito doméstico e não se associam unicamente à tentativa de dominação da mulher pelo seu “companheiro”. Cresce a violência urbana contra as mulheres e esse aumento é uma expressão da própria constituição do urbano na contemporaneidade. Dito de outro modo, o problema da violência urbana contra as mulheres não se resume meramente à localização geográfica do seu crescimento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados mostram que a cidade é produzida e vivida numa lógica machista, calcada na divisão sexual do trabalho. Mesmo quando a mulher desempenha trabalho remunerado, não

---

7 Apesar do estudo se basear em material jornalístico que, de sua parte, enfatiza o que mais se afasta do comum, a pesquisa do SOS Corpo nos oferece dados relevantes que demonstram novos elementos da violência contra a mulher, especialmente, no que se refere especificamente às áreas urbanas.

está menos desresponsabilizada pelos serviços domésticos e/ou pelo zelo com a família.

Evidencia-se que as transformações referentes ao mundo do trabalho, as quais se apresentam com a aparência de igualdade entre homens e mulheres (ou ainda de avanço rumo a esta igualdade), em sua essência representam a acentuação – contraditória – da histórica opressão das mulheres. Tal realidade traz em seu bojo o não reconhecimento/desvalorização do trabalho feminino, o que irá se expressar na sua desvalorização enquanto sujeito em todas as outras esferas sociais.

Os dados apresentados nos levam a concluir que, mesmo com a possibilidade de arranjos familiares diferentes do tradicional e com a maior valorização da responsabilidade da mulher pela família, as famílias continuam a reproduzir a lógica do sexismo.

Portanto, faz-se necessária a instituição e garantia de direitos externos às relações familiares para o fortalecimento da autonomia das mulheres, posto que as negociações e resistências cotidianas travadas em família não bastam para a superação da opressão vivida neste âmbito. Daí a importância da consideração das relações sociais de gênero no direito à cidade.

Conforme já demonstrado anteriormente, as mulheres são sujeitos socialmente desvalorizados nas cidades. Há uma recusa em identificá-las enquanto produtoras deste espaço. Consequentemente, torna-se mais difícil o uso, por parte delas, dos equipamentos e direitos sociais urbanos já existentes e a criação de outros também fundamentais, inclusive os que atendam às suas necessidades específicas de gênero.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Evolução do Emprego Feminino e Equidade de Gênero na América Latina: avanços e permanências nos anos 90. In: LIMA, Maria Ednalva Bezerra de et al. (Orgs.). **Um debate Crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT, 2002. p. 79 – 96.

CARLOS, A. F. A. **A Cidade**. Repensando a Geografia. 8. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: Franchetto, Bruna, Cavalcanti, Maria Laura V. C. e Heilborn, Maria Luiza (Org.). **Perspectivas antropológicas da Mulher: sobre mulher e violência**. v. 4. Zahar: Rio de Janeiro, 1985.

COMBES, D. & HAICAULT, M. Produção e Reprodução: relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY, A. et al. Tradução: CASSAL, S. T. **O Sexo do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DEVREUX, A. Família. Hirata, Helena. Laborie, Le Doaré e Senotier (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 98-101.

ENDLICH, A. M. Perspectivas sobre o urbano e o rural. In: SPOSITO, E. B & WHITACKER, A. M. (Org.). **Cidade e Campo: relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. p. 11- 32.

HIRATA, H. **Reestruturação Produtiva, Cidadania e Gênero**. In: LIMA, Maria Ednalva Bezerra de et. al. (Orgs.). **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT, 2002. p. 27 – 33.

IBGE. **Perfil das Mulheres Responsáveis pelos Domicílios no Brasil: 2000**. Série Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

\_\_\_\_\_. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010**. Série Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica. n. 27. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPEA, UNIFEM, SPM. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça**: análise preliminar. 3 ed. Brasília: IPEA, 2008.

\_\_\_\_\_. **PNAD 2009 - Primeiras análises**: investigando a chefia feminina de família. Comunicados do IPEA, n. 65. Brasília: IPEA, 2010.

LEFEBVRE, H. **O Direito à Cidade**. Tradução: FARIAS, R. E. São Paulo: Centauro, 2001.

LUCENA, M. de F. G. de. **Saúde, Gênero e Violência**: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

MARSIGLIA, R. M. G. Famílias de Baixa Renda na Periferia do Município de São Paulo: questões para os serviços de saúde. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

ORTNER, S. **Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura?** ROSALDO, Michelle Z. e LAMPHERE, Louise (Coords.) A mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SÁ, M. E. R de. BARBOSA, M. J. de S. A Cidade, a Reestruturação Produtiva e a Nova Ordem Mundial. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 72. São Paulo: Cortez, 2002.

SOS CORPO. **Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2004**: uma caracterização a partir de notícias de jornais. Recife: SOS Corpo, 2005.

TAVARES, R. B. Forma Urbana e Relações de Gênero. In: GOUVEIA, Taciana (Org.). **Ser, Fazer e Acontecer**: mulheres e o direito à cidade. Recife: SOS Corpo, 2008.

TOLEDO, C. **Mulheres**: o gênero nos une, a classe nos divide. Cadernos Marxistas. São Paulo: Editora Xamã, 2001.

## CAPÍTULO 4

# SEXUALIDADE E CONFLITO: PONTOS PARA SE PENSAR A CONDIÇÃO HUMANA

*Sandro Cozza Sayão*<sup>1</sup>

## INTRODUÇÃO

Não há como negar o campo de tensões em que se vive quando tratamos do tema da sexualidade humana. Sem adentrar aqui numa discussão sociológica que nos levaria a pensar especificamente nas culturas e países em que pairam sobre os indivíduos pesadas sanções e como historicamente nestes toda sexualidade não enquadrada tem de ser vivida de forma clandestina e marginalizada e sem discorrer especificamente sobre como em nossa sociedade, dita democrática e “laica”, gravitam termos igualmente fundamentalistas e violentos que criam toda uma atmosfera de intolerância para com aqueles que vivem sua sexualidade de modo não convencional, interessa falar aqui, ao menos brevemente, a respeito das raízes do preconceito e das razões

---

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia, Professor do Departamento de Filosofia da UFPE, Membro da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara e do Núcleo de Ciência e Cultura de Paz da UFPE.  
*E-mail: sandro\_sayao@hotmail.com*

da violência que tem por foco a sexualidade. Além disso, interessa também pensar sobre possíveis formas de se escapar a todo esse jogo de tensões e a toda essa trama de poder que se engendra a fim de controlar e cercear os corpos e as individualidades.

Neste ponto, há que se olhar atentamente para as regras e convenções, os paradigmas e interditos, a racionalidade e o logos que sustentam as muitas formas de preconceito e violência diluídas no meio social e familiar. Falo das formas racionais que justificam historicamente a repressão e castração sexual, a mutilação sexual feminina, a exploração sexual de crianças e adolescentes, a prostituição forçada e a escravidão de mulheres, a violência, a indiferença e a opressão contra gays, transexuais, travestis e lésbicas. Falo dessa lógica que permeia tudo e todos, esse estofado de sentido de nossa atual condição cultural, na qual estão enraizadas as estruturas valorativas que instauram entre nós um paradoxo, no qual de um lado se afirma que a sexualidade humana precisa ser controlada e normatizada, num contexto em que se formulam múltiplas formas de restrição, interdição e controle dos corpos e dos sujeitos, ao mesmo tempo em que subliminarmente ela é banalizada e comercializada em certos espaços e circunstâncias. Falo dessa racionalidade hipócrita que reafirma convenções e mecanismos lógicos nos quais se nega a diversidade e se aviltam os sujeitos, uma racionalidade que diz que uns são e outros não, que uns podem e outros não. Todos sabemos que a maior de todas as violências é exatamente aquela que, antes de qualquer coisa, adéqua os sujeitos a determinadas formas de ser e pensar, aquela na qual se estigmatiza e determina

um lugar social para os indivíduos, seja em razão de sua cor de pele, de sua classe social ou de sua condição de gênero.

Não são poucas as histórias em que se estampa exatamente essa lógica perversa de categorização e manipulação de sujeitos e grupos sociais em razão de suas diferenças ou peculiaridades. Como se as pessoas fossem classificadas e adequadas em razão dessas mesmas características. E, por isso, insisto que, antes de tudo, interessa incidirmos nossa atenção nas tramas racionais, lógicas e ideológicas, nos valores e significações que sustentam nosso modo de ser no mundo e, conseqüentemente, sustentam toda a forma de violência no campo da sexualidade<sup>2</sup>.

É importante ressaltar que os conflitos e crises existentes entre nós, que os grandes dramas e as grandes chagas vividas possuem raízes profundas no orbe paradigmático de nossa sociedade. Não são eles eventos aleatórios, frutos do acaso ou apenas decorrentes de mentes perturbadas ou doentias, como poderíamos superficialmente pensar. Eles decorrem das tramas de sentido, das regras que cultuamos, dos valores e do modo como encaramos a vida e a realidade. Não podemos reduzir os eventos violentos no campo da sexualidade humana à simples patologia dos egos. Há que se compreender que estes são decorrentes, sim, de todo um contexto cultural e social, de toda uma estrutura

---

2 Há que se considerar que historicamente certos grupos étnicos são identificados com a sensualidade e com o erotismo, como é o caso dos negros no Brasil, que ainda carregam o estigma de serem afeitos para o sexo e para a sensualidade. Obviamente uma ideia absurda tecida num passado escravagista que chega até nossos dias com a sutileza da negação do preconceito e com a afirmação de que somos um povo pacífico. A barbárie da exploração sexual de meninas e meninos negros no Brasil se sustenta em razão de uma racionalidade perversa que se justifica em função de valores que determinam que certos grupos são objetos do prazer de outros. Que existem indivíduos voltados para a exploração sexual.

valorativa presente em nossa sociedade. Embora isso não elimine a perversidade em sua instância individual, ela mostra que é no escopo de nossa sociedade que se encontram também os elementos ideológicos que sustentam a violência. Marx, Althusser, Adorno e Horkheimer já há muito nos mostraram como incorporamos e internalizamos as regras e estruturas do preconceito e da opressão que gravitam sobre nós, como somos capazes de internalizar as regras da violência sem nos darmos conta disso. Em outros termos, há que se pensar de modo sistêmico, *holístico*, a fim de perceber os muitos mecanismos e valores que entre nós alimentam a barbárie e as muitas formas de perversidade. E é por isso que falar em sexualidade e nos problemas que a cercam implica adentrar nos entremeios de nossa própria civilização, descobrindo regras, mecanismos e jogos de poder e controle que normalmente permaneceriam ocultos a um olhar apressado e superficial<sup>3</sup>.

Isso dilui a fronteira estabelecida entre bons e maus, a ponto de identificarmos, nos ditos cidadãos de bem, os mesmos mecanismos lógicos que justificam as muitas formas de violência e preconceito vividas, assim como as muitas absurdidades existentes. A barbárie, em micro ou larga escala, é articulada, estruturada e absurdamente amparada pelas razões, pelos valores diluídos, disseminados e cultuados no orbe da sociedade e por nós mesmos. Se há o mal, esse é apenas uma expressão e uma face da lógica existente. Por isso, a importância da crítica radical

---

3 Cabe ressaltar que, no Brasil, os estados com os maiores índices de violência contra gays e lésbicas são também os estados onde mais se agridem as mulheres. As estatísticas indicam que a violência contra homossexuais encontra-se intimamente ligada à violência contra a mulher, à prostituição e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Todas essas fazem parte de um mesmo cenário com suas regras e mecanismos.

às estruturas ideológicas, míticas e significativas que suportam nosso aí.

Como há dois mil e quinhentos anos nos diria Sócrates, pai da filosofia e um dos homens mais sábios do mundo: *uma vida sem análise não merece ser vivida*. Em outras palavras, precisamos olhar atentamente para nós mesmos. Isso num contexto radical de criticidade a fim de desvelar os valores que entre nós fomentam e sustentam as dores e as injustiças. Sem adentrarmos de modo desconstrutivo na trama de fundo que suporta nosso modo de ser, sem uma análise crítica fundamental e sem uma postura problematizadora radical da sociedade e de seus valores existentes, nossas ações vão permanecer como paliativos e meras reações inócuas que pouca reverberação possuem. É como se olhássemos para um *iceberg* e nos detivéssemos apenas na sua superfície visível, desconsiderando que é no não visto, no não dito e, talvez, no que não esteja na luz que se encontra grande parte dos motivos reais para o que aí está posto. Assim, sem uma problematização real dos mecanismos lógicos existentes, sem assumirmos definitivamente uma postura problematizadora diante da realidade que põe em xeque verdades e certezas e não preserva nada e coisa alguma, permaneceremos reproduzindo ingenuamente as mesmas estruturas racionais que são gestoras da própria absurdidade, atacando apenas consequências sem atingir o cerne gestor de tudo que temos dito. Permaneceremos aí no contexto de uma consciência ingênua, como nos diria Paulo Freire, ou num contexto de profunda alienação, como nos diria Karl Marx. E, por isso, importa antes de um “que fazer?” saber “sobre o que atuar”. Por isso, o primeiro passo é de diagnóstico,

no sentido de levantar os termos sobre os quais precisamos atuar, para que, mais do que agir de forma reativa, possamos anular na base os elementos que justificam a violência de uns para com outros.

## **SEXUALIDADE, DISCURSO E VERDADE**

### **Unicidade e Diversidade**

Como primeiro passo a ser dado cabe compreender o quão complexo é o tema da sexualidade e como ele não pode ser considerado de modo linear, como lineares são os argumentos que se debruçam sobre a matéria bruta e sobre as leis e formas dos corpos em geral. Tratamos aqui de temas complexos, com excessos, com as idiosincrasias e peculiaridades não tateáveis da condição humana, com os liames sutis de nossa alma, que não se deixam apreender diretamente pela logicidade da razão, nem tampouco podem ser explicados e justificados por teorias reducionistas de fundo biológico-naturalizante.

Somos uma profusão de sentidos, impulsos, desejos, emoções e visões de mundo que se entrecruzam, e não há como reduzir a um ponto ou outro as justificativas de sermos desta ou daquela forma ou de agirmos deste ou daquele modo. Já desde Freud, compreendemos que a complexidade humana é muito maior do que se pensava e que ela é, por essência, inapta ao olhar analítico que não se atém à complexidade e às muitas sutilezas da alma. Com ela, aprendemos a conviver com a imponderabilidade, com a multiplicidade e a complexidade, a substituir a tentativa de albergar num dito qualquer toda a possível expressão da vida,

para aceitar o inefável, as sombras e a penumbra donde emerge o nosso melhor. O que nos leva à substituição do paradigma da *diretividade* do olhar para a inauguração da hospitalidade da escuta. Num processo de timpanização dos próprios discursos e posturas, nos quais se alberga, em horizontes de puro acolhimento, o bailado baconiano do viver.

Adentramos aqui na necessária aceitação do mais visceral dessa tênue película que chamamos vida, o que sempre foi escamoteado por discursos em que imperam contornos metafísicos e ontológicos que buscam na movimentação da racionalidade o esgotamento de todos os sentidos. A partir disso, somos levados a pensar de modo não peremptório e aceitar que nossa condição é sempre estrangeira e transbordante a tudo que se possa dela dizer. Por mais rebuscado que seja nosso discurso, no fundo ele é sempre precário, não dá conta do dizer da vida. A vida é sempre transbordante.

As palavras pronunciadas, tal qual as apresentamos, estão sempre em descompasso e nossas produções, por mais elaboradas que sejam, deixam sempre a desejar. Por isso, uma postura salutar a todo pesquisador que se envolve com a condição humana é de perguntar, diante de qualquer teoria que se apresenta, se o humano inteiro cabe aí, se ela dá conta de todas as faces humanas, se consegue albergar todas as suas possibilidades. Fazer isso é evitar as falácias que há muito são instituídas entre nós, e que outra coisa não são senão suposições que se travestem de verdade para serem facilmente aceitas e, com isto, estabelecerem contextos de domesticação dos corpos e dos pensamentos.

Seja na análise da história da sexualidade, da loucura, da clínica psiquiátrica, das construções e afirmativas que se fazem na psicologia ou dos discursos jurídicos, veremos ditos e verdades tecidas que são falsos como as miragens do deserto que enganam até mesmo os olhos mais atentos e que não passam de reverberações de um desejo antigo em se afirmar quem é e quem não é, tal como a máxima *parmenidiana* do ser é e do não ser não é, que até hoje nos serve como arquitetura organizacional do pensamento e de nosso modo de ser no mundo.

A realidade humana não é passível de uma leitura atemporal e de uma verdade estática. Assim como a sexualidade não pode ser definida, como definida é uma propriedade qualquer da matéria. Diante dela e dos impulsos que a tipificam, não podemos pensar em termos de uma *unidade* significativa, nem tampouco numa variável única ou numa única interpretação de nós mesmos, malgrado o desejo de regularidade que impregna as instituições e as organizações humanas. E, por isso, não estamos falando aqui da condição sexual dos corpos. A sexualidade não pode ser reduzida à condição do macho e da fêmea que toma por referência a configuração genital. Ela é transcendente a tudo isto, e excede sobremaneira à característica biológico-genética que nos define enquanto entes corporais. Ressoa aqui o sentido maior da palavra *diversidade*, o que nos levaria a pensar agora em termos das múltiplas expressões de nosso modo de ser no mundo, num contexto onde seríamos incapazes de uma descrição unívoca de nós mesmos.

Por este prisma, ergue-se o fato de não formarmos conjunto ou número com quem quer que seja. Embora possamos, num momento ou noutro, nos identificarmos com uma identidade coletiva, nos identificando com suas demandas e lutas, assim que ultrapassamos as primeiras instâncias do viver, as primeiras aparências nas quais as tarefas cotidianas e a linguagem banal nos reúnem, descobrimos nossa peculiaridade e originalidade. E, daí, o sentido maior em falarmos de nós mesmos como individualidades. Se há duas pessoas, há pelo menos dois logoi, duas palavras, duas visões de mundo, duas realidades, assim como duas formas de amar, sentir e desejar. E, por isso, podemos dizer que nossa sexualidade é como uma digital, absolutamente própria, por mais que aparentemente possamos viver identidades sexuais semelhantes.

Neste terreno, a pluralidade nos *assina*, a diversidade nos tipifica, sem que dela possamos fugir. Nossa singularidade excede as identidades dos grupos, embora aparentemente nos possa congrega. E, se em algum momento nos referimos a grupos e minorias, se num momento ou noutro nos deixamos agrupar sob uma mesma identidade que nos aproxime, tal como os grupos de gays ou lésbicas, por exemplo, devemos compreender que aqui falamos apenas no nível das decisões políticas e das lutas por dignidade e justiça de que tanto carecemos. Não há como pensar a sexualidade de duas pessoas do mesmo modo, ninguém ama ou sente prazer de uma mesma maneira, e, por isso, não há como reduzir duas sexualidades a um mesmo conceito, embora seja possível aproximá-las.

## O desejo da verdade

Neste contexto de discussão, outro passo importante é mencionar as brilhantes análises de Foucault em *A ordem do discurso*<sup>4</sup>. Nelas o filósofo francês do *Collège de France* exclama a ligação do discurso com o desejo e com o poder, explicitando o fato de que o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas é por ele que se luta, ele é o *poder do qual nos queremos apoderar*<sup>5</sup>.

Em suas análises, Foucault vai demonstrar como o discurso se traduz em poder e, neste caso, poder de dominação e interdição, e como ao erguer-se um rótulo ou uma identidade, ergue-se com ela toda uma sistemática de interdição que é justificada e validada socialmente e frente à qual pouco se pode fazer. Ao erguer-se uma determinada verdade ou uma determinada identidade, principalmente quando essa identidade é desviante de uma identidade assumida como referência, ergue-se, ao mesmo tempo, todo um sistema de controle e manipulação.

Discurso, poder e interdição funcionam dentro de um mesmo jogo, como faces de uma mesma moeda que, mais uma vez, nos ensinam quem *é* e quem *não é*, quem pode e quem não pode, isso como mecanismo organizador da vida e dos grupos humanos. E num contexto civilizatório como o nosso, em que os mecanismos que organizam a realidade funcionam em meio a forças segregativas que dependem da determinação do *é* e do *não é*, dos que podem e dos que não podem, entendemos a necessidade

---

4 Foucault, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

5 Cf. Op. Cit. p.10

e o vício de definições que nos rondam e o porquê da necessidade de se especular tanto sobre a sexualidade alheia.<sup>6</sup>

No campo da sexualidade, claramente percebemos as circunvoluções desse dispositivo de poder. E um bom exemplo são as muitas formas de violência que se exercem socialmente quando se definem as identidades sexuais, principalmente daqueles que a vivem de forma transgressora em relação à normatização que toma como referência ideal o funcionamento do casal heterossexual que faz sexo para a reprodução. A ordem do discurso mais uma vez impera, determinando quem *é* e quem *não é*, justificando a interdição de todos aqueles que são considerados transgressores, todos aqueles que se desviam do caminho que deveria ser seguido. E não é à toa que os homossexuais são, em alguns casos, desqualificados de sua palavra, rotulados de perturbados e anormais, quando não de perversos e doentes.

As patologias, a afirmação de que algo é natural ou não, veja que a homossexualidade é dita por muitos como algo não natural, assim como os discursos religiosos que afirmam quem está do lado de Deus ou não são mecanismos de poder que justificam o argumento de interdição e da desqualificação da palavra. A intenção é desqualificar toda possibilidade do discurso para dominar e oprimir.<sup>7</sup> Ou seja, o discurso assume a conotação de

---

6 A esse respeito, ver a obra de Enrique Dussel, *Para uma ética da libertação latino-americana. III Erótica e Pedagógica*. São Paulo, SP: Edições Loyola, 1977.

7 As principais seitas islâmicas no mundo proíbem radicalmente a homossexualidade. Guiados pelo Código Charia que não pode ser questionado nem discutido, a grande parte dos países mulçumanos proíbe a homossexualidade e a considera um crime, tratando-a como tal. No Afeganistão, por exemplo, por muito tempo, a homossexualidade levava à pena de morte, hoje, com a queda do Talibã, a homossexualidade passou de um crime capital a uma infração punida com multas e penas de prisão. Segundo dados de 2009 da *Södertörn University College*

exclusão das pessoas à palavra quando não de todo os seus direitos. E não há justiça sem o direito à palavra, e não há palavra onde não há justiça. E aqui podemos considerar outros ditos conhecidos em nosso sistema cultural, que são em si formas de interdito e violência, como é o caso dos textos jurídicos e científicos em que, se afirmando uma determinada verdade, se criam áreas de silêncio, excluindo e banindo da palavra indivíduos e grupos.

Quando falamos em termos de uma sexualidade não convencional, ou seja, daquela que extrapola a sexualidade que tem como configuração modelo a vida sexual conjugal do casal heterossexual, vamos perceber o jogo de interdição e de sanções nas suas mais esdrúxulas formas, a ponto de observarmos como os indivíduos perdem sua singularidade enquanto pessoas que merecem por si mesmo respeito e dignidade e passam a ocupar um lugar de segunda ordem, que justifica as mais bizarras atrocidades. E daí os inúmeros casos de violência, negligência médica, descaso policial, ironia e mesmo indiferença completa para com homossexuais, prostitutas, travestis e transexuais de que se tem notícia. A sexualidade, a expressão de seu modo de ser sexual, ao ser convertida em uma identidade qualquer, sustenta toda forma de interdição, ainda mais se a sociedade determina essa como algo desviante<sup>8</sup>. E aqui a necessidade de um processo desmistificador e crítico que incida de modo vertiginoso sobre essa racionalidade.

---

de Estocolmo, existem ainda 80 países ao redor do mundo que continuam a considerar a homossexualidade ilegal.

8 Há pouco tempo houve um caso interessante de uma mulher que aguardava um ônibus em São Paulo e foi agredida por um grupo de jovens que aparentemente não tinham razão alguma para tal. Quando perguntados sobre o porquê da agressão, responderam: “ela nos pareceu uma prostituta”.

## Totalidade e subjetivação

Outro passo importante é aproximar as discussões sobre a sexualidade das análises que se fazem em relação ao nosso contexto civilizatório, no qual pesa uma profunda indiferença e alergia em relação à alteridade. Isso a fim de perceber por quais razões o tema da sexualidade nos chama tanto a atenção, ou melhor, por que especulamos tanto pelo ser das coisas e pelo comportamento alheio.

Para o filósofo lituano/francês Emmanuel Levinas, vivemos sob a égide de um tempo no qual todas as coisas precisam e devem estar nos seus devidos lugares, para que, a partir desses mesmos lugares e dessas identidades definidas, possam os sujeitos se sentirem seguros e em paz. Neste universo lógico, as pessoas são estigmatizadas e rotuladas. Cada um recebe um determinado significado, como uma armadura que o identifica frente ao grupo, ao mesmo tempo em que se determina como esse mesmo grupo deve se comportar em relação a ele. Daí se fala em pobres e ricos, negros e brancos, heterossexuais e homossexuais, mulheres e homens, loucos, deficientes e sãos, jovens e velhos, entre outros. A diversidade é enquadrada, reduzida, para que nada fuja do controle. E, nisso, percebemos já o grande problema deste paradigma. Nele, a diversidade do vivido, que é sempre extravasante a tudo que se possa pensar, é cristalizada numa determinada identidade, num processo que ultrapassa o mais singular de cada um em meio à redução e conversão da alteridade (diferença absoluta) à Mesmidade do Eu.

Na pretensão de verdade, o que se tem é a negação das singularidades, fazendo com que os sujeitos assumam papéis nos quais não mais se encontram. São os mecanismos que formatam e impõem modos de ser, como máscaras que devem ser incorporadas e vivenciadas. E não precisamos de grande esforço analítico para perceber que vivemos constantemente incorporando papéis, tendo que assumir *scripts* de como devemos ser e nos comportar diante das sociedades e dos grupos humanos. São as máscaras sociais assumidas que, internalizadas, funcionam como mecanismos de controle e de orientação, dizendo como devemos ser, do que devemos gostar, de como devemos amar e do que devemos ter prazer.

E aqui entendemos o famoso dito de Simone de Beauvoir, na obra *O segundo sexo*, na qual ela afirma: *Ninguém nasce mulher, torna-se mulher*<sup>9</sup>. Focalizando a questão do feminino, que há muito sofre restrições e imposições de um mundo declaradamente *androcêntrico*, Simone de Beauvoir vai considerar o fato de como não nascemos desta ou daquela forma, mas de como nos tornamos isso ou aquilo a partir da própria existência. Em linhas gerais, mostra como aquilo que somos acaba sendo uma construção social e cultural, definida por regras e por mecanismos que atuam sobre nós sem que tenhamos ciência disto. Utilizando inúmeras ilustrações e histórias do mundo vivido, Beauvoir vai representar como, por diferentes mecanismos e dispositivos, as identidades masculina e feminina vão sendo construídas e repassadas aos sujeitos, isso nas pequenas e grandes ações vivenciadas por nós,

---

9 Cf. BEAUVOIR, Simone. *O segundo Sexo*. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. p. 9.

seja em família ou nos grupos sociais. Segundo ela, é *o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino*<sup>10</sup>. Ou seja, é na mediação que elaboramos aquilo que somos.

Neste sentido, homens, mulheres, gays, heterossexuais, homossexuais, travestis, bissexuais, lésbicas, entre outros rótulos, são identidades constituídas em razão do tecido social. São eles exemplos que definem como as sociedades ordenam as singularidades e buscam uma função e um lugar a ser ocupado por cada um, numa normatização e regulação do que *é* e do que *não é*. Isso a partir das duas referências significativas que são consideradas para pensar sobre toda forma de ser possível: o masculino e o feminino. O que chamamos de masculino e feminino pode ser representação de estereótipos comportamentais e emocionais que servem de referência para se pensar sobre nossa própria sexualidade e sobre a sexualidade alheia. E, neste sentido, toda a singularidade humana vai, neste caso, sendo classificada e ordenada por esse binômio. Assim, o que chamamos de identidade homossexual ou bissexual é, neste contexto, tecido em razão da identidade heterossexual. Busca-se sempre uma correspondência de todos os desejos a partir da representação do masculino e feminino que serve de pano de fundo para pensar sobre as múltiplas expressões do ser homem e do ser mulher.

Deste modo, seja com Levinas, Foucault ou Simone de Beauvoir, o que se denuncia é todo um modo de ser ocidental em que verdade, luminosidade e esclarecimento são conjugados a

---

10 Cf. BEAUVOIR, *O segundo sexo*. p. 9.

um só tempo, isso como bases gestoras do modo como devemos encarar o mundo e a realidade. Neles, o que se expõe é um caminho civilizatório em que a relação com o mundo é uma relação de compreensão na qual a incorporação da exterioridade às regras da interioridade é elemento central. Jogo que, por si mesmo, faz reverberar todo um contexto de exclusão, negação do outro e alienação, matriz da dor e do sofrimento de muitos.

Basta olhar para a vida e perceberemos como incorporamos essa lógica. Quando uma criança nasce, por exemplo, logo surge a pergunta: *o que é?* Menino ou menina? Note-se que o primeiro sopro de vida é acompanhado pela determinação do ser sexual, qual a determinação de uma coisa na forma de um rótulo identitário, que é impresso no ser que ali inicia sua caminhada. De nenhum modo e de nenhuma forma poderá ele livrar-se desse rótulo, carregará ele essa designação, que é igualmente uma orientação de sentido para sua própria vida e para como os outros devem agir em relação a ele. Falamos aqui de um sexo que na cultura é determinante da sexualidade, do lugar que esse sujeito deverá ocupar na sociedade e nos grupos humanos. A pergunta pelo “é”, como uma pergunta pelo gênero, é aqui uma pergunta sobre a posição desse sujeito dentro da sociedade, pelo lugar que ele deve ocupar e a disposição do seu *status* dentro de um determinado grupo humano. Desde aí, lhes são passadas formas de ser, condutas e possibilidades que devem ser seguidas e assumidas. Quando uma criança nasce, já lhe é prescrito um caminho a partir do seu próprio sexo. Assim, meninos, meninas e meninos/meninas são mergulhados num universo de significação e sentido que reafirma modos para a sua felicidade e vida.

## CAMINHOS DE MEDIAÇÃO: O ENCONTRO

Em sendo assim, dois caminhos me parecem viáveis quando pensarmos em minar as estruturas de violência estabelecidas no campo da sexualidade. No primeiro deles, cabe o discurso de denúncia, que expõe o jogo de forças e de poder que sustenta a barbárie, e aqui se desagrega uma racionalidade por outra. Falo num argumento que por si mesmo desconstrói os dispositivos que tecem e justificam a opressão, os preconceitos e a violência declarada e não declarada.

Num outro caminho, falo agora na necessidade de investirmos no próprio *encontro humano*, na sua absurda força construtiva que não segue a veia da logicidade da razão, mas que é revolucionária por si mesma. É do encontro face a face, em que o olhar rompe todas as lógicas e desarma todas as estruturas que falo aqui. O que não é algo simples, principalmente quando as tramas da lógica totalitária se tornaram patologias.

O que descrevo é a necessidade de investirmos na força construtora do encontro, da matriz humana que brota das relações que se estabelecem quando os sujeitos abrem diante de si o espaço do diálogo em que a palavra pode ser pronunciada por ambos, o que não resolve todas as coisas, mas certamente inaugura outro *status* para as relações sociais.

Em meio à totalidade, perdemos esse sentido fundamental que sempre animou os pequenos grupos humanos. Com a extensão de nosso poder de poder, com o alargamento das estruturas capitalistas que sustentaram a exuberância de antigos mecanismos de poder e interdição, desprezou-se o fato criativo de estar diante

do outro, de misturar-se com ele, de identificar-se com ele e, com isso, de sensibilizar-se com ele. Por isso, haveríamos de abrir espaços múltiplos para a palavra, para o encontro, para as relações humanas verdadeiras, que por si mesmas delineiam caminhos alternativos nos quais a unidade doentia se vê vazia de seus argumentos. Sem investirmos nesse caminho, seja na educação, no sistema judiciário, no sistema de saúde, permaneceremos em meio a tramas que em si e por si mesmas negam a alteridade e, com isso, rompem com as lições maiores de preservação da vida.

Observemos como o pensamento corrente segue uma mesma lógica de distanciamento das pessoas. A arquitetura civilizatória nos ensina um caminho de insensibilidade, do não toque, do não encontro. E como poderíamos ter a construção do saber sem pensarmos no encontro que o produz? Como pensar na promoção da saúde sem a relação salutar entre médico e paciente? Como pensar na recuperação social de pessoas sem o encontro com estas? A vida humana não é nada na solidão. Somos em razão do encontro. Somos humanos porque nos relacionamos uns com os outros. E se há vida humana, essa é em razão de vivermos em comunhão. Ver o encontro com o outro como apenas algo destrutivo e ameaçador é desprezar que a vida é em razão desse tecido humano que se tece no contexto relacional. Sem ele, nossa existência seria empobrecida e fixada no mesmo silêncio a que estão condenadas as coisas.

Desse modo, o convite é para a palavra, a justiça se faz onde há palavra. E para haver palavra verdadeira, precisamos da sabedoria que se tece quando estamos juntos. É dessa força construtora, que emerge quando de nosso encontro, que fala

Levinas. É dessa matriz dialógica que fala Paulo Freire, quando para a educação almeja um caminho de construção e comunhão. É preciso inaugurar novos caminhos para que possamos multiplicar o encontro humano, o diálogo, a problematização das verdades e dos saberes sabidos. Precisamos desconstruir verdades que nos fixam na força, na indiferença e na opulência que nos levam à dor. É deste caminho que falam os grandes homens e as grandes mulheres que a história chama de humanistas e pacificadores. Em todos eles, ecoa o dito maior que proclama a maravilha da comunhão e a riqueza que é estar com o outro.

Neste sentido, se falei aqui em sexualidade, nos seus interditos, nos discursos que são na verdade dispositivos de poder, falo agora da necessidade de se estar junto e observar como no fundo o que todos almejam é uma vida feliz; e que para nos aproximarmos da felicidade é preciso desagregar verdades, encontrar o outro e desmistificar identidades. Sem essa desagregação que nos leva à sintonia com o outro, vamos perpetuar as forças que nos levam ao controle e ao aviltamento alheio, elementos que há muito temos denunciado como fonte do mal. Se há um caminho a se seguir, esse é o da palavra, do diálogo e dos espaços que criamos para que nossos olhares se cruzem e digam que os caminhos estão em aberto e que precisamos juntos construir e instaurar um sentido alternativo para a civilização que não tenha em si mesmo a negação da vida. Assim, diversidade e unidade finalmente podem andar juntas, visto que a diversidade e a pluralidade vão ecoar dentro de um mesmo contexto, qual seja o da salvaguarda da vida, que aqui se chama ética. Onde tudo que não fira e ameace a vida, que não represente a negação do

outro, não figure como um problema. Face a face, olho no olho, os monstros somem e o que fica são homens e mulheres em sua busca incessante. Sintonizemo-nos a isso e desmistifiquemos antigas verdades e formas de pensar. Inauguremos um mundo de hospitalidade e acolhimento, onde todas as cores possam brilhar e todos os sons ecoar. Talvez quando aprendermos a aceitar as diferenças, a sermos menos indiferentes, a aceitarmos o que de algum modo produz dor e sofrimento, possamos instaurar aqui o que se deixa para um além da vida. Façamos do nosso tempo um tempo de justiça para, assim, alcançarmos a paz.

## REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo Sexo**. Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

DUSSEL, Enrique. **Para uma ética da libertação latino-americana**. III Erótica e Pedagógica. São Paulo, SP: Edições Loyola. 1977.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **História da Loucura**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

LEVINAS, E. **Humanismo do Outro Homem**. RJ: Vozes, 1993

\_\_\_\_\_. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edições 70, 2008.

ROUZA, R. Timm. **Existência em Decisão**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada – Ensaio de Ontologia Fenomenológica.** (Trad.) Paulo Perdigão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. **O existencialismo é um humanismo.** Trad. Vergílio Ferreira. 4º ed. Lisboa: Editorial Presença, LTDA, 1970.



## CAPÍTULO 5

# O EMPREGO DAS MULHERES FACE AO NEOLIBERALISMO E À FLEXIBILIZAÇÃO DO EMPREGO NA FRANÇA E NO BRASIL

*Vivian Aranha Saboia<sup>1</sup>*

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo resultou de um trabalho de pesquisa conjunta entre Brasil e França, no âmbito da parceria entre a Universidade Federal do Maranhão e o Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), de Paris, França. Trata, de forma comparativa, da questão do emprego feminino face às transformações sociais operadas no mundo do trabalho contemporâneo no Brasil e na França. Daí a análise que enfoca o neoliberalismo e a ampliação da flexibilização laboral, no contexto de crise capitalista, com enormes perdas para mulheres que são superexploradas.

---

1 Doutora em Sociologia/Políticas Públicas pelo CNRS/Universidade Paris VIII e UFMA (2006), mestra em Economia pela Universidade Paris VIII (2002), graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Maranhão (2000). Atua principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas de Emprego, Desenvolvimento Socioeconômico e Estudos de Gênero. É docente na Universidade Estadual do Maranhão e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional/UEMA. *E-mail*: viviansaboia@hotmail.com.

Após a crise do modelo de regulação fordista, os anos 1990 foram a ocasião de uma retomada da concepção liberal com a afirmação da doutrina de soberania das finanças em detrimento da classe trabalhadora (SAUVIAT, 2006). Esta retomada ganhou força com o desmoronamento da experiência de socialismo real do Leste Europeu, que abriu espaço para um “[...] processo político e ideológico de social-democratização da esquerda e da sua consequente atuação subordinada à ordem do capital” (ANTUNES, 1999, p. 188). Assim, a desregulamentação dos mercados financeiros e do trabalho, necessária para o avanço do neoliberalismo, ocorreu na França e no Brasil, sobretudo desde os anos 1980 e nos anos 1990. Ela foi deliberadamente impulsionada pelo poder público, tanto de “esquerda” quanto de direita, por meio de uma série de políticas de flexibilização e de uma onda de privatizações dos principais grupos estatais franceses e brasileiros<sup>2</sup>.

Com efeito, como instituição mediadora das contradições do processo de valorização, o Estado intervém no funcionamento do capitalismo com políticas econômicas e sociais que propiciam a perpetuação tanto do trabalhador assalariado (inclusive do exército de reserva) quanto do lucro, cuja fonte é a exploração deste trabalhador. Assim, em 1994, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) formulou certas recomendações de políticas estruturais, atendendo à solicitação que havia sido feita anteriormente pelos seus Estados membros. No domínio da flexibilidade do mercado de trabalho, havia cinco objetivos a realizar, a saber: a flexibilidade do tempo de trabalho

---

2 Sauviat (2006) diferencia dois momentos de privatizações na França: 1986 e 1993. No Brasil, este processo ocorreu a partir dos anos 1990.

e dos custos de trabalho, o apoio aos desempregados, as regras relativas à seguridade social e as políticas ativas do mercado de trabalho (PISANI-FERRY, 2000).

Entretanto, as vias para além do fordismo adquiriram características particulares nos diversos países, sobretudo, diante dos novos desafios impostos pela concorrência internacional e pelas lutas sociais contra a opressão de classe, de gênero, de raça, etc. Assim, “[...] todos os países abordaram a gestão da crise [do fordismo] à sua maneira e buscaram manter sua competitividade em função de sua especialização internacional, mas também em função de seu sistema de emprego” (BARBIER; NADEL, 2000, p. 67).

Em geral, na luta contra o desemprego, os países do centro regulamentaram, frequentemente e de maneira predominante, os contratos de trabalho por tempo parcial e os contratos por tempo determinado, visando aumentar a flexibilidade do mercado de trabalho. Dessa forma, nesses países, o progresso dos empregos “atípicos”<sup>3</sup>, em grande medida ocupados por mulheres, localizou-se, geralmente, nas atividades formais e sob uma relativa proteção legal. Nos países periféricos, existiu uma massificação do emprego informal e precário, majoritariamente feminino, que é alimentado pela “incapacidade estrutural” das atividades formais para garantir “empregos decentes.” (POSTHUMA, apud OIT; MTE-BRASIL, 1999, p. 13). Esta “incapacidade” resulta da própria essência do

---

3 Nós veremos que o termo atípico pode ser considerado ultrapassado a partir do momento em que a quantidade destes tipos de contratos de trabalho aumentou enormemente. Trata-se de uma parcela da superpopulação relativa (flutuantes e latentes) composta pelos trabalhadores que estão excluídos do núcleo duro do exército de reserva, mas que ainda não estão totalmente afastados do processo de produção (estagnantes).

regime capitalista (acumulação) necessitar de um exército de reserva, cujo núcleo (empregos decentes) é cada vez menor e cuja massa de subempregados e excluídos é cada vez mais importante.

Neste texto, abordaremos as trajetórias francesa e brasileira em direção à flexibilização do emprego adotadas por meio de políticas públicas de emprego implementadas desde a segunda metade dos anos 1990 na França e no Brasil. Trata-se das políticas que flexibilizaram a relação capital-trabalho e, sobretudo, a relação capital-trabalho feminino, de forma a permitir o desenvolvimento de um tipo de sociedade salarial que se assemelha, cada vez mais, ao modelo americano (SABOIA, 2003). No domínio das normas coletivas societais, por exemplo, foram diversas as políticas concernentes ao direito do trabalho e às negociações coletivas.

Em todos os casos, existe uma relativa expulsão do trabalho vivo das Constituições dos Estados, visto que assistimos a uma passagem da adoção de políticas que visavam supostamente garantir o “pleno emprego” em direção à implementação de políticas que garantissem somente a empregabilidade para o conjunto da *classe que vive do trabalho* (ANTUNES, 1995). Trata-se, sobretudo, de políticas neoliberais ou social-liberais<sup>4</sup> adotadas em resposta às necessidades do capitalismo e que limitam em “níveis aceitáveis” as desigualdades e exclusão, ao mesmo tempo em que geram estes processos (ROCHA, 2003). A manutenção

---

4 A ideologia social-liberal sustenta a ideia segundo a qual “[...] a integração política planetária vem reduzindo drasticamente a ação regulatória dos Estados nacionais [...]. No campo da política econômica, muitas variáveis dependem de decisões tomadas fora do país” (FURTADO, 2003, p. 3). Dessa forma, “[...] a ideologia dominante descarta a socialização e o planejamento democráticos [...]. Portanto, as massas trabalhadoras estão condenadas à tirania da era do risco”. (FARIAS, 2003, p. 4).

da exploração e das desigualdades em “níveis aceitáveis” evita ou diminui o risco de revoltas sociais.

## **A TRAJETÓRIA DA FLEXIBILIZAÇÃO DO EMPREGO: EXPERIÊNCIAS FRANCESA E BRASILEIRA**

Inicialmente, vale ressaltar que não existe uma definição única de flexibilidade. Na realidade, “esta noção é [também] indissociável das projeções normativas que historicamente marcaram sua emergência” (NANTEUIL, 2002, p. 66). Isto significa que a manifestação da flexibilidade nos diferentes países depende da implementação de políticas de emprego e da correlação de forças entre as classes sociais e entre os gêneros que influenciam, por sua vez, o caráter das políticas adotadas. Além disso, “[...] os elementos da flexibilidade não são simplesmente funcionais, mas também institucionais.” (NANTEUIL, 2002, p. 33) e os seus efeitos não são necessariamente homogêneos para as diferentes classes sociais e segundo o gênero, nos diferentes países.

Embora com mercados de trabalho bastante diferentes, tanto na França quanto no Brasil, o discurso em defesa da flexibilização do emprego foi fundamentado na busca do crescimento econômico e do emprego. Na Europa, foi paralelamente no tempo de recessão econômica, que acompanhou o 1º choque do petróleo (1973) que o desemprego de massa se desenvolveu. O diagnóstico construído com base num ponto de vista macroeconômico ortodoxo, apresentado pela OCDE, forneceu uma série de orientações visando à retomada do crescimento e do emprego, conduzindo à

flexibilização do mercado de trabalho<sup>5</sup>. Isto porque o desemprego vivenciado fora interpretado como fruto da rigidez do mercado de trabalho herdada dos Trinta Gloriosos (FREYSSINET, 2000) e serviu de base para respaldar o aprofundamento da adoção de políticas neoliberais ou social-liberais no domínio do emprego.

Assim, entre 1983 e 1996, na França, o predomínio das políticas neoliberais, preconizadas como necessárias para atingir o crescimento, repousou sobre três pilares que compreendiam: a rigidez salarial, a austeridade orçamentária e a existência de uma moeda forte. Como resultado, esta política permitiu um aumento importante da taxa de lucro capitalista, uma elevação da taxa de juros (de maneira a manter a moeda forte) e uma retração consideravelmente grande do consumo das famílias e, conseqüentemente, da taxa de investimento. Esta opção de política econômica levou a uma evolução importante da taxa de desemprego, em particular feminina, e a um aumento do déficit estatal, devido aos elevados juros pagos aos detentores de títulos públicos. Isto além da redução expressiva dos impostos pagos pelas camadas mais privilegiadas e pelas empresas.

Foi nesse contexto de crise econômica e do emprego que a flexibilidade do mercado de trabalho se desenvolveu, assim como se buscou um consenso sobre os modos de combater o desemprego. Para tanto, realizou-se um aprofundamento da adoção de

---

5 Os diferentes aspectos da flexibilização (qualitativos e quantitativos) fornecem elementos para realizar uma periodização na Europa, que se divide em dois momentos. Nos anos 1980, desenvolve-se uma análise mais positiva da flexibilização interna (ou qualitativa) e, posteriormente, a partir dos anos 1990, surge o debate mais orientado para a análise da flexibilidade externa (ou quantitativa) (HIRATA, 1998).

políticas de desregulamentação e de liberalização. No fundo, estas políticas contavam com o apoio de uma grande parte da esquerda reformista e da direita, haja vista que parte considerável destes setores “[...] concordava em dizer que a flexibilização era necessária e as demissões inevitáveis, no acompanhamento de processos de transformações econômicas inelutáveis” (APPAY, 1997, p. 175). Isto se evidencia nos dois relatórios que foram encomendados, respectivamente, pela direita, em 1984 (Rapport Minc) e, pela esquerda, em 2000 (Rapport Pisani-Ferry). Conforme ressaltam Jacob et al. (2003), estes relatórios obtêm conclusões próximas cuja essência conduz a um consenso aparente de primazia das leis da economia onde as estratégias patronais se tornariam mais ofensivas, privilegiando a quantidade em detrimento da qualidade dos empregos (JACOB et al., 2003).

Com base no discurso político (e ideológico) de recuperação econômica e de geração de empregos, o patronato, legitimado pelo governo, impôs uma “refundação social”. Esta englobou o desenvolvimento quantitativo de medidas baseadas num conjunto de novos dispositivos que exploram uma série de modalidades de “ajuda visando o retorno ao emprego”, isto é, de subvenção às empresas, segundo duas lógicas predominantes. Trata-se, por um lado, de subvenções por parte do Estado (via redução do custo do trabalho), visando favorecer o emprego de categorias em dificuldade no mercado de trabalho (jovens, desempregados de longo prazo) e, por outro lado, da criação de empregos subsidiados no setor não mercantil, tais como o: contrato de

emprego jovem, contrato de emprego solidariedade, contrato de emprego consolidado etc.<sup>6</sup>. Paralelamente e a partir do início dos anos 1980, houve também uma incitação por parte do governo para a divisão dos postos de trabalho existentes, via substituição de postos de trabalho por tempo integral, por postos em tempo parcial (*partage du travail*), ocupados em mais de 80% dos casos por mulheres.

O desenvolvimento do trabalho por tempo parcial foi aprofundado enormemente na década de 1990, tendo em vista a forte intervenção estatal no desenvolvimento deste tipo de contrato, aliado à divisão sexual do trabalho e das tarefas domésticas, concentradas, sobretudo, na figura da mulher e da mãe. Somamos aqui a real dificuldade na obtenção de vagas nas creches públicas. Isto significa que, na França, “[...] a dimensão jurídica da flexibilidade é hoje central, e é cristalizada, principalmente, na simplificação dos procedimentos de contratação e de demissão” (HIRATA, 1998, p. 6) e na expulsão das mulheres do mercado de trabalho ou sua semi-inserção. Isto ocorre, embora suas consequências sejam minimamente limitadas por uma política social que, no momento, pode ser considerada como ativa, *vis-à-vis* à praticada atualmente no Brasil.

Entretanto, esta busca de consenso político, que visava sacrifícios temporários para recuperar níveis satisfatórios de

---

6 Existem dois tipos de subvenção, aquelas referentes à manutenção do emprego e aquelas referentes à criação de novos postos de trabalho. As subvenções podem também ser gerais, isto é, são acordadas para o conjunto dos trabalhadores e podem favorecer tanto a manutenção quanto a criação de empregos; ou marginais, isto é, visam à criação de novas contratações, mantendo os empregos anteriormente existentes (GAUTIÉ, 1993).

crescimento e de emprego, já havia sido desmentida anteriormente<sup>7</sup>. Com efeito, a década de 1980 se apresentou como decepcionante para os promotores e defensores das políticas de ajuste estrutural, tendo em vista que a fase de expansão que culminou no início da década de 1990 e que permitiu uma redução do desemprego foi seguida por um período de altíssimas taxas de desemprego na França (com seu auge em 1996/1997).

Foi assim que, a partir dos anos 1990, diversos autores avaliaram as consequências nefastas da flexibilização do emprego, particularmente no que concerne às condições de uso da força de trabalho e à maneira conforme as empresas impõem aos trabalhadores e trabalhadoras todas as obrigações – ou grande parte delas – vinculadas às incertezas do mercado.

Contrariamente ao período 1983-1997, o que se seguiu (1997-2001) foi marcado por uma expansão do emprego, pois, no intuito de combater o desemprego crescente vivenciado na França, o governo social-liberal liderado pelo Primeiro Ministro Lionel Jospin, implementou uma política em defesa de uma maior flexibilização do emprego, aliada a uma forte intervenção estatal. Isto conduziu a um período de retomada do crescimento econômico e de geração de cerca de 1,7 milhão de novos postos de trabalho, cuja grande maioria pode ser classificada como “emprego atípico” ou “forma particular de emprego”, ocupada, sobretudo, por jovens ou mulheres.

---

7 Séculos de pesquisa já comprovaram que um sistema econômico, mesmo em fase de crescimento, se desenvolve em detrimento de benefícios sociais e “[...] pensar que o progresso social e o progresso econômico evoluem no mesmo sentido implica uma equação implícita entre a democracia e o capitalismo, como se eles evoluíssem no mesmo sentido”. (APPAY, 1997, p. 176).

Posteriormente, a partir de 2002, ocorreu uma nova inflexão sob a liderança do Primeiro Ministro Jean Pierre Raffarin. Seu mandato foi marcado por uma nova estagnação do emprego, por uma progressão importante do desemprego e por um reforço da degradação das condições de trabalho, via aprofundamento da flexibilização do emprego. Com efeito, a política concretizada pelo governo Raffarin privilegiou a redução dos custos salariais, a adoção de uma série de reestruturações, a privatização dos serviços públicos etc. Tais medidas colaboraram para o aprofundamento da degradação do mercado de trabalho, afetando particularmente as mulheres trabalhadoras.

No Brasil, os anos 1980 foram definidos como a “década perdida”, do ponto de vista econômico, devido à estagnação da economia brasileira. A partir deste período, o aumento da flexibilidade se tornou, ao menos no discurso político, a resposta para o desafio de busca do progresso econômico e de combate ao desemprego. A crise vivenciada nos países latino-americanos foi interpretada como uma crise fiscal do Estado, levando, de forma voluntária ou involuntária, à adoção de políticas convergentes de ajuste<sup>8</sup> recomendadas pelas Instituições Financeiras Mundiais (IFM) tais como o FMI e o Banco Mundial.<sup>9</sup> Trata-se de diretrizes

---

8 As políticas de ajuste estrutural foram construídas ao longo dos últimos 50 anos, organizadas como modelo a partir dos anos 1970 e consolidadas como programa, sobretudo, nos anos 1980.

9 O FMI e o Banco Mundial foram criados em 1944, na Conferência Monetária e Financeira da ONU, sediada na cidade de Bretton Woods. O Banco Mundial, formado por diversas instituições, dentre as quais, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), foi criado com a finalidade de reconstruir a Europa após a 2ª Guerra Mundial. No Banco Mundial, o poder de voto do Brasil é de 3,17%, enquanto que o dos Estados Unidos é de 17,2%. O FMI, cujo principal acionista também são os Estados Unidos, controlando 18% do total de votos, foi criado com o objetivo de garantir a estabilidade financeira internacional. Ele realiza empréstimos emergenciais para países em crise e estabelece regras para liquidar os compromissos assumidos pelos países devedores. O Brasil é o 17º país com maior poder de voto (FRANCH et al., 2001).

econômicas e políticas de governo inspiradas nos princípios do neoliberalismo que, segundo o discurso, visam sanear as finanças públicas dos países latino-americanos e, assim, liberar recursos financeiros para, ao menos teoricamente, desenvolver a economia.

Entretanto, na prática, essa ideia traduz-se na liberação de recursos para o pagamento das dívidas e dos compromissos comerciais. Efetivamente, foi graças ao aumento da taxa de juros que atraiu capital externo e ao programa de privatizações realizado que o Brasil alcançou o 4º lugar dentre os países que detêm o maior gasto com pagamento de juros no mundo. Em fevereiro de 2004, o encargo da dívida pago pelo Brasil, que equivalia a 8% do Produto Interno Bruto (PIB), perdeu somente para o da Jamaica, da Turquia e do Líbano (FOLHA DE SÃO PAULO, 2004). Em janeiro de 2006, este percentual atingiu 10,9%, caindo para 7,9% em janeiro de 2007 (AGÊNCIA BRASIL, 2007).

As políticas de ajuste, ou “recomendações”, passaram a ser adotadas pelos governos nacionais como condição para a obtenção de empréstimos financeiros junto às IFM nos anos 1990; as exigências políticas e econômicas obtiveram maior destaque nos acordos entre os governos nacionais latino-americanos e as IFM neste período; novas medidas de ajuste foram implementadas, assim como certos programas sociais básicos, visando reduzir os efeitos danosos causados pelos ajustes implementados nas décadas de 1970 e 1980. Entretanto, as novas medidas mantiveram a sua essência neoliberal, segundo a qual a economia de mercado é a fonte, o centro e o fruto do desenvolvimento.

Nesse sentido, as principais medidas que caracterizaram as políticas de ajuste estrutural foram bastante semelhantes às

implementadas na França: desregulamentação dos mercados, abertura comercial e financeira, privatização das empresas públicas, reforma liberal do Estado, flexibilização do mercado de trabalho e estabilização monetária.

Na década de 1990, tais medidas ganharam importância perante a opinião pública em função do discurso de promoção da integração dos países latino-americanos ao processo de globalização econômica<sup>10</sup>. Do ponto de vista institucional, ocorreu um enfraquecimento da regulação estatal nacional, na medida em que os interesses e o poder dos grupos transnacionais se expandiram, via redução das barreiras alfandegárias e flexibilização e desregulamentação dos mercados (CARVALHO; ALMEIDA; AZEVEDO, 2001).

Entretanto, o processo de relativa integração dos países do Sul com os países do Norte tem ocorrido de forma subordinada à lógica mercantil dos grandes grupos econômicos e dos países detentores de poder no processo de globalização (FRANCH et al., 2001), resultando em novas centralidades e novas formas de exclusão.

No caso específico do Brasil, a adoção das políticas de ajuste ocorreu a partir de 1989, isto é, logo após a promulgação da Constituição de 1988, que preconizou, dentre outros direitos sociais, a ideia de Seguridade Social, criando o Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social, Saúde e Assistência Social). Efetivamente, foi desde o final do governo Sarney (1989) que o processo de desmonte das políticas públicas de emprego

---

<sup>10</sup> Marcada por transformações radicais que englobam avanço tecnológico, novos padrões de produção, comercialização, consumo, circulação ampliada de capitais e mercadorias etc.

deu os seus primeiros e modestos passos no Brasil. Paralelamente, iniciou-se a adoção de novos programas sociais de caráter extremamente focalizado, e não mais universal, direcionados aos mais vulneráveis econômica e socialmente (DEDECA, 2003). Estes programas são, sobretudo, executados por mulheres remuneradas com baixos salários. Este processo, definido por Pochmann (2001, p. 24) como “[...] a experiência mais exitosa de interrupção do projeto de desenvolvimento após 1930”, se iniciou, sobretudo, a partir dos governos Collor e Itamar (1990-1994), se aprofundou nos dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) e está se consolidando atualmente.

A partir de 1994, a sobrevalorização da moeda brasileira<sup>11</sup> face ao dólar foi implementada pelo governo Itamar Franco, promovendo o controle inflacionário que culminou com um inexpressivo crescimento econômico devido à forte dependência do plano para com os capitais especulativos internacionais (SOUZA et al., 2002). Este governo favoreceu a abertura do mercado brasileiro e desencadeou um longo e profundo processo de privatização que, aliado à reforma liberal do Estado, provocou o aumento do desemprego e o retrocesso nos serviços públicos coletivos nas áreas da saúde, educação (majoritariamente femininos), previdência social etc.

No Brasil, assim como na França, a desresponsabilização social do Estado se aliou a uma divisão desigual do trabalho não remunerado, o que repercutiu diretamente no emprego das mulheres. Isto porque os sistemáticos cortes no orçamento sofridos

---

11 O real foi instituído como moeda oficial do Brasil em 1º de julho de 1994.

pelas políticas sociais afetam as mulheres duplamente, pois elas são lesadas nos seus direitos fundamentais, além de provocar o aumento da sua carga de trabalho não remunerado (cuidados com os doentes quando faltam hospitais, cuidados com as crianças quando faltam creches ou pré-escolas etc.). Além disso, os ajustes implementados têm constantemente explorado a capacidade de ação das mulheres para a implementação de programas sociais de custo extremamente reduzido, uma vez que as trabalhadoras ocupadas nestes serviços são constantemente sub-remuneradas ou trabalham como voluntárias (ÁVILA, 2002).

No Brasil, em particular, a desregulamentação e a liberalização permitiram a invasão dos produtos importados, visto que a economia nacional não se encontrava pronta para fazer face à concorrência externa. Os produtos importados eram mais interessantes em relação aos preços e qualidades dos produtos nacionais, de forma que a demanda se direcionou prioritariamente a eles. Além disso, as taxas de juros elevadas, que atraíram o capital especulativo, limitaram os investimentos produtivos, de forma que estes foram reduzidos profundamente. Esta representação é ainda atual, tendo em vista a manutenção de altas taxas de juros e a valorização da moeda nacional brasileira.

O resultado da abertura precoce e do aumento dos juros foi a quebra da produção nacional, a passagem de uma posição de superávit para uma posição de déficit no Balanço Comercial e a destruição de milhões de empregos, inclusive nos setores onde houve aumento da presença de capital externo (POCHMANN, 2001, p. 40). Somente na indústria, estima-se que o aumento das importações respondeu pela perda de 1,2 milhão de empregos na

década de 1990 (POCHMANN; BORGES, 2002, p. 23). Aliado à flexibilização do emprego, isto colaborou para o aumento do setor informal, da precarização das condições de trabalho, do individualismo e para a redução da ação sindical. Vale ressaltar que este movimento de precarização do trabalho, isto é, de degradação das condições de trabalho e do seu estatuto, passou a afetar categorias que antes eram consideradas privilegiadas, tais como os cargos de categoria superior – gerentes, executivos, profissionais de nível universitário (HIRATA; PRÉTECEILLE, 2002).

Com a crise do final dos anos 1990, o custo da falsa paridade (1 dólar = 1 real), financiada pela atração de capital externo, tornou-se evidente devido ao crescimento econômico negativo e sua repercussão sobre o emprego. É nesse contexto que o falacioso discurso em prol da flexibilidade ganhou ainda mais espaço no cenário político. Isto ocorreu por meio da defesa de alterações nas relações de trabalho, estimulando a instabilidade via redução do custo das demissões e criação de novas modalidades de contratação como, por exemplo, o contrato por tempo determinado, o tempo parcial, a flexibilização da contratação via estágios e cooperativas de trabalho etc.

Entretanto, nos países que modificaram suas leis trabalhistas, não houve redução drástica do desemprego. Na realidade, a flexibilização dos contratos de trabalho<sup>12</sup> resultou na perda da estabilidade de direitos e benefícios, na ampliação da informalidade e na precarização das condições de trabalho da

---

12 Por flexibilização das contratações “[...] entende-se a contratação do trabalhador diretamente pela empresa, como assalariado sem carteira de trabalho assinada, ou via empresa terceirizada, ou ainda, como trabalhador autônomo.” (DIEESE, 2001, p. 14).

classe trabalhadora, em geral, e das mulheres trabalhadoras, em particular.

Assim, a flexibilização do mercado de trabalho revelou consequências diferenciadas quando analisada de maneira sexuada, visto que existem muito mais mulheres do que homens trabalhando de forma precária e sem direitos sociais<sup>13</sup>. Com efeito, elas são majoritárias nos subempregos e nos Contratos de Duração Determinada (CDD) e nos empregos informais, o que repercute diretamente na remuneração<sup>14</sup>, na ascensão profissional e no acesso aos benefícios sociais, tais como a aposentadoria e o seguro-desemprego.

Em síntese, no Brasil e na França, o desenvolvimento de uma sociedade moderna ocorreu paralelamente ao aumento da concentração de renda e das desigualdades sociais e de gênero. Se, em particular, no Brasil, a flexibilização do emprego foi imposta ou “recomendada” por instituições internacionais como o único caminho a ser percorrido para a “resolução” relativa dos problemas de crescimento e de crise do emprego, os diferentes governantes (de esquerda ou de direita) optaram pela via da desregulamentação do mercado de trabalho.

Na realidade, a desregulamentação do mercado de trabalho e a conseqüente flexibilização do emprego foram adotadas de maneira deliberada nos dois países pela via da implementação de

---

13 Além das mulheres trabalhadoras serem mais afetadas pela flexibilidade do emprego, diversas pesquisas já evidenciaram que, em se tratando de flexibilidade interna do trabalho, as mulheres também são mais afetadas. Sobre este assunto ver HIRATA, 2002a, 2002b.

14 Estudos realizados pela Cepal, em 1999, demonstraram que, no Brasil, em 1996, os trabalhadores com carteira assinada possuíam, em média, rendimento 60% superior relativamente aos trabalhadores informais (apud MALAGUTTI, 2001).

um conjunto de políticas públicas de emprego cujas consequências demonstraram ser ainda mais negativas para as mulheres.

De uma maneira geral, as políticas públicas de emprego adotadas não combateram os desequilíbrios produzidos pela condução da política social e econômica nacional. Isto ocorreu em função do aumento da precarização do emprego, aliado a uma “descentralização destrutiva”<sup>15</sup>. No Brasil e na França, ressaltamos que algumas das políticas adotadas na última década defenderam que as causas do desemprego e da precária situação do trabalho estavam vinculadas também à baixa ou inexistente qualificação profissional (no caso do Brasil) ou ainda a uma suposta qualificação “inadaptada” (no caso da França) dos trabalhadores e trabalhadoras. Dessa forma, sobretudo no Brasil, as políticas adotadas tiveram como objetivo o aumento da “empregabilidade” dos trabalhadores, repassando a estes últimos toda a responsabilidade pela situação do desemprego ou subemprego. Estes foram os exemplos do Plano de Ajuda para o Retorno ao Emprego (PARE), na França, e do Plano Nacional de Formação (PLANFOR) e Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), no Brasil.

A suposta rigidez das normas de contratação, de uso e de remuneração do trabalhador também fez parte do discurso político e ideológico utilizado nos dois países. Ele respondeu pela busca contínua, tanto pelos governos ditos de *esquerda* quanto pelos governos visivelmente de *direita*, da desregulamentação do mercado de trabalho e, portanto, da flexibilização do emprego.

---

15 Repasse das responsabilidades de cunho social para os estados e municípios (ou departamentos) sem fornecer os recursos necessários.

Os Estados brasileiro e francês regulamentaram a contratação flexível da força de trabalho, implementaram programas pontuais que, supostamente, visavam “melhorar”, de forma marginal, o mercado de trabalho (subvenção estatal para incitar o emprego dos jovens). Na França e no Brasil, a flexibilização foi caracterizada pela anualização do tempo de trabalho e pela criação ou desenvolvimento de novos contratos flexíveis (tempo parcial, Programa Nacional do Primeiro Emprego – PNPE, aprendiz, Contrato de Trabalho por Duração Determinada e Contrato de Trabalho Voluntário, no Brasil; Contrato Novo Emprego e incitações para o desenvolvimento do trabalho por tempo parcial, na França).

A estratégia, visando incorporar o processo de precarização como inevitável, definitivo e parte constitutiva das novas experiências de emprego, apareceu nos dois países, embora mantendo certas especificidades. Esta estratégia foi expressa através, por exemplo, da regulamentação da suspensão temporária do contrato de trabalho e do trabalho por intermédio de cooperativas, no Brasil. Na França tratou-se, sobretudo, da regulamentação da poupança salarial e do Abono para o Emprego pouco remunerado (*Prime pour l'emploi*).

Em comparação com a França, as políticas de flexibilização tiveram um menor alcance no Brasil. Isto ocorreu devido à própria “natureza informal” que caracteriza o mercado de trabalho brasileiro, além da prevalência de um ambiente macroeconômico desfavorável que priorizou o aumento das desigualdades sociais e de gênero – via degradação do emprego – em prol da estabilização econômica e do aumento do lucro. Na França, onde o contrato de

trabalho por tempo indeterminado é majoritário, a flexibilidade causou um maior impacto no sentido de precarização do emprego.

Isto permitiu aos sucessivos governos conter o gasto público com programas de emprego, embora tenham perdido em receita, sobretudo a França, pela via das subvenções estatais atribuídas às empresas que contratavam trabalhadores remunerando-os com baixos salários ou por meio do incentivo ao trabalho por tempo parcial. Para o ano de 2000, o gasto público brasileiro e francês com programas para o mercado de trabalho foi de 0,7% do PIB e de 3,0% do PIB, respectivamente. A título de comparação, este percentual foi de 4,6% na Dinamarca (MORETTO et al., 2003).

Em geral, os sucessivos governos de ambos os países tenderam a adotar, sobretudo, programas focais voltados para os grupos mais vulneráveis (os jovens, os menos qualificados, os informais, etc.) em detrimento de políticas sociais universais. Esta tendência foi definida como uma iniciativa política cujo apelo central reside na ideia, segundo a qual, para “incluir os excluídos”, há que se restringir o que é universal (MOTA, 2002). Entretanto, os dados estatísticos disponíveis mostram que as políticas públicas de flexibilização do emprego adotadas na França e no Brasil não corrigiram as desigualdades sociais, inclusive as desigualdades de gênero, mas conduziram, na realidade, ao seu agravamento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A França e o Brasil optaram pela via da desregulamentação do mercado de trabalho como suposto mecanismo visando lutar contra o desemprego em massa e contra a informalidade

(este último é específico ao caso do Brasil). Trata-se de políticas focais (em detrimento das políticas universais) que visam somente à garantia da empregabilidade e que são necessárias para o desenvolvimento do capitalismo atual, pois respondem às necessidades da acumulação capitalista contemporânea. Dessa forma, as políticas de emprego adotadas nos dois países implicaram na flexibilização do tempo de trabalho, das formas de demissão, de formação, de remuneração e na redução do custo do trabalho, este através da redução dos encargos sociais ou subvenções estatais.

No que concerne, em particular, à normalização<sup>16</sup> jurídica do mercado de trabalho, na busca de flexibilizar o direito trabalhista, a desregulamentação foi relativamente modesta na França, se comparada com a forte desregulamentação ocorrida no Brasil. Vale ressaltar que, em ambos os países, todas as medidas adotadas procuravam enfraquecer as negociações coletivas<sup>17</sup>.

Na França e no Brasil, a desregulamentação ocorreu em termos de tempo e de custo do trabalho, além da criação de novos tipos de contratos mais flexíveis, ocupados majoritariamente por mulheres. Relativamente ao Brasil, o modelo francês de flexibilização do emprego combinou, também, a criação de novas prestações sociais mínimas (Renda Mínima de Inserção, Bolsa de Solidariedade Específica<sup>18</sup> etc.) com a desregulamentação da

---

16 Criação de normas, de regras.

17 A introdução das políticas de flexibilização do mercado de trabalho ocorreu de forma minimamente negociada na França, se comparada com a maneira segundo a qual elas foram impostas no Brasil.

18 Sob certas condições financeiras, trata-se de uma bolsa atribuída aos desempregados que ultrapassaram o limite de tempo para receber o seguro-desemprego.

formação dos salários e a redução do seu custo. Inclusive, na França, é cada vez maior a quantidade de salários que giram em torno do mínimo francês (SMIC). Os jovens e as mulheres constituem, assim, as maiores vítimas, pois, frequentemente, são empregados sob uma ótica capitalista de extração de mais-valia que lhes atribui baixas remunerações sob a justificativa direta ou indireta segundo a qual são inexperientes (os jovens) ou respondem por uma renda complementar (as mulheres). É também por esta razão que as mulheres ocupam a grande maioria dos postos de trabalho por tempo parcial. Aliamos aqui, a divisão sexual do trabalho e a persistente feminização do trabalho doméstico e dos cuidados para com os filhos.

Relativamente à França, o modelo brasileiro de flexibilização do emprego foi caracterizado por um alto grau de desregulamentação do mercado de trabalho, acompanhado da criação de um plano nacional de formação e de um sistema público de geração de emprego e renda, cuja maior característica é a busca da empregabilidade. Isto se traduz, particularmente, por meio do progresso da natureza informal e precária do emprego. No modelo brasileiro, é preciso sublinhar a importância do corporativismo sindical e do clientelismo político enquanto formas de controle social que permanecem bastante fortes. Estas formas colaboram para explicar a existência de uma gestão estatal da força de trabalho “híbrida” no momento da implementação de políticas neoliberais ou social-liberais, a partir da segunda metade dos anos 1990.

Os Estados brasileiro e francês regulamentaram a contratação flexível da força de trabalho, implementaram

programas pontuais que, supostamente, visavam “melhorar”, de forma marginal, o mercado de trabalho (subvenção estatal para incitar o emprego dos jovens). Na França e no Brasil, a flexibilização foi caracterizada pela anualização do tempo de trabalho, pela criação ou desenvolvimento de novos contratos flexíveis (tempo parcial, PNPE, aprendiz, CDD e voluntário no Brasil; CNE e incitações para o desenvolvimento do trabalho por tempo parcial na França).

Partindo da análise realizada, podemos concluir que a via defendida e adotada nos dois países não resultou em progresso social com geração de empregos e melhores condições de trabalho. Na realidade, ocorreu um progresso da precarização do emprego, em geral, e do emprego das mulheres, em particular. Este progresso resultou em consequências negativas para o conjunto da classe trabalhadora e, sobretudo, para a força de trabalho feminina, aumentando, assim, as desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

Isto nos conduz a reafirmar que, de fato, nós não devemos analisar as consequências da flexibilização sem ressaltar que a flexibilidade, enquanto condição necessária para a sustentação do regime de acumulação capitalista contemporâneo, é um processo sexuado.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez/Unicamp, 1995.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

APPAY, Béatrice. Contôle social et flexibilité. In: APPAY, Béatrice e THÉBAUD-MONY, Annie (Org.). **Précarisation sociale, travail et santé**. Paris, Institut de Recherche sur les Sociétés Contemporaines, 1997.

ÁVILA, Maria Betânia. O tempo e o trabalho das mulheres. In: COSTA, Ana Alice et al. (Org.). **Um debate crítico a partir do feminismo**, São Paulo, CUT – Brasil, 2002. p. 37-46.

BARBIER, Jean-Claude; NADEL, Henri. **La flexibilité du travail et de l'emploi**, Paris, Flammarion, 2000.

DEDECA, Cláudio Salvadori. Anos 90: a estabilidade com desigualdade. In: PRONI, Marcelo Weishaupt; HENRIQUE, Wilnês (Org.). **Trabalho, mercado e sociedade**, Coleção Economia Contemporânea, São Paulo, Ed. Unesp – Unicamp, 2003. p. 71-106.

DIEESE. 8 de março. Dia Internacional da Mulher, **Boletim Dieese**, São Paulo, mar. 2001.

FARIAS, Flávio. “Na direção de uma nova economia: para a crítica do social-liberalismo brasileiro”, **Revista Outubro**, São Paulo, Instituto de Estudos Socialistas, n.º 9, 2003. p. 98-113.

Folha da Região. **Agência Brasil**, 01 mar. 2007.

Folha Dinheiro. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 fev. 2004.

FRANCH, Mônica et al. Ajuste, pobreza e desigualdades de gênero, Recife, Iniciativa de Gênero, 2003.

FREYSSINET, Jacques. Plein emploi, droit au travail, emploi convenable. In: **La Revue de l'Institut de Recherches Economiques et Sociales**, Paris, n.º 34, 2000.

FURTADO, Celso. A responsabilidade dos cientistas, **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. Caderno A3, 13 jun. 2003.

GAUTIÉ, Jérôme. **Les politiques de l'emploi. Les marges étroites de la lutte contre le chômage**: Points forts économie. Paris: Vuibert, 1993.

HIRATA, Helena. Competências e divisão social do trabalho no contexto de novos paradigmas produtivos. In: Seminário Internacional de Educação Profissional, Trabalho e Competências. **Anais...** Rio de Janeiro, 1998.

\_\_\_\_\_. Globalização e divisão sexual do trabalho. In: **Cadernos Pagu**, Núcleo de Estudos de Gênero. n.º 17-18. São Paulo: Unicamp, 2002a.

\_\_\_\_\_. Reestruturação produtiva, cidadania e gênero. In Costa, Ana Alice *et al.* (Org.). **Um debate crítico a partir do feminismo**. São Paulo: CUT – Brasil, 2002b. p. 27-36.

HIRATA, Helena; PRÉTECEILLE, Edmond. Trabalho, exclusão e precarização socioeconômica: o debate das ciências sociais na França. In: **Caderno CRH**, n.º 37. Salvador, Centro de Recursos Humanos, UFBA, julho-dezembro 2002. p. 47-80.

MALAGUTTI, Manoel Luiz. **Crítica à razão informal**: a imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo, 2001.

MORETTO, Amilton José et al. Os descaminhos das políticas de emprego no Brasil. In: PRONI, Marcelo Weishaupt; HENRIQUE, Wilnês (Orgs.) **Trabalho, mercado e sociedade**. Coleção Economia Contemporânea. São Paulo: Ed. Unesp – Unicamp, 2003. p. 231-278.

MOTA, Ana Elizabete. Reforma da seguridade social brasileira e repercussões na proteção social das mulheres trabalhadoras. In: COSTA, Ana Alice et al. (Orgs.) **Um debate crítico a partir do feminismo**. São Paulo: CUT – Brasil, 2002. p. 99-112.

NANTEUIL, Matthieu. Vers des nouvelles formes de vulnérabilité sociale? Réflexion sur les rapports entre flexibilité et précarité, **Travail et emploi**. Paris, n. 89, jan. 2002.

OIT; MTE-Brasil (Organisation Internationale du Travail & Ministère du Travail et de l'Emploi du Brésil). **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade. São Paulo: Editora 34, 1999.

POCHMANN, Marcio. **A década dos mitos**: o novo modelo econômico e a crise do trabalho no Brasil. São Paulo: Contexto, 2001.

POCHMANN, Marcio; BORGES, Altamiro. **“Era FHC”**: a regressão do trabalho, São Paulo: Centro de Estudos Sindicais Anita Garibaldi, 2002.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. Diversidades e desigualdades Sociais: reflexões sobre a questão de gênero. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís: EDUFMA, v. 7, n. 2, p. 221-232, jul./dez. 2003.

SABOIA, Vivian Aranha. Flessibilità, precarietà dell'impiego femminile nella 'nuova' società salariale, **Revista Proteo**, Roma, n. 2/3, 2003.

SAUVIAT, Catherine. **Le rôle des salariés dans la gouvernance des entreprises en France**: un débat ancien, une légitimité en devenir. In: Documents de travail, Paris, IRES, n. 06. 02 abr. 2006.

PISANI-FERRY, Jean (Rapport au Premier Ministre). Plein-emploi, Conseil d'analyse économique. **La Documentation française**, n. 7, p. 13-198, Paris, 2000.



## CAPÍTULO 6

# LADRILHOS DA POBREZA URBANA E RURAL

*Rosa Maria Cortês de Lima<sup>1</sup>*

### ASPECTOS INICIAIS

O fenômeno social da pobreza requer ser compreendido segundo as múltiplas leituras passíveis de serem realizadas no processo permanente de produção do conhecimento. Implica, portanto, busca constante e premente para traduzir a realidade concreta, as condições de vida de expressiva parcela da população, situada em diferentes escalas – global, latino-americana, nacional e local.

As formas de abordagem sobre a pobreza são constituídas de um mosaico que abrange concepções teóricas diversas e contrapostas capazes de lastrear o debate sobre esse fenômeno social, na busca de aproximação ao real em relação às fontes de

---

1 Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), Mestra em Serviço Social (UFPE), Assistente Social (UFRN), Professora Associada da Pós-Graduação e da Graduação em Serviço Social da UFPE, Pesquisadora, Coordenadora do Núcleo de Habitação e Saneamento Ambiental (NEPHSA) do Departamento de Serviço Social da UFPE, Pesquisadora do Observatório de Políticas Públicas Socioambientais do Recife-PE. *E-mail:* cortez.rosa@gmail.com.

explicações teóricas. Geram discussões no campo acadêmico, no espaço político, econômico, sociológico, em instâncias do Estado, organizações não governamentais, agências de fomento internacionais, movimentos sociais, entre outros.

Na perspectiva da ação e enfrentamento da pobreza, verifica-se que o tema ora é incorporado à agenda pública, ora arrefece nesse espaço, ora permeia e ganha força em amplos debates envolvendo distintos agentes e sujeitos sociais, ora, ainda, se dilui em ações emergenciais.

Reconhece-se o fenômeno da pobreza como de manifestação histórica, de elevada complexidade, porquanto, transversal à história da humanidade, mas apresentando explicações diferenciadas no curso do tempo. A persistência da pobreza aponta para a premência de exame sobre este fenômeno de dimensão alargada, e suas diversas perspectivas de interpretação analítica.

Assim, por vezes, ela é vista como fenômeno natural, imutável e intrínseco a parcela dos seres humanos. Por vezes, também, assume outras roupagens à proporção em que se desenvolvem e se exacerbam processos de resistência dos pobres frente à realidade histórica.

Trata-se, por conseguinte, de fenômeno social histórico de elevada complexidade, durável no mundo contemporâneo. Reflete condições intrínsecas ao sistema capitalista. Perdura, desse modo, na sociedade caracterizada como do conhecimento, da informação, da tecnologia de ponta, da inovação e da nanotecnologia.

Na perspectiva interpretativa de Martins (2002, p. 12).

A pobreza, convém lembrar, já não é mais nem principalmente a carência material. As pobrezas se

multiplicaram em todos os planos e continuam até mesmo em âmbitos de vida que nunca reconheciam como expressão de carências vitais.

Essa parcela da população deixa de incorporar ao seu cotidiano a satisfação de necessidades básicas, a inserção socioeconômica, o acesso à educação, à moradia, à terra, ao trabalho, ao alimento, à saúde. Nessas circunstâncias, deixa de partilhar, enquanto sujeito da história, dos bens socialmente produzidos. Realidade retratada em formas de desigualdade e de vulnerabilidade social e econômica de parte da população no país. Desta forma, segundo afirma Telles (2001, p. 15) “A pobreza contemporânea parece, na verdade, constituir uma espécie de ponto cego que desafia teorias e modelos conhecidos de explicação”.

Este capítulo se propõe tecer considerações acerca dos meandros dos diferentes debates e formulações sobre a pobreza, na busca de subsidiar possíveis alternativas de intervenção do poder público, bem como palmilhar caminhos que suscitem contribuições no sentido de concorrer para aprofundar o conhecimento sobre a temática.

Busca-se, outrossim, uma constante aproximação com o real, num movimento que entrelaça discussões teóricas e informações empíricas, sem, contudo, pretender esgotar o assunto nos limites destes escritos.

De outra feita, foca também o retrato da pobreza urbana e rural, sustentado em dados que traduzem manifestações desse fenômeno na realidade brasileira e pernambucana. Expõe condição de vulnerabilidade social e econômica de parte da população que

enfrenta cotidianamente tal situação, sugestiva dos desafios a serem enfrentados nas próximas décadas e nos próximos séculos.

São elementos basilares da elaboração deste capítulo: leituras formuladas a partir de livros, textos, periódicos, revistas, jornais, fotografias, dados colhidos de fontes oficiais, a exemplo do censo demográfico brasileiro. Contempla ainda observações angariadas na vivência e trabalho em assentamentos precários da cidade do Recife, da Região Metropolitana do Recife (RMR) e em outras paragens da região Nordeste e do país.

Admite-se, contudo, que qualquer que seja a modalidade de construção teórico-metodológica, campos analíticos, mensuração da pobreza, formulação de indicadores e outros mais, todos associados e mesmo decompostos, tornam-se insuficientes para traduzir a situação de privação, escassez, penúria, ausência, precariedade real e concreta de condições de vida da população em tal situação.

Nessa perspectiva, impõe-se como necessidade e premência uma análise atenta ao amplo mosaico de formas de abordagem do fenômeno da pobreza, que inclui concepções teóricas diversas e contrapostas e perspectivas de interpretação analítica distintas.

## **ABORDAGENS SOBRE A POBREZA**

Com um olhar atento em relação aos debates sobre o fenômeno da pobreza, torna-se possível realizar um voo, cuja direção conduz a diferentes caminhos de abordagem, interpretação e análise. Perspectivas teóricas distintas apontam

para um universo diversificado de compreensões deste fenômeno social.

Os elementos explicativos decorrentes da *perspectiva social democrática* apresentam limitações ao defender a diminuição, ou mesmo a erradicação da pobreza dentro do sistema capitalista. Segundo essa abordagem, o Estado é visto como interlocutor privilegiado, capaz de exercer o controle sobre o capital e, nesses termos, erradicar a pobreza.

Diferentemente, a *perspectiva marxista* aborda o fenômeno da pobreza como fator integrante do movimento do capital, sobre o qual não existe controle dado a sua velocidade, voracidade e transmutação pelas quais passa nas denominadas crises cíclicas do capitalismo, que, aliás, geram acumulação quando o sistema se recompõe e se regenera.

Advoga essa perspectiva que a redução da pobreza, em tal ambiente, ocorre de modo tão somente conjuntural. Nesses termos, no interior do sistema capitalista, não se registra uma redução progressiva e constante da pobreza, e nem tampouco a sua erradicação. Nesse contexto, a redução da pobreza é pontual e situada no âmbito da conjuntura.

Portanto, em consonância com essa perspectiva, a pobreza não será eliminada sem que haja alteração essencial dos mecanismos do capitalismo. Realidade que concorre para a manutenção das desigualdades presentes na sociedade de classe. A resolução para o fenômeno da pobreza, de acordo com essa linha teórica, vincula-se à superação do sistema capitalista.

Recorre-se novamente a Telles (2001) quando diz que “O enigma da pobreza está inteiramente implicado no modo como os direitos são negados na trama das relações sociais”.

Tratando de conceituar a pobreza, Rocha (2008, p. 9) anota que “A pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada”. Acrescenta, todavia, tratar-se de uma noção ampla e vaga e, nessas circunstâncias, de difícil operacionalização.

Defende a mesma autora a mensuração da pobreza a partir de um par constituído entre pobreza relativa e pobreza absoluta. Rocha (2008, p. 11), ao contextualizar a inclusão do debate sobre a questão na pauta de discussão do mundo atual, assim afirma:

A discussão sobre a pobreza como reconhecemos hoje se iniciou nos países desenvolvidos, após a euforia da reconstrução do pós-guerra, e representou um alerta de cientistas sociais envolvidos com a problemática da sobrevivência de grupos desprivilegiados em resposta ao discurso essencialmente triunfante dos políticos.

Ressalta a autora que o cenário reinante concorreu para que se processasse a abordagem segundo a noção de pobreza relativa. Assinala Rocha (2008, p. 11), ao citar a tese de Townsend (1962), formulada a partir de estudos sobre os pobres na Inglaterra em meados do século XX, que

[...] tanto a pobreza como subsistência são conceitos relativos, só podendo ser definidos em relação aos recursos materiais e emocionais disponíveis numa determinada época aos membros de uma dada sociedade ou de diferentes sociedades.

Essas discussões fomentaram a adoção de pobreza relativa e absoluta fundada na renda, na busca de suprir as necessidades a serem atendidas em conformidade com o modo de vida da sociedade em apreço, uma vez que deixam de ser atendidas em condições adequadas. Dessa forma, a insuficiência de renda termina por conduzir à caracterização de linha de pobreza, quer dizer, são pobres os indivíduos situados abaixo de um parâmetro de valor, o qual varia de sociedade, a cada ano, região e lugar de moradia (ROCHA, 2008).

Empregando outra ótica, Henrique (2003, p. 68) defende ser “[...] fundamental reconhecer a desigualdade como fator explicativo do excessivo nível de pobreza no Brasil”. Ao construir seus argumentos, o autor atenta para a desigualdade de renda, porém acrescenta a necessidade de ultrapassar a desigualdade educacional, indicando que “[...] a enorme heterogeneidade entre os níveis de escolaridade dos indivíduos representa a principal fonte de desigualdade salarial brasileira”.

Diferentes análises estatísticas sobre a pobreza recente no país têm apontado para a sua queda. Informações disponibilizadas pelo Ipea (2010) mostram que este órgão define pobreza absoluta e incorpora o conceito de pobreza extrema, considerando o rendimento médio *per capita* do domicílio, cujo teto refere-se a 1/4 do salário mínimo mensal. Tal categorização permitiu uma queda na taxa de pobreza em 33,6%, passando, de 43,4% para 28,8%; assim, 12,8 milhões de pessoas deixaram a condição de pobreza absoluta, entre os anos de 1995 e 2008 (IPEA, 2010).

Além das alternativas de mensuração da pobreza segundo as linhas estabelecidas e diferenças das sociedades, há um conjunto

de indicadores que apreende diversos pontos que subsidiam as condições de privação dos indivíduos.

Sen (2000) considera pobreza como privação de liberdade humana. Liberdade, segundo concebe o autor, é a principal finalidade do desenvolvimento. Essa liberdade, que inclui a liberdade política da sociedade, a qualidade de vida, liberdade econômica e de oportunidade, tem como pano de fundo a garantia de livre trabalho e de mercado. Assim sendo, essas condições de liberdade necessariamente precisam estar articuladas a processos democráticos, incluindo participação política e inclusão social.

## URBANO E RURAL: NOTAS PARA DISCUSSÃO

Retroagindo no tempo, verifica-se que, no período da Revolução Industrial, impulsionado no século XIX, ocorrem transformações no processo produtivo. Simultaneamente, o processo em curso atraiu para as cidades levas de população em busca de trabalho, constituindo, assim, grandes aglomerações urbanas e criando a classe de trabalhadores assalariados. Agregaram-se em um mesmo território – o das cidades – agrupamentos de pessoas, oriundas do campo, gerando a urbanização e unindo dois processos conflitantes (capital-trabalho).

Netto (2008, p. 20), ao prefaciar o livro de Engels (2008), *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, assim escreve:

Entre os anos trinta e cinquenta do século XIX, o brutal pauperismo das camadas trabalhadoras urbanas, derivada literalmente da produção capitalista, impactou a consciência social europeia e deu origem a uma larga e copiosa documentação. Intelectuais dos mais diversos

matizes – reacionários e conservadores, liberais e democratas, reformadores e revolucionários – ocuparam-se do que então era designado por todos como “questão social”.

O processo produtivo em curso e instalado em um mesmo território traduz-se em precárias condições de trabalho e de moradia, remuneração do operariado insuficiente, impossibilitando-o a garantir o sustento a si e a sua família, bem como suprir a produção e reprodução da força de trabalho.

Ambiente no qual se agrega no urbano uma população em elevado estado de pobreza, privada das condições de sobrevivência e de subsistência, passando, também, a ser vista como ameaça à ordem instituída. A ampliação quantitativa de pobres no urbano guardava estrita relação com o esvaziamento do campo, em decorrência da dissolução de atividades agrícolas manufatureiras, como modo de produção dominante, contribuindo para inviabilizar a permanência da população nesses lugares.

As longas horas de trabalho, atingindo até 18 horas, nas unidades produtivas – as fábricas –, naquele período, passam a envolver homens, mulheres e crianças. Se no ambiente do trabalho as condições eram de extrema precariedade, fora deste espaço traduziam o estado de pobreza da população. Denotavam as condições de vida retratadas na penúria da habitação (ENGELS, 1979; 2008), em face das condições insalubres das moradias, ausência de ventilação, iluminação, tamanhos reduzidos, próximas aos locais de trabalho e partilhadas por muitas famílias.

Ambiente que, se, por um lado, denunciava as restritas condições de vida e de trabalho, por outro lado, instigava

força e energia política, fazendo, portanto, florescer formas organizativas e de resistência do operariado. Nesse contexto, reacende a preocupação com os pobres, sendo incluída na pauta da ação de governantes, de entidades religiosas entre outras e, simultaneamente, passa a ser focada como campo de estudo.

Analisando a realidade em apreço, Lefebvre (2001, p. 36) explica:

A separação entre a cidade e o campo toma lugar entre as primeiras e fundamentais divisões do trabalho, com a divisão dos trabalhos conforme os sexos e as idades (divisão biológica do trabalho), com a organização do trabalho segundo os instrumentos e as habilidades (divisão técnica). A divisão do trabalho entre a cidade e o campo corresponde à separação entre o trabalho material e o trabalho intelectual, e, por conseguinte, entre o trabalho natural e espiritual.

A discussão antecedente possibilita entender que a pobreza tem uma dimensão que se configura de forma expressiva no alvorecer do urbano. Muito embora, privada de condições de sobrevivência e de subsistência, parte dessa população é vista como ameaça à ordem instituída. Nessas circunstâncias, descortina-se um cenário permeado de preocupação por parte do Estado com os pobres.

Explicações para isso encontram-se anunciadas na interpretação analítica de Souza (2002, p. 13), ao afirmar que, em tempos recentes:

Em suas consequências sociais adversas, o modelo de desenvolvimento econômico que se firmou no mundo contemporâneo leva simultaneamente a extremos do

progresso tecnológico e bem-estar para setores limitados da sociedade e a extremos de privação, pobreza e marginalização social para outros setores da população. Na medida em que hoje o objetivo do desenvolvimento econômico é a própria economia, podemos defini-lo como um modelo de antidesenvolvimento: o desenvolvimento econômico é descaracterizado e bloqueado nos problemas sociais graves que geram, mais do que legitimado nos benefícios socialmente exíguos que cria ou distribui.

Estabelecendo os nexos entre urbanização e pobreza, Santos (2008, p. 11) observa na sua perspectiva analítica que

Ao longo do século<sup>2</sup>, mas, sobretudo, nos períodos mais recentes, o processo brasileiro de urbanização revela uma constante associação com o da pobreza, cujo lócus passa a ser, cada vez mais, a cidade, sobretudo a grande cidade.

Nessa perspectiva, prossegue o mesmo autor:

A cidade, onde tantas necessidades emergentes não podem ter respostas, está, desse modo, fadada a ser tanto o teatro de conflitos crescentes como o lugar geográfico e político da possibilidade de soluções.

Trata-se dessa forma de um território concentrador, de um movimento dialético, permeado de contradições. Ainda, conforme ensina Santos, a realidade urbana e as necessidades sociais requerem “[...] ser analisadas à luz dos subprocessos econômicos, políticos e socioculturais, assim como das realizações técnicas e das modalidades de uso do território nos diversos momentos históricos”.

---

2 O autor refere-se ao século XX.

Maricato (2001, p. 18), aproximando-se da interpretação anterior, mostra que:

O crescimento urbano sempre se deu com exclusão social, desde a emergência do trabalho livre na sociedade brasileira, que é quando as cidades tendem a ganhar nova dimensão e tem início o problema da habitação. Quando o trabalho se torna mercadoria, a reprodução do trabalhador deveria, supostamente, se dar pelo mercado. Mas isso não aconteceu no começo do século XX, como não aconteceu até o seu final.

No que se refere ao rural, em particular ao rural brasileiro, Graziano da Silva (1996) já chamava a atenção para a dinâmica que se instalava no campo do Brasil, que recebeu fortes impactos do processo de urbanização. Nota-se que, para o autor, o rural não requer nos dias atuais ser associado com a atividade agrícola como em momentos anteriores. Há um processo de modernização de agricultura empresarial e de certa parte da agricultura familiar.

Convém mencionar que, em dias mais recentes e de modo mais ampliado, registra-se o uso de tecnologias avançadas, em especial para determinados tipos de produto, a exemplo da soja e da cana-de-açúcar, entre outros, sem, no entanto, abarcar o país como um todo. Há ilhas de prosperidade convivendo com espaços de ausência e precariedades produtivas no espaço rural.

Contudo, verifica-se que há também de forma mais sequenciada a inter-relação como cidade e urbanização.

## EXPRESSÕES DA POBREZA URBANA E RURAL: BRASIL E PERNAMBUCO

A população brasileira, de acordo com a contagem do Censo Demográfico (IBGE, 2010), Tabela 1, alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Tabela 1:** População Brasil e regiões – 2000 e 2010.

	2000	2010	% 2010
Brasil	169.799.170	190.732.694	-
Região Norte	12.900.704	15.865.678	8,3
Região Nordeste	47.741.711	53.078.137	27,8
Região Sudeste	72.412.411	88.353.724	42,1
Região Sul	25.107.616	27.384.815	14,4
Região Centro-Oeste	11.636.728	14.950.340	7,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

A região com maior percentual de população foi a Sudeste, com 42,1% do total pesquisado, seguida do Nordeste, representada por 27,8%. Em terceiro lugar, aparece o Sul, correspondendo a 14,4% do contingente populacional brasileiro, entretanto, demonstrando redução na participação nacional. De outra parte, o Norte reuniu 8,3%, enquanto o Centro-Oeste atingiu 7,4% do universo (esta região, muito embora com menor concentração de pessoas, vem aumentando a representatividade no conjunto da população do país).

Este último fato se vincula ao avanço das fronteiras agrícolas amplamente adentrando os territórios dessa região.

Considerando a distribuição da população rural e urbana no Brasil, de acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2010), o Brasil progressivamente tem se tornado mais urbano, já que a porcentagem urbana da população é de 84,35% (Tabela 2), enquanto a rural atinge a casa de 15,65%. A mesma tabela mostra que são as regiões Nordeste e Norte aquelas com maior número de pessoas vivendo em espaços rurais, respectivamente 26,87% e 26,49, portanto, acima da média brasileira.

A concentração urbana ocorre de forma mais acentuada na região Sudeste, representada por 92,92% (Tabela 2) dos habitantes pesquisados pelo IBGE, desse modo, registra taxa de urbanização mais elevada que a do país.

**Tabela 2:** Distribuição da população urbana e rural – Brasil e regiões.

	Urbano Absoluto	Rural Absoluto	Urbano %	Rural %
Brasil	16.879.708	29.852.986	84,35	15,65
Região Norte	11.663.184	4.202.494	73,51	26,49
Região Nordeste	38.816.895	14.261.242	73,13	26,87
Região Sudeste	74.661.873	5.691.847	92,92	7,08
Região Sul	23.257.880	4.126.935	84,93	15,07
Região Centro-Oeste	12.479.872	1.570.468	88,92	11,18

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

O Brasil, em 2011, atingiu o posto de 6ª (sexta) economia global, ultrapassando o Reino Unido; voltando à posição de 7ª economia mundial em 2012. Segundo informações do Fundo

Monetário Internacional (FMI), há previsão de o país retomar o lugar de 6ª economia da Terra, em 2013. Os cálculos para essa classificação têm como referência a soma das riquezas produzidas, conseqüentemente, o conjunto das riquezas geradas no país e reunidas no Produto Interno Bruto (PIB).

Mesmo considerando a queda recente no crescimento da economia, já existem indicativos de recuperação. Observe-se que isso ocorre em meio ao decantado processo de crise cíclica da economia que atinge os países de economia avançada. Trata-se o Brasil de um país próspero, cuja riqueza ainda não é distribuída de forma equânime, de modo a assegurar qualidade de vida ao universo da população.

Convém assinalar que esse crescimento econômico favorece a migração externa, em alguns casos, levando pessoas a instalarem-se no Brasil legalmente, de acordo com as normas vigentes. Em outras situações, isso acontece ilegalmente por intermédio de tráfico de pessoas. Destaque-se que, no ano de 2011, o Estado brasileiro legalizou 70 mil imigrantes.

No caso da taxa de pobreza extrema (rendimento médio domiciliar *per capita* de até um quarto de salário mínimo mensal), observa-se um contingente de 13,1 milhões de brasileiros a superar essa condição, o que possibilitou reduzir em 49,8% a taxa nacional dessa categoria de pobreza, de 20,9%, em 1995, para 10,5%, em 2008.

No entanto, a diminuição generalizada nas taxas de pobreza absoluta e extrema entre 1995 e 2008 não ocorreu de forma uniforme entre as grandes regiões geográficas e estados do país.

Ao se considerar as regiões, foram obtidos os seguintes resultados: segundo informações colhidas pelo Ipea (2010), com base da PNAD (2008), houve redução da pobreza<sup>3</sup> extrema. No Nordeste, essa redução deu-se em 40,4%, sendo a maior queda registrada na região Sul (59,6%). A região Sudeste assinalou redução de 41,0%, próxima à do Nordeste, enquanto que a região Centro-Oeste atingiu 33,7%. Na região Norte, a redução da pobreza extrema situou-se em 22,8%, sendo, assim, a mais baixa redução entre as regiões brasileiras.

Muito embora os avanços na redução da pobreza sejam significativos, ainda existem, no Brasil, 16,27 milhões de brasileiros na extrema pobreza. Desse contingente, 9,61 milhões, ou seja, 59,1%, estão concentrados no Nordeste, 56,4% vivem no campo, e 43,6 ocupam áreas urbanas (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2011). Isso mostra que a extrema pobreza é, sobretudo, rural. De outra parte, são dados indicativos da desigualdade socioeconômica, da vulnerabilidade social de parcela da população situada nessas condições.

Os dados apontam que, dos 16,27 milhões em extrema pobreza, 4,8 milhões não apresentam renda, enquanto o rendimento médio *per capita* domiciliar de 11,4 milhões situa-se na casa de R\$ 1,00 a R\$ 70,00, correspondendo a 8,5% da população recenseada em 2010 (IBGE).

Considerando o universo da população brasileira que habita o espaço rural, 15,65%, (Tabela 2), e relacionando à situação de

---

<sup>3</sup> Ver conceito de pobreza extrema no item 2.

extrema pobreza, mencionada anteriormente, contata-se que 46,7% desse conjunto ocupam espaços rurais.

O rendimento nominal mensal dos domicílios pesquisados (Tabela 3) mostra para o Brasil uma maior concentração de domicílios situados na faixa acima de dois a cinco salários mínimos, indicando 18.851.393 de domicílios, 32,89% no país. Contudo, ao serem somados os domicílios com famílias de renda até dois salários mínimos, atinge-se um total de 23.804.139 (42%). Agregam-se ainda os domicílios que declararam, no ato

**Tabela 3:** Distribuição dos rendimentos nominais mensais segundo o domicílio – Brasil, Nordeste, Pernambuco.

Classes de Rendimento	Rendimento Nominal Mensal Domiciliar					
	Brasil		Nordeste		Pernambuco	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Até 1/2 salário mínimo	2.384.573	4,16	1.607.538	10,77	230.443	9,05
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	8.148.615	14,21	3.385.507	22,69	590.123	23,17
Mais de 1 a 2 salários mínimos	13.270.951	23,15	4.142.809	27,76	705.535	27,70
Mais de 2 a 5 salários mínimos	18.851.393	32,89	3.373.954	22,61	587.489	23,07
Mais de 5 a 10 salários mínimos	7.818.377	13,64	978.371	6,56	174.089	6,84
Mais de 10 a 20 salários mínimos	3.036.637	5,30	398.158	2,67	73.331	2,88
Mais de 20 salários mínimos	1.345.152	2,35	186.758	1,25	37.315	1,47
Sem rendimento	2.449.541	4,27	847.917	5,68	148.290	5,82
Sem declaração	18.928	0,03	1.889	0,01	257	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>57.324.167</b>	<b>100,00</b>	<b>14.922.901</b>	<b>100,00</b>	<b>2.546.872</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

da pesquisa, não perceber nenhuma renda, correspondendo a 2.449.541 milhões de domicílios.

No caso do Nordeste, os percentuais se elevam no que tange aos baixos níveis de renda, basta adicionar os domicílios com renda de até dois salários – 9.135.854 milhões (61%), constatando-se que a população de baixa renda amplia-se ao ter-se como parâmetro o país.

Seguindo o mesmo caminho (Tabela 3), a situação de Pernambuco também é reveladora da condição de baixa renda da população. Considerando os domicílios com rendimento de até 2 salários mínimos, percebe-se o seguinte: 1.526.101 (60%) milhões. Diferencia-se do Brasil em termos negativos e aproxima-se da realidade do Nordeste, região na qual está inserido.

Tanto para o Nordeste quanto para Pernambuco, os domicílios sem rendimento superam a marca brasileira. Assim, reafirma-se a situação de pobreza, desigualdade e de vulnerabilidade social de parte da população.

Quando examinada a classe de renda nominal mensal (Tabela 4), a situação se agrava. São 3.120.544 pessoas sem renda. Supostamente, pode-se atribuir que tais pessoas poderiam vir a vincular-se a programas sociais para assegurar sua sobrevivência, a depender da renda familiar, em face dos critérios de acesso estabelecidos pelo Estado brasileiro.

Outro fato revelador extraído do Censo Demográfico de 2010 demonstra que os 10 mais ricos da população brasileira percebem, neste ano, 44,5% do conjunto de rendimentos, ficando 10% dos mais pobres com 1,1% dos rendimentos.

**Tabela 4:** Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classes de rendimento nominal mensal. Pernambuco – 2010.

Classes de rendimento nominal mensal	Número Absoluto
Até 1/2 salário mínimo	820.334
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1.967.044
Mais de 1 a 2 salários mínimos	832.758
Mais de 2 a 5 salários mínimos	417.789
Mais de 5 a 10 salários mínimos	143.672
Mais de 10 a 20 salários mínimos	52.307
Mais de 20 salários mínimos	20.312
Sem rendimento	3.120.544
Sem declaração	450

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

No Brasil, o total de mulheres supera o de homens, respectivamente, 97.342.162 e 93.399.532 (Tabela 5). A região com o maior número de mulheres é a Sudeste, com 41.284.673, seguida da região Nordeste, representada por um total de 27.171.928.

Outras informações do Censo revelam que são 96 homens para cada 100 mulheres no País, assim há um excedente de

**Tabela 5:** Total de homens e mulheres – Brasil e regiões.

	Homens	Mulheres
Brasil	93.399.532	97.342.162
Região Norte	8.004.129	7.861.549
Região Nordeste	25.906.209	27.171.928
Região Sudeste	39.096.051	41.284.673
Região Sul	13.435.299	13.949.520
Região Centro-Oeste	6.975.848	7.074.492

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

3.941.819 mulheres. Segundo os dados disponíveis, verifica-se que nascem mais homens no país, ou seja, a cada 205 nascimentos, 105 são de homens. Explicações para esse fato, de acordo com o IBGE, dizem respeito à taxa de mortalidade que, no caso dos homens, é mais elevada.

O nível de instrução no estado de Pernambuco (Tabela 6) revela um número desafiador, quando se verifica que 4.260.967 pessoas acima de 10 anos, representado por 57,8% da população estadual, não têm o ensino fundamental completo e, nesse grupo, estão incluídos aqueles que não têm nenhuma instrução.

Outro dado importante mostra, segundo registro do mesmo Censo, a queda do analfabetismo, indicando melhoria no índice. Comparando os dados de 2000 e 2010, constata-se que, no primeiro Censo, os analfabetos eram 12,9%, enquanto que, no último, reduziu-se para 9% a população não alfabetizada. Tendo como referência os números absolutos, são 14,6 milhões

**Tabela 6:** Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução. Pernambuco, 2010.

Nível de instrução	Nº Absoluto	%
Sem instrução e fundamental incompleto	4.260.967	57,8
Fundamental completo e médio incompleto	1.107.072	15,0
Médio completo e superior incompleto	1.548.481	21,0
Superior completo	418.125	5,7
Não determinado	39.112	0,5
Sem declaração	595	0,0
Total	7.374.352	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

de pessoas que não sabem ler nem escrever, de um total de 162 milhões de pessoas com a idade de mais de 10 anos, em 2010.

As informações apresentadas são indicativas da dimensão dos desafios a serem enfrentados pelo Brasil na busca de superar a situação de pobreza e desigualdade ainda presente no seu território e, de modo acentuado, no Nordeste brasileiro e em Pernambuco.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pobreza é um fenômeno social de dimensão histórica, assumindo características múltiplas no tempo da humanidade. Diferentes perspectivas teórico-metodológicas buscam explicar a pobreza. Explicações, muitas vezes, contrapostas e calcadas em concepções díspares as quais se voltam para identificar as causas, mas também indicar caminhos, nem sempre condizentes com a realidade, para enfrentar a pobreza. Na perspectiva marxista, a solução para a pobreza somente ocorrerá com a superação do modo de produção capitalista.

Na realidade brasileira, mesmo considerando os avanços com a redução da pobreza extrema, conforme examinado neste artigo, os desafios postos ao País são de grande envergadura, ao se considerar que 16,27 milhões de pessoas se encontram em situação de extrema pobreza. Os dados mostram que esse contingente em tal situação localiza-se em particular no Nordeste brasileiro. Igualmente, as informações oficiais demonstram que a pobreza é mais aguda no espaço rural, muito embora os dados revelem elevada taxa de pobreza urbana, mesmo sendo o Brasil um país com mais de 84,35% da população ocupando áreas urbanas.

A pobreza associa-se à desigualdade social e impõe-se à população em tal condição, também em situação de vulnerabilidade social. Simultaneamente nega o acesso aos bens e serviços socialmente produzidos pelo conjunto da sociedade (o acesso à moradia digna, ao trabalho, à saúde, à educação ao lazer, entre outros).

Incluída na agenda pública brasileira, de modo mais efetivo em tempos recentes, consta-se que nos limites da sociedade capitalista, avanços são registrados, todavia os desafios postos mostram que a estrada é longa e precisa ser enfrentada de modo persistente e contínuo.

## REFERÊNCIAS

ENGELS, Friedrich. **A questão da habitação**. Belo Horizonte: Aldeia Global Livraria e Editora Ltda, 1979.

\_\_\_\_\_. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

HENRIQUES, Ricardo Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: **Pobreza e desigualdade no Brasil**: traçando caminhos para a inclusão social. (Org.). NOLETO, Marlova Jovchelovitch; WERTHEIN, Jorge. Brasília: Unesco, 2003.

IBGE. Censo Demográfico. **Síntese dos Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2013.

\_\_\_\_\_. Primeiros Resultados do Censo 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em: 24 mar. 2011.

IPEA. Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil. **Comunicado 58**, 2010. Disponível em: <<http://ipea.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2012.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. **A Cidade do Capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. **A cidade autoconstruída**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_. Território, territorialidades, novas territorialidades: faces e contrafaces. In: **Costurando os fios invisíveis: a fragmentação do território rural**. (Org.). GEHLEN, Vitória régia Fernandes e LAINÉ, Pilar Carolina Vilar. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

MARICATO, Ermínia. **Impasses da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

\_\_\_\_\_. **Brasil, Cidades: alternativa para a crise urbana**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão e classes sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

NETTO, José Paulo. Prefácio. In: ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

SANTOS, Milton. **A Urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

TELES, Vera. **Pobreza e cidadania**. São Paulo: USP, Curso de Pós-Graduação em Sociologia: Ed. 34, 2001.



**PARA SABER MAIS**



## CAPÍTULO 7

# ALGUMAS ANOTAÇÕES SOBRE “QUESTÃO SOCIAL”

*Edlene Pimentel*<sup>1</sup>

“Questão Social” é um termo de origem liberal que diz respeito ao fenômeno do pauperismo dos trabalhadores decorrente do processo de industrialização na Inglaterra no final do século XVIII, quando ocorre uma transformação radical nos processos e nas relações sociais de produção com o advento do capitalismo. O ingresso da máquina no interior do processo produtivo implica uma nova dinâmica no desenvolvimento da indústria, concentrando a mão de obra nas cidades, ao mesmo tempo em que exige uma rigorosa disciplina no interior da fábrica. A concorrência da máquina havia gerado excedente de mão de obra, rebaixamento dos salários e ampliação da jornada de trabalho acima da capacidade física dos trabalhadores. A pauperização do trabalhador, resultante da industrialização, impõe o ingresso de sua família no mercado de trabalho para ampliação da renda,

---

1 Doutora em Serviço Social, Professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), 2ª Líder do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social. *E-mail*: edleneps@uol.com.br.

visando assegurar a reprodução social do trabalhador e de sua família. Esse processo atinge o operário no que se refere às suas condições de vida e de trabalho em termos materiais e políticos.

A grande indústria é, ao mesmo tempo, a forma de produção de mercadorias mais adequada ao capital e a forma social na qual aparece em termos mais desenvolvidos a contradição entre capital e trabalho. Nela torna-se possível a efetiva subordinação do trabalho ao capital, ao tempo que se realiza uma expansão dos mercados em termos mundiais. A necessidade de extração da mais-valia por parte do capital conduziu a classe trabalhadora a se organizar, criando instituições de defesa dos seus interesses. Significou, ao mesmo tempo, um processo de exploração no qual a classe operária, aviltada por uma ordem econômica que a degrada, torna-se uma ameaça constante para o capital, pois as tensões e os conflitos gerados por esse processo de industrialização representam um perigo à paz e à ordem socioeconômica e moral estabelecida naquele determinado momento.

A pobreza resultante do processo de industrialização surge com características bastante diferenciadas do momento anterior ao capitalismo, ou seja, uma nova qualidade do pauperismo se torna objeto de preocupação por parte de pensadores dos mais variados matizes, atônitos diante da incapacidade do sistema em operacionalizar os princípios norteadores da revolução burguesa. Esse fenômeno que se originou com o pauperismo constitui uma das expressões primeiras daquilo que se convencionou denominar “questão social”, considerando a dimensão imanente ao conflito de classes no capitalismo, manifesta na desigualdade social. Diz respeito a uma pauperização da classe operária, ditada pelas

necessidades do capital, que se põe historicamente permeada pelas lutas dos trabalhadores e pelas estratégias de dominação das classes dominantes para contê-las. Portanto, o pauperismo se altera e se apresenta naquele momento sob novas formas.

Marx em nenhum momento se referiu ao termo “Questão Social”. Os problemas decorrentes da exploração capitalista eram por ele denominados de “males sociais”. O termo “Questão Social”, segundo Castel, surge pela primeira vez no jornal legitimista francês *La Quotidienne*, em 1831, onde se acusava o governo, chamando a atenção dos parlamentares, no sentido de que era preciso entender que, além dos limites do poder, isto é, fora do campo político, existia uma “questão social” carente de resposta, já que ela representava uma ameaça à ordem estabelecida.

A questão social é constituída por três dimensões essenciais que se articulam entre si. São elas:

- Suas raízes materiais e seu fundamento teórico, contidos na *Lei Geral da Acumulação Capitalista*;
- Sua dimensão política, que diz respeito à organização e a luta dos trabalhadores;
- A intervenção do Estado, que depende da fase do desenvolvimento capitalista que este experimenta.

Em linhas gerais, a lei absoluta geral da acumulação capitalista consiste no fato de que quanto mais o exército industrial de reserva cresce em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais se materializa a superpopulação relativa. Portanto, quanto maior for a camada miserável da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, maior será o pauperismo oficial.

Esse pauperismo se verifica naquela camada social que perdeu a capacidade de vender sua força de trabalho, tendo de mendigar a caridade pública. Ele se expressa na forma como o capital se apropria da força de trabalho da classe trabalhadora através dos diversos mecanismos de exploração e dominação, com a finalidade de assegurar a sua reprodução e a acumulação da riqueza por parte dos capitalistas e, contraditoriamente, produzir a acumulação da miséria. Seus pressupostos básicos residem no caráter antagônico da acumulação capitalista, portanto, a base de sua gênese é essencialmente econômica.

Desse modo, os trabalhadores desenvolvem uma consciência de que, à medida que trabalham mais, produzem cada vez mais riqueza para a classe capitalista, e, à proporção que a força produtiva do seu trabalho aumenta, sua função como forma de valorização do capital manifesta-se de modo cada vez mais precário para eles; descobrem também que o elevado grau de concorrência entre eles depende totalmente da pressão da superpopulação relativa. Em consequência, empreendem a luta contra condições opressivas de vida e de trabalho, tendo por suporte a demanda pela satisfação de carências, considerada sobre seus aspectos de natureza material e moral. Organizam-se particularmente através da *Trades's Unions* etc. com vistas a planejar e organizar uma ação conjunta dos empregados com os desempregados, na tentativa de eliminar ou enfraquecer os efeitos daquela lei natural da produção capitalista que incide sobre sua classe. Essa forma de solidariedade entre empregados e desempregados incomoda a defesa do capital pela livre ação da lei da oferta e da procura.

Nessas circunstâncias, à medida em que a luta da classe trabalhadora ameaça a criação do exército industrial de reserva e, junto com ele, a dependência absoluta da classe trabalhadora à classe capitalista, o Estado do capital passa a utilizar a coerção como instrumento para conter a rebeldia do trabalho. Nessa reação dos trabalhadores, evidencia-se o aspecto político da denominada “questão social”, que tanto ameaçou a ordem burguesa da época como provocou incontáveis debates entre os pensadores de então, no sentido de encontrar resolutividade para o problema. No período em referência, sob os auspícios da liberdade de mercado e sob influência do pensamento liberal, o Estado não intervinha diretamente na questão social através de políticas, mas lançava mão de medidas legislativas. A mediação das leis trabalhistas constitui uma evidência histórica no sentido de atenuar os efeitos perversos da desigualdade gerada no processo produtivo. Somente na fase do capitalismo monopolista, suas expressões se tornarão objeto da intervenção estatal via políticas sociais, configurando o que, no século XX, constituiu o Estado de Bem-Estar Social.

A intervenção do Estado sobre o pauperismo e seus desdobramentos, em outros termos, sobre as expressões da “questão social”, esteve permeada pela expansão do próprio capitalismo e da reprodução do capital. A responsabilização/desresponsabilização do Estado pelo problema tem seguido as exigências dessa expansão e acumulação.

A pauperização do trabalhador e suas expressões, como fenômenos inerentes ao modo de acumulação e expansão do capital, certamente passam por modificações em decorrência do próprio desenvolvimento capitalista. Daí resulta a atualidade do

pensamento de Karl Marx, porquanto a essência do fenômeno da “Questão Social” no interior da sociabilidade capitalista não foi alterada, além de aprofundar as expressões já existentes, a saber: a pauperização dos trabalhadores, a violência, o desemprego, que se tornou crônico, apresentam-se também sob novas formas. Tudo isso resulta da crise estrutural do capital vivenciada desde meados da década de 1970. Portanto, formulações notadamente destinadas a apreender este fenômeno somente no seu aspecto político, destituídas da base material que o gera, não se revelam suficientes para a apreensão do problema.

Nesses termos, não há resolutividade para a “questão social”, tendo em vista que a geração da riqueza e da miséria compõe o conjunto das contradições que fazem parte do caráter essencial do sistema do capital. Em face da natureza da crise estrutural que o capital experimenta hoje, não há margem para que se façam simples correções no sentido de assegurar uma tranquila expansão e acumulação do capital. A tendência que se coloca é o agravamento desses problemas estruturais e de suas consequências para a vida em sociedade. A verdadeira resolutividade para o problema do pauperismo, da desigualdade social e de suas sequelas está na superação dessa forma de sociabilidade capitalista, ou seja, para além do capital.

## REFERÊNCIAS

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”? Raízes Materiais e Humano-Sociais do Pauperismo de Ontem e de Hoje.** Maceió, EDUFAL, 2007.

## CAPÍTULO 8

# HOMOFOBIA E DIREITOS HUMANOS

*Janaiky Pereira de Almeida*<sup>1</sup>

Já não basta esse dia após dia  
Que é um peso constante sobre as costas da gente.  
Nesse tempo doente à solta nas ruas,  
colocando nas faces esse ar descontente.  
Já não basta a descrença e a desconfiança  
acabando com nossa esperança de felicidade.  
Já não basta a pressão dessa falsa moral  
Encobrimo os atos de imoralidade.  
[...] Já não basta esta coisa rolando aí fora.  
Nos castrando com garras e dentes  
Nos forçando a viver tão somente de meias verdades.

**Gonzaguinha**

## INTRODUÇÃO

O presente capítulo busca compreender o significado da homofobia e sua articulação com a questão dos direitos humanos na contemporaneidade.

---

1 Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco, Profissional do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate da Homofobia – Movimento Gay Leões do Norte, no período de dezembro de 2009 a agosto de 2010. *E-mail*: janaiky@hotmail.com.

Nossa atuação profissional no Movimento Gay Leões do Norte teve como destaque a prevenção e o enfrentamento combativo da homofobia, violência que mata e faz adoecer milhares de seres humanos no Brasil. Assim, sob a perspectiva dos direitos à diversidade e à dignidade/liberdade – garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição do Brasil de 1988 –, faremos algumas considerações sobre esse tipo de violência.

## **DIREITOS HUMANOS, DESIGUALDADE SOCIAL E HOMOFOBIA**

Provavelmente, todas as pessoas sabem o que sejam direitos humanos ou já ouviram falar sobre eles. Esse debate surgiu depois das Guerras Mundiais. Muitos defendem os direitos humanos na particularidade da defesa dos direitos das crianças e adolescentes, das mulheres, das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, enfim, das consideradas “minorias” na sociedade, ou seja, das pessoas que estão desprotegidas de alguma forma ou que não têm seus direitos assegurados de maneira “igualitária” na sociedade.

Quem já ouviu falar nos direitos humanos dos homossexuais? Dos gays e das lésbicas? Alguém sabe sobre leis e estatutos que os(as) protejam e digam que eles(as) são iguais em dignidade e direitos e iguais na forma de se expressarem na sociedade? Por que seria necessária alguma lei para eles(as)? Para pensarmos sobre este assunto, vamos iniciar refletindo sobre a sociedade em que vivemos.

Não precisamos de leituras nem de palestras para a observação cotidiana da desigualdade existente em nosso meio

e da desumanidade presente nesses tempos de violência. Basta vermos as pessoas nas ruas que não têm onde dormir nem o que comer, olhar para os morros e ver que muitas pessoas podem morrer por causa de desabamento, por não terem locais seguros para morar. Isto é, ver crianças, jovens, mulheres e adultos em completa situação de desumanidade.

Para que vocês reflitam ainda mais, apontamos para o dado de que 10% da população mais rica do Brasil detém 75,4% de todas as riquezas do país<sup>2</sup>. Após estes pontos, perguntamos sobre o que é humanidade e o que é desumanidade. A desumanidade não está somente ligada à tortura ou maus-tratos, está vinculada ao que vivemos cotidianamente. E aqui falamos não somente de violência física/psicológica, mas de não ter o que comer, de não ter como denunciar a violência do silêncio, entre outras.

Nós mesmos(as) vivemos em uma sociedade tão estranhada e de relações tão frágeis que incorporamos, naturalizamos e desenvolvemos ações desumanas, mesmo que seja inconscientemente. Mas isto não é diretamente culpa nossa. Não podemos analisar, de forma isolada, situações separando de modo maniqueísta o campo das pessoas “boas” e o das “más”. Nossas ações, pensamentos e reflexões estão ligados às nossas relações sociais, ao meio em que vivemos e às experiências que temos. Isso não significa tirar a nossa responsabilidade de nossos atos e decisões, mas reconhecer, de forma interligada, as ações individuais e o contexto em que agimos.

---

<sup>2</sup> “Concentração de renda no Brasil é imensa”, In: Correio do Brasil, São Paulo, 15 de maio de 2008.

As desigualdades, para além da desigualdade central na nossa sociedade, expressas por meio da exploração dos trabalhadores para enriquecimento dos patrões, baseadas na exploração social e por meio do domínio social, político, ideológico e cultural, são vivenciadas dependendo de alguns fatores como situação econômica, raça, etnia, gênero, idade e orientação afetivo-sexual. Neste pequeno texto, falaremos sobre a situação da desigualdade vivenciada pelas pessoas que têm orientação afetivo-sexual homossexual, especificamente lésbicas, gays e travestis, e sobre os direitos humanos que lhes são negados frequentemente.

A orientação sexual deixa de ser uma questão pessoal/particular para tornar-se pública, à medida em que esta condição coloca as pessoas em um patamar de desigualdade de direitos. Há efetivamente uma relação de desigualdade referente aos critérios de direitos e cidadania. Todos(as) somos considerados cidadãos(ãs) perante a lei, mas, pensemos bem, tal cidadania é da mesma forma para todas as pessoas? Qual a diferença entre um cidadão rico e um cidadão pobre? Quem já escutou alguma pessoa rica dizer que é cidadão? A cidadania geralmente precisa ser afirmada por aquelas pessoas que buscam alguns mínimos direitos para sobreviverem na sociedade desigualmente constituída.

Vivemos, ainda, uma realidade marcada por preconceitos, discriminações e violências, o que limita a liberdade das pessoas, particulariza direitos e nega a determinados grupos a opção de viverem suas vidas da maneira mais livre possível, sem que essas vivências sejam confinadas em espaços privados, em virtude de moralismo, heteronormativo tido como “correto”, “normal”.

Neste contexto, a violência direcionada aos(as) homossexuais se expressa através de atos que vão desde agressões físicas até outras formas perversas de violências, como a negação da pessoa como ser humano e de sua identidade, assim como a condenação da vivência do amor e da afetividade a espaços privados. Isto interfere também diretamente no acesso a espaços de trabalho e educacionais. Exemplo disso é a grande incidência de travestis que não frequentam a escola pelas discriminações e violências sofridas neste espaço.

No Brasil, o ideal democrático ganhou destaque na Constituição Federal de 1988, no entanto, a vivência do preconceito e da discriminação é ainda expressa no cotidiano da vida social, através de atitudes, falas e da forma diferenciada de tratamento direcionada a cada grupo social. Além disso, há a negação de vários direitos como o de constituição de família. Embora tenhamos avançado, aos poucos, em algumas conquistas relacionadas a esta temática em legislações estaduais, ainda não há, no âmbito federal, lei específica para coibir a discriminação contra lésbicas, gays, transgêneros e travestis, assim como não há legislações que assegurem a essas pessoas o direito de organização familiar pelo casamento.

Diante de tal realidade, as pessoas que têm sua orientação sexual diferente da heterossexualidade são denominadas por sua orientação sexual e não por sua identidade como seres humanos, deixando de ser Maria, Beatriz, para ser “a lésbica”, “a sapatão”, da mesma forma que o homem deixa de ser reconhecido como Paulo, Thiago, para ser o “gay”, isto quando não utilizam expressões mais depreciativas.

Na sociedade contemporânea, há uma necessidade de caracterizar as pessoas através de estereótipos, de grupos, de segmentos. Essa necessidade de estereotipar corresponde a padrões da classe social dominante, que busca organizar a sociedade segundo o seu ideário hegemônico. Há um individualismo exacerbado que provoca a discriminação, pois cada pessoa vê as outras através de sua visão limitada de mundo, o que favorece ações preconceituosas e intolerantes às diferenças e à diversidade.

Sobre este contexto, apontamos para o que vem sendo denominado de homofobia. A homofobia refere-se às ações de discriminação e violência direcionadas às pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com outras do mesmo sexo. Tal violência está relacionada ao desprezo, maus-tratos e exclusão para com os(as) homossexuais pelo simples fato de não se adequarem no parâmetro do que é considerado como relacionamento “correto” para a sociedade. Por esta intolerância, muitas pessoas têm morrido e sido violentadas. Como podemos refletir sobre este assunto?

Pensemos juntos(as). Desde que nascemos, vamos aprendendo, nos diferentes espaços em que interagimos, como família, escolas, igrejas, grupos comunitários, sobre qual forma “correta” de comportamento no mundo, sobre o que é certo e o que é errado, sobre a forma de nos vestirmos etc. Esses ensinamentos não são os mesmos para todas as pessoas em todas as partes do mundo. Se estudarmos um pouquinho de história, vamos perceber que esses ensinamentos e formas de comportamento, considerados corretos, ou não, são construídos culturalmente, ou seja, são históricos. Isto significa que não são naturais, mas que

são construídos dependendo de alguns interesses das pessoas que direcionam os ensinamentos. Para percebermos esta construção histórica, é só observar os costumes diferentes entre países e as diferenças também entre um século e outro.

Quem nunca falou assim: isto é do tempo da minha avó, ou isto é muito ultrapassado. Sabe por quê? Porque as relações se transformam. O que é considerado “correto” em uma época pode ser considerado “errado” em outra. Trazendo estas diferenças para a vivência da sexualidade, podemos analisar que, na Grécia antiga, a homossexualidade era considerada como uma relação comum entre os homens. Portanto, esta forma de vivência e expressão de relação afetivo-sexual não surgiu de uma hora para outra, por questões de modernidade. A homossexualidade sempre existiu, assim como as diferentes formas de expressar os sentimentos e comportamentos humanos. Sabem por que ela nunca apareceu tão visivelmente em todos os tempos? Porque muitas pessoas podiam morrer por demonstrarem seus sentimentos publicamente.

A homossexualidade, ainda hoje, é considerada crime em onze países da América Latina<sup>3</sup> e em vários outros países do mundo. Também é considerada um crime em muitos países muçulmanos. As penalidades aplicadas variam muito e podem incluir a pena de morte em execução pública, como na Arábia Saudita ou nos Emirados Árabes Unidos. Imaginem o quanto é absurdo uma pessoa morrer ou ser violentada simplesmente por “amar diferente”. Sabem por que isto acontece e por que existem os

---

3 De acordo com o levantamento da Anistia Internacional divulgado pelo site Pinknews.com, a lista inclui a Guiana, na América do Sul, a nação centro-americana de Belize e as caribenhas Antígua e Barbuda, Barbados, Dominica, Granada, Jamaica, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, e Trinidad e Tobago (MORAIS, 2009).

padrões e formas de se comportar? Para manter uma ordem, pelo receio da mudança, pelo receio da transformação. Pelo próprio receio da liberdade.

Nas palavras do grande educador Paulo Freire:

Raro, porém, é o que manifesta explicitamente este receio da liberdade. Sua tendência é camuflá-lo [...]. Jogo artificioso de palavras em que aparece ou pretende aparecer como o que defende a liberdade e não como o que a teme. (FREIRE, 2005, p. 25).

Tudo isto é negação da pessoa como ser humano, negação da liberdade, negação da condição de “igualdade” na sociedade. Como podem algumas pessoas definir o que é certo ou não, com base no seu juízo de valor e nas suas crenças particulares? Como eu posso querer que o meu padrão e a minha visão de mundo sejam os mesmos para todas as pessoas e, em decorrência disto, eu discrimine e viole?

Todos estes questionamentos são colocados para a reflexão. Mais do que apontar ideias prontas sobre este assunto, gostaríamos que vocês refletissem, questionassem e indagassem sobre a realidade que vivenciam, sobre as relações coletivas e sobre as atitudes tomadas nestas relações. A capacidade de refletir e de questionar é fundamental para a transformação, seja de nós mesmos(as) ou de determinadas realidades, conforme analisamos.

Os direitos humanos só serão realmente humanos quando estivermos em condições de falar de igualdade e de liberdade que ultrapassam as formas violentas de ser desta sociedade. Enquanto isto, vamos defendendo minimamente o direito humano à

expressão, à comunicação e a uma vida sem discriminação das assim denominadas “minorias sociais”.

Para concluir estas breves reflexões, encerro com um pensamento de Paulo Freire sobre liberdade, o que é uma questão muito relevante para todas as pessoas que se sentem privadas dela de alguma forma.

A liberdade é uma conquista e não uma doação, exigindo busca sem fim. Esta só existe no ato responsável de quem a pratica. Nenhum(a) de nós possui liberdade para ser livre. Isto significa, ao contrário, que lutamos pela liberdade em razão de não a termos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos de concluir propositivamente. Para tanto, recomendamos a seguinte leitura sobre o tema da homofobia e dos direitos humanos, na diversidade: em 2010, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (ABGLT) divulgou o seu *Manual de Comunicação LGBT*, que tem gerado polêmicas. Concordamos com a pesquisadora das questões de sexualidade e de gênero Abdo (2010, p. 4), quando afirma sobre o lançamento do citado manual:

Como estudiosa de comunicação, deparo-me com um convite a um novo diálogo. Convite esse que me faz recordar que concluí minha tese de livre-docência conclamando colegas de profissão a uma reflexão profunda: defendemos um exercício da medicina e da psiquiatria por meio de profissionais que se reformulam, mesmo quando isso custar assumir sua parte na doença, trocando imunidade e onipotência por participação e

humanidade. Convite esse que me faz acreditar numa sociedade diferente daquela para quem Jurandir Freire Costa sabiamente escreveu: “Em que importa saber qual a pretensa singularidade genética de homens e mulheres que sentem atração sexual e amorosa por outros do mesmo sexo biológico? Alguma vez na história os oprimidos conseguiram a benevolência dos opressores reclamando igualdade de tratamento humano em nome da naturalidade de características físico-morais?” Que chegue o dia em que não necessitemos de manuais para lembrar que somos todos iguais porque somos todos diferentes.

Nessa direção, para que a questão dos direitos humanos seja contemplada cada vez mais no nosso País e no mundo de hoje para além do texto legal, é preciso respeitar a diversidade contida em quatro letras: LGBT.

Letras que dão nome a seres humanos, a pessoas, a gentes que são iguais na universalidade do humano e diferentes porque são singulares.

## REFERÊNCIAS

ABDO, Carmita. Ideia representa convite a um novo diálogo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. C4, 28 fev. 2010. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2802201019.htm>>. Acesso em 05 de abr. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CORREIO DO BRASIL. Concentração de renda no Brasil é imensa. 15/05/2008. Disponível em: <<http://correiodobrasil.com.br/concentracao-de-renda-no-brasil-e-imensa/136367/>>. Acesso em: 15 de mai. 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. 1948. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 15 de mai. 2012.

MORAIS, Isabela. Direitos trancados no armário: a luta social pelo reconhecimento e aceitação das minorias sexuais na América Latina. Ago. 2009. Disponível em: < [http://www.latinoamericano.jor.br/reportagem\\_direitoslgbt.html](http://www.latinoamericano.jor.br/reportagem_direitoslgbt.html) >. Acesso em: 15 de mai. 2012.



SABER, PREVER E CUIDAR  
Estudos sobre o tráfico de pessoas  
VOLUME III

**Tipografia**

Minion Pro (texto)  
Chaparral Pro (títulos)

PRODUÇÃO



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife - PE | CEP: 50740-530

Fones: (81) 2126.8397 / 2126.8930 | Fax: (81) 2126.8395

[www.ufpe.br/edufpe](http://www.ufpe.br/edufpe) | [livraria@edufpe.com.br](mailto:livraria@edufpe.com.br)



MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**

